ANNO LVI NUMERO [illegible] SEXTA FEIRA 19 DE NOVEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 18 de novembro, ás 3 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 8 horas da noute).

— Por decreto de 13 do corrente, foi nomeado escrivão da primeira vara civel da côrte, Pedro Jayme Lisboa.

— A Camara dos Deputados não funccionou hoje.

— No Senado ainda ficou adiado o artigo oitavo da reforma eleitoral.

— As transacções cambiaes sobre Londres foram hontem realisadas á 23 1/8 d. por 1$000 de particulares.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1880

Abaixo assignados, moradores na povoação de Pedra Tapada da comarca de Limoeiro. — O objecto da representação já foi tomado na consideração devida pelos Srs. juiz de direito e delegado de Limoeiro.

Angela Ephigenia do Rosario. — Encaminhe-se.

Bento Ferreira da Costa. — Informe o Sr. engenheiro encarregado das obras militares.

Francisco Lucio de Castro. — Indeferido.

Ignacio de Sá Lopes Fernandes. — Sim, mediante recibo.

José da Assumpção Oliveira. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque. — Sim.

Bacharel Luiz da Silva Gusmão. — Sim.

José Fiuza de Oliveira. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Pedro Celestino da Trindade. — Sim.

Manoel Eugenio da Rocha Samico. — Não tem lugar.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de novembro de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,874.—Secretaria de policia de Pernambuco, 18 de novembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que hontem foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, o maritimo Joseph Piper, á requisição do consul allemão; Antonio Gonçalves, preso em flagrante por crime de morte; e João da Paixão, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Salustiano José de Sant'Anna, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Amaro, escravo do major Silva Vieira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Francisco Montenegro, por crime de furto.

Communicou-me o delegado do termo de Tacaratú que nos dias 31 do passado e 1º do corrente e nos lugares Barriguda, Santo Antonio e Luccas, foram surrados os individuos Manoel Dias do Nascimento, Henrique Correia dos Santos e José Caetano, pelos filhos e aggregados do tenente-coronel Cavalcanti. A tal respeito procede aquella autoridade nos termos do inquerito.

Hontem, ás 5 1/2 horas da tarde e no largo do Chafariz do Forte do Mattos da freguezia do Recife, foi assassinado com uma facada, o subdito portuguez José Maria Bello, pelo subdito hespanhol Antonio Gonçalves, de quem acima trato. Fey-se vistoria no cadaver, e contra o delinquente procede-se na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia, —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcanti.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1880.

José Elias de Oliveira. — Deferido sob a clausula de exhibir procuração legal o fiador para levantamento das acções cujo deposito foi realisado em nome do mesmo.

D. Anna Ursula das Virgens. — Deferido.

Contas do collector interino de Garanhuns, Luiz de Barros Pereira Rego. — Approvadas.

João Baptista Cabral. — Deferido quanto a considerar-se desobrigada a fiança prestada, dependendo porém a entrega das apolices em que foi ella constituida, de requerimento de pessoa competente que represente o fiador, o finado conego João Baptista Soares, em cujo nome foram ellas depositadas.

Raphael Francisco Pereira. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Luiz Eustorgio da Conceição Pessoa. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pedro Antonio Argemiro da Silva. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Rufino Monteiro. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do commando do corpo de policia, relativas ao mez de outubro ultimo. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Francisco do Rego Barreto. — Ao Sr. contador para mandar escripturar o debito.

João Barbosa de Souza. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Xavier da Silva Alvarenga. — Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Officio do collector do Brejo. — Informe o Sr. contador tendo attenção ao expendido.

Officio do collector do Buique remettendo os livros que serviram no exercicio findo.— Ao Sr. contador para mandar archivar depois da conferencia pelo protocollo.

Officio do collector de Taquaretinga enviando a nota demonstrativa da divida activa paga no prazo do § 2.º art. 36 do regulamento respectivo. — Ao contencioso para proceder ao abono nos termos do art. 37 do regulamento de 7 de julho de 1879.

Relação da divida activa liquidada na collectoria da Gloria de Goitá no exercicio de 1879 a 1880. — A' secção do contencioso para os fins do art. 36 do regulamento de 7 de julho de 1879.

Relação da divida activa liquidada na collectoria do Buique no exercicio de 1879—80. —Ao contencioso para os fins do art. 36 do regulamento de 7 de julho de 1879.

Manoel José Affonso.— Certifique-se.

Simplicio da Cruz Ribeiro. — Informe o Sr. contador.

Simplicio da Cruz Ribeiro. — Informe o Sr. contador.

José Elias de Oliveira. — Informe o Sr. contador.

Antonio Pereira de Faria e sua filha. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Manoel Fernandes. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos. — Informe o Sr. contador.

Luciana Magalhães Ribeiro. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Lopes da Cunha Maia & C. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco Solano. — Restitua-se a differença, de accordo com a informação da 1.ª secção da contadoria; porquanto a imposição sobre a mascatearia não foi extincta, mas inclue-se no § 19 art. 2 da lei n. 1,499.

Raphael Francisco Pereira — Deferido, sendo tomada por termo a fiança offerecida.

Contas do collector interino de Petrolina, Francisco José da Silva Ramos. — A' secção do contencioso para escripturar e extrahir conta para promover-se a cobrança.

Francisco de Azevedo. — Informe o Sr. contador.

José Paulo Botelho. — Informe o Sr. contador.

Josepha Maria dos Prazeres. — Informe o Sr. contador.

D. Ismenia Ayres da Silva. — Pague-se.

Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque. — Cumpra-se a portaria de licença.

Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Pague-se.

Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — Pague-se.

Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S Francisco. — Pague-se.

José Clementino Bezerra de Mello. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. juiz dos feitos da fazenda, communicando ter entrado no gozo de licença. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Recife Drainage Company. — Dá-se provimento para ser reformada a decisão recorrida, e assim ter lugar o desembaraço da mercadoria em questão sem dependencia da multa do art. 82 do regulamento de 4 de julho de 1879, a que obrigára aquella decisão á Recife Drainage Company; porquanto não sendo a mercadoria despachada na alfandega sujeita ao imposto provincial de consumo, e ainda achando-se nessa repartição quando foi promovido o desembaraço, é visto que na especie e conforme a disposição do art. 142 do mesmo regulamento, só caberia a imposição da multa si, a retirada da mercadoria houvesse lugar antes do desembaraço necessario, a que acudio a recorrente opportunamente, uma vez que para o caso vertente não corre o prazo de 24 horas, de que não cogita o art. 142, em cuja comprehensão se acha o mesmo caso.

Major José Francisco do Rego. — Pague-se.

Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque. — Ao Sr. contador para fazerem-se as devidas notas da licença.

José Clemente Bezerra de Mello. — Deferido, procedendo-se ao competente termo de fiança pelo contencioso.

J. J. Alves de Albuquerque. — Informe o Sr. contador.

Dr. João de Sá Cavalcanti de Albuquerque. — Certifique-se.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando haver confirmado a multa imposta pelo respectivo delegado litterario ao professor do Brejo da Madre de Deus. — Ao Sr. contador para os devidos effeitos.

Officio do Dr. secretario da presidencia communicando haver sido nomeado collector de Ipojuca o cidadão Antonio Tenorio Cavalcanti de Albuquerque. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando haver sido nomeado collector de Ouricury o cidadão Wenceslão Ildefonso Japiassú e Aragão. — Ao Sr contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando haver sido nomeado collector do Triumpho o cidadão Felix Bemvindo de Oliveira.

Officio do Dr. secretario da presidencia, communicando a remoção do collector de Ipojuca Pedro Antonio Argueiro da Silva para igual cargo em Flores. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

J. J. Alves de Albuquerque. — Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Taquaretinga sobre a multa imposta a Antonio Pereira da Silva Taboca. — Volte ao Sr. contador para mandar extrahir conta.

Relação da divida activa liquidada na collectoria de Itambé no exercicio de 1879—1880. —A' secção do contencioso para os fins do art. 36 do regulamento de 7 de julho de 1879.

Dr. Regedor do Gymnasio Pernambucano. — Pague-se.

Joviniano de Azevedo Mello. — Informe o Sr. contador.

Fielden Brothers. — Pague-se.

Fielden Brothers. — Pague-se.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1880

José de Souza Nunes Braga — A' 1.ª secção para attender, depois da necessaria verificação.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. — Informe a 2.ª secção.

Monteiro & C. — Sim, verificado o allegado.

João Rogerio N. da Silva. — Sim, depois de pago o imposto provincial.

Domingos da Silva Torres & C. — Informe a 2.ª secção.

Fernandes & Irmão. — Informe a 2.ª secção.

Julio & Irmão. — Sim, verificado o allegado.

Ferreira Rocha & C. — Em vista da informação, concedo o prazo improrogavel de sessenta dias.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1880

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Ferreira da Costa & Casção. — Como requer, pago o imposto.

José Antonio Nery Cavalcante. — Como requer, pago o imposto.

Secretaria da camara municipal do Recife, 18 de novembro de 1880.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

REVISTA DIARIA

Fôro civil — Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente, foi creado fôro civil no municipio de Alagôa de Baixo.

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 18 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados: Manoel Abdon de Araujo Lima e Manoel Gomes de Meraes Vasconcellos, de 1º e 2º supplentes do subdelegado do terceiro districto do termo de Nazareth (Alliança): José Correia dos Santos, de subdelegado do districto de Alagôa dos Gatos; e o capitão José Placido Lucas Bion, de delegado do termo de Tacaratú, todos á pedido.

Foram nomeados: delegado do termo de Tacaratú, o capitão Honorio Clementino Martins; 1º supplente do subdelegado do 3º districto de Nazareth (Alliança), o actual 3º Henrique de Paula Ferreira Rabello, 2º e 3º supplentes Manoel Marçal de Moura Coutinho e Joaquim José da Silva Borba.

Trem mixto da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco — Damos em seguida o officio quo, á proposito do trem mixto ultimamente mandado estabelecer de Una para o Recife, dirigio o superintendente da estrada de ferro do S. Francisco ao Exm. Sr. presidente da provincia, e a resposta que este deu ao mesmo superintendente:

« Recife & S. Francisco. — Railway Company Limited, superintendents department, Cabo, 16 de novembro de 1880. — Illm e Exm. Sr. — Tenho a honra de accusar a recepção do officio de V. Exc. datado de 15 do corrente, em que V. Exc. me recommenda que tome as providencias para que o trem mixto desta estrada de ferro comece o mais breve possivel a percorrer diariamente toda a linha partindo da estação de Una, de accordo com o aviso de 30 de outubro ultimo e telegramma de 13 de corrente do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas.

« Em resposta cumpre-me assegurar a V. Exc. que passo immediatamente a occupar-me dos arranjos necessarios para esse serviço, porém como será indispensavel fazer alterações e accrescimos nas linhas de desvio para o cruzamento dos trens, estabelecer signaes apropriados para o serviço da noite e augmentar proporcionalmente o numero de empregados da linha, me será preciso um pouco de tempo para pôr em execução este plano.

« O numero de locomotivas que temos é apenas sufficiente para o trabalho do trafego na época da safra e occupando o percurso de um trem mixto de Una mais uma machina, a falta desta será muito sensivel ao trafago de mercadorias.

« Sendo do meu dever vigiar os interesses desta companhia releve-me V. Exc. que eu seja obrigado a antecipar, que um trem mixto de Una venha augmentar consideravelmente as despezas do costeio e tanto quanto a experiencia tem mostrado com o actual que parte da Escada sem desenvolvimento em escala proporcional da receita do trafego de passageiros. Durante os oito annos em que está em pratica o actual trem mixto da Escada, só em dous, este trafego apresentou um pequeno augmento, e nos demais tem sido até menor do que o anterior.

« Em conclusão, tomando como sub-entendido que o estabelecimento deste trem é só mente como experiencia temporaria, que terá de cessar se o resultado não fôr satisfactorio, condição esta com que a directoria em janeiro de 1876 me autorisou a tental-a, julgo-me competente para pol-a em pratica agora; mas no caso contrario rogo a V. Exc. se digne de informar-me para que leve ao conhecimento da directoria a resolução do governo, como me cumpre, antes de adoptal-a.

« Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, digno presidente d. provincia. — *Wells Hood*, superintendente. »

« 5.ª secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco, 18 de novembro de 1880. — Declaro a Vmc., com referencia ao seu officio de 16 do corrente mez, em resposta ao que lhe dirigi a 15, que fico sciente de que Vmc. ia providenciar immediatamente para que o trem mixto dessa estrada faça o mais breve possivel, uma viagem diaria completa partindo da estação terminal de Una.

« Dando assim Vmc. execução ao que lhe recommendei, de accordo com o aviso de 30 de outubro ultimo e o telegramma de 13 deste mez, a mim dirigidos pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, pondera que, em consequencia de certos arranjos especiaes exigidos pelo novo serviço, carece de algum tempo afim de poder leval-o a effeito.

« Conclue Vmc. que, de conformidade com a autorisação que teve da directoria dessa estrada em junho de 1876, lhe parece estar subentendido que o estabelecimento do mencionado trem se effectuará como experiencia temporaria ou dependente do successo della.

» Passo a communicar ao governo imperial o conteúdo do seu dito officio. Renovo entretanto a recommendação que já lhe fiz, de modo que, em todo o caso, não deixe de realisar-se com a possivel presteza a viagem de que trato, a qual com o governo imperial reputo assás vantajosa, sobretudo aos interesses da agricultura, comprehendida na longa zona que essa estrada percorre.

« Deus guarde a Vmc. — *Franklin Doria*. — Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. »

Professora publica — Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, á pedido, foi removida a professora publica D. Maria Augusta da Silveira, da cadeira mixta da Praia dos Carneiros, para a do sexo feminino do povoado Bengalas.

Collectoria geral — Tendo obtido tres mezes de licença o collector geral do municipio de Olinda, Francisco Antonio da Silva, foi autorisado o seu respectivo agente José Candido da Silva Braga a substituil-o no exercicio.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes. — Como tivemos occasião de noticiar, esta sociedade solemnisa domingo, 21 do corrente, o seu 39º anniversario com uma sessão magna, precedendo a missa ordenada pelos estatutos, ás 10 horas da manhã, no convento de S. Francisco.

Esta Sociedade aproveitando esse dia fará a inauguração e benção do seu palacete do Campo das Princezas, e bem assim d'um quadro de sua padroeira, primorosamente acabado, a oleo, pelo socio artista Roth, soltando-se nesta occasião uma salva e uma gaiola de fogo.

Aberta a sessão com um hymno artistico, composição do maestro Francelino Theodoro e executado por meninas, a directoria fará collocar no salão de honra o retrato do socio bemfeitor Exm. Sr. Dr. Portella, em reconhecimento aos valiosos serviços que tem prestado á esta Sociedade, e lhe offertará um diploma de socio protector e director honorario.

Em seguida prestarão juramento diversos socios ultimamente approvados e proseguir-se-ha nos trabalhos da sessão solemne.

A' noite o palacete estará brilhantemente illuminado, e tocarão as bandas de musica do corpo de policia, 14º e 2º de linha, generosamente dispensadas pelo Exm. Sr. presidente da provincia, avultando d'entre outras peças, a ouvertura do *Guarany*, instrumentada pelo maestro Colás, que será executada ás 8 horas em ponto.

Accedendo aos rogos da directoria, os Srs. Euclides Fonseca, Candido Filho, por parte do *Club Carlos Gomes*, e os socios Francelino Pessoa, Antonio Martins e Claudio executarão partes concertantes durante a noite.

Tambem estarão em exposição alguns quadros generosamente cedidos pelos artistas Aurelio de Figueiredo, Bairradas, A. Descable e outros particulares, assim como alguns estudos em gesso e madeira do consocio Bemvenuto Cellini.

Sendo tão digna de louvor a Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, e sua illustre directoria que ha não poupado esforços para fazer uma festa com todo brilhantismo e esplendor, é de esperar que o publico desta cidade concorra com sua presença, que servirá de estimulo aos incansaveis promotores de tão humanitaria e louvavel associação.

Thesouro provincial. — Pela inspectoria dessa repartição foram expedidas as seguintes portarias:

« N. 661. — Thesouro provincial de Pernambuco, 4 de novembro de 1880. — O inspector do thesouro provincial responde ao Sr. collector de Aguas-Bellas, em solução a um dos pontos consignados em seu officio de 25 de outubro, n. 14, que lhe tendo sido ordenado por portaria de 27 de setembro proximo passado, sob n. 483, que em caso algum suspendesse o pagamento da despeza com o sustento dos presos pobres da cadeia desta localidade, é obvio que fôra modificada a ordem constante da portaria anterior, n. 410, de 14 do mesmo mez, sendo que os termos da posterior, n. 546, de 5 de outubro findo, não podem ser entendidos como restrictivos daquella expressa determinação, de sorte a restabelecer o que fôra alterado sobre fundamento de ordem ponderosa.

« E, pois, lhe declara, que deverá observar o que se recommendou na referida portaria, n. 483.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 679. — Thesouro provincial de Pernambuco, 10 de novembro de 1880. — O inspector do thesouro provincial, dando a solução que requisita o Sr. collector do Limoeiro, tem a declarar-lhe, que no vigente anno financeiro de 1880—1881, não sendo decretado o imposto de 1/2 % sobre heranças necessarias, não póde o mesmo ser cobrado daquellas successões que se abrirem na constancia da lei n. 1,499, cujo § 26 art. 2º por sua redacção exclue toda duvida, uma vez que aquelle imposto sempre foi pelas leis de orçamento anteriores considerado distincto da taxa de heranças, e capitulado em diverso paragrapho, a que se não fez actualmente remissão.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 681. — Thesouro provincial de Pernambuco, 10 de novembro de 1880. — O inspector do thesouro provincial, em resposta ao officio do Sr. collector de Cabrobó, datado de 26 de outubro ultimo, lhe declara o seguinte:

« Que o mesmo estabelecimento, onde exercem-se differentes industrias, não é sujeito ás taxas individuaes de cada uma accumuladamente; mas será lançado para contribuir com a taxa mais elevada que lhe fôr applicavel na parte fixa, e sob um só valor locativo na variavel, conforme o disposto no art 17 do decreto regulamentar n. 5,690, de 15 de julho de 1874.

« Assim, não foi regular o procedimento dessa estação accumulando as taxas fixas e reproduzindo o valor locativo para formação da taxa proporcional na razão das industrias exercidas no mesmo estabelecimento; e, portanto, deverá de accordo fazer as rectificações competentes no lançamento.

« Que o valor locativo determina-se regularmente pelo lançamento da contribuição da decima urbana, visto que esta assenta na renda effectiva do predio; e a presumpção legal é que ella nos foi preterida na collecta.

« Que, finalmente o imposto da decima é distincto dos de industria e profissão; e por isso a simultaneidade desses impostos não é incompativel, nem ha repetição de imposição quando o proprietario na propria casa, tendo um estabelecimento qualquer, se lhe exige a contribuição predial e mais aquella decretada pelo estabelecimento á que ella se presta.

« Assim o cumpra — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 682. — Thesouro provincial de Pernambuco, 11 de novembro de 1880. — O inspector do thesouro provincial accusa recebido o officio do Sr. collector de Agua-Preta, de n. 21 e data de 1 do corrente; e sobre a communicação que dá de recusar-se o fornecedor da alimentação dos presos pobres da cadeia dessa villa, a continuar na incumbencia desse fornecimento, não obstante sua declaração de que o respectivo pagamento não deixaria de realisar-se por essa estação regularmente, nos termos das ordens recebidas desta inspectoria, lhe tem a declarar: que a intervenção de S. S. nesse ramo de serviço publico circumscreve-se simplesmente, de accordo com o § 15 art. 7º e art. 61 do regulamento de 7 de julho de 1879, a executar os pagamentos quinzenaes das folhas que lhe são apresentadas com as solemnidades legaes, e assim tudo quanto sahir de tal limite é extranho ás suas attribuições por já competir á autoridade policial, conforme a 2ª parte do art. 209 do regulamento de 2 de julho do anno citado.

« Quanto á parte final do officio a que respondo, releva observar, que em portaria n 338 de 27 de agosto ultimo lhe foi declarado, que os mascates comprehendem se na disposição taxativa do § 19 do art. 2º da lei n. . . . 1499; e ficará entendido de que a taxa fixa da tabella A, classe 3ª, de 15$000, a que está sujeita a mascataria, será repetida tantas vezes quantas forem as caixas ou meios de transportar as mercadorias.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 687. — Thesouro provincial de Pernambuco, 13 de novembro de 1880. — O inspector do thesouro provincial, em resposta ao officio do Sr. collector de Bezerros, datado de 11 do corrente, tem a declarar-lhe, que, nos termos do art. 37 da lei n. 1,245, quando a venda do escravo for em partes ou houver differença de preço nas permutas, o imposto cobra-se na razão de 3 % do valor do escravo.

« Outrosim, lhe declara que os mascates acham-se comprehendidos no disposto do § 17 art. 2 da lei n. 1,499, visto que os mesmos se incluem na imposição geral sobre industrias e profissões, sendo esta a razão d'aquella lei não contemplal-os em taxa denominada, como d'antes o faziam as leis do orçamento. E assim, de accordo com a tabella A, classe 3ª, annexa ao Dec. n. 6,980, de 20 de julho de 1878, cobrará essa estação o imposto de 20 % do referido § 19 sobre á taxa fixa de 15$000 (e essa quota da imposição provincial será repetida tantas vezes quantas forem as caixas ou meios de transportar as mercadorias.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 688. — Thesouro provincial de Pernambuco, 13 de novembro de 1880. — O inspector do thesouro provincial, em resposta ao officio do Sr. collector de Panellas, datado de 7 do corrente, lhe declara, que os juros decretados no art. 12 da lei n. 1,499 na razão de 9 %, em concurrencia com a multa de igual valor, prende-se á divida activa, cuja cobrança executiva começa depois de concluido o prazo do § 1 art. 36 do Reg. de 7 de julho de 1879; devendo neste caso serem contados sobre a importancia do imposto e do addicional desde a data do recebimento á bocca do cofre, quando pelo não pagamento firma-se a indevida retenção da renda, correspondente ou aos annos decorridos, ou ao semestre principiado nos termos da disposição do citado art. 12.

« Nestas condições cumpre, que, terminado o prazo acima alludido, sejam as contas extrahidas e remettidas ao ajudante do Dr. procurador dos feitos, addicionados os competentes juros.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 689. — Thesouro provincial de Pernambuco, 13 de novembro de 1880. — O inspector do thesouro provinciel accusa recebido o officio do Sr. collector de Aguas-Bellas, sob n. 17 e data de 5 do corrente; e ficando inteirado dos differentes assumptos de que trata, lhe declara, com relação ao que carece de solução que com a arrecadação do trimestre posterior ainda, não recolhida a este thesouro, póde effectuar-se o pagamento do sustento dos presos pobres relativo á tempo do trimestre anterior, cuja receita não tenha sido sufficiente para fazel-o.

« Assim o cumpra. — *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

Surras em Tacaratú. — Refere a parte policial que, nos dias 31 de outubro findo e 1º do corrente, nos lugares *Barriguda*, *Santo Antonio* e *Lucas*, todos do termo de Tacaratú, os filhos e aggregados do coronel Cavalcante surraram aos individuos de nomes Manoel Dias do Nascimento, Henrique Corrêa dos Santos e José Celestino.

Isto põe patente, mais uma vez, que não é regular o estado daquelle termo, para o qual temos chamado a attenção da administração em varias occasiões.

Assassinato. — Ante-hontem, para depois de 5 horas da tarde, no largo do Chafariz do antigo Forte do Mattos, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves desta cidade, o subdito hespanhol Antonio Gonçalves, por questões que tinha com o subdito portuguez José Maria Bello, deu neste tão certeira facada no pescoço que o matou instantaneamente.

O delinquente, que tentou evadir-se, foi perseguido pelo clamor publico, sendo preso afinal por alguns soldados da guarda da alfandega.

Asylo de alienados. — O Sr. Dr. Carlos Eugenio Duarche Mavignier dirigio-nos uma communicação mais ou menos n'estes termos:

« Tendo lido o relatorio da commissão que por S. Exc. o Sr. presidente da provincia foi incumbida de estudar a questão dos esgotos do novo *Asylo de Alienados*, e vendo que ahi se faz allusão á falta d'agua potavel, de que se não cogitou no projecto desse estabelecimento, julgo conveniente lembrar que, á um quarto de legua do edificio do *Asylo*, corre o riacho *Brejo*, sempre permamente de inverno a verão, e cuja agua é excellente para bebe.

« Creio que as aguas desse riacho são faceis de canalisar, sendo as principaes obras a fazer o côrte de uma pequena montanha e um balde para represa, derivando-se d'ahi as aguas pelo riacho *Bartholomeo* até ao sopé do dito Asylo.

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia pode mandar estudar e verificar o que fica dito, e terá ensanchas para doptar aquelle importante estabelecimento com um melhoramento que, custa á comprehender, não foi incluido no projecto, se convencendo por fim, como estamos, de que o aproveitamento das aguas do *Brejo*, pelo meio indicado, pode importar no maximo em vinte contos de réis. »

Ahi fica sem commentarios a idéa do Sr. Mavignier, que nos parece merecer algum exame sério para que seja confirmada ou fique prejudicada, sendo no primeiro caso devidamente aproveitada

Concerto — E' no dia 27 do corrente que deve realisar-se, no salão do theatro Santa Isabel, o grande concerto vocal e instrumental, em beneficio do distincto cantor italiano o Sr. Lourenço Formilli, com o auxilio dos Srs. professores Antonio Martins, Amaro Barreto Filho, Candido Lyra e Candido Filho.

Consta-nos que o Sr. Formilli tem sido bem acolhido por todos a quem se tem dirigido, e que, em vista disso, o seu concerto dará horas de verdadeiro prazer ás pessoas que o honrarem com a sua presença.

Nova Emancipadora. — Essa sociedade deve reunir-se, em assembléa geral, no domingo 21 do corrente, ás 4 horas da tarde, no salão da sociedade recreativa Juventude.

Parteiras. — Das alumnas, que frequentaram a aula de obstrecticia no hospital Pedro II, foram examinadas tres, sendo duas julgadas aptas para o exercicio da arte, e uma esperada para novo exame.

As julgadas aptas são as Sras.: D. Mariana Paes Ferreira, em primeiro lugar, com bom aproveitamento; e D. Paulina Rabello Soares, com aproveitamento.

Dobres e repiques — Não ha ainda mui tos dias nos occupámos com este assumpto para pedir providencias á camara municipal do Recife contra a infernal gana com que os sacritães e sineiros revoltam a paciencia publica com o badalar dos sinos. Entretanto, foi como se nada houvessemos dito, ou, antes, foi como se tivessemos aconselhado o completo esquecimento do art. 63 do codigo de posturas de 26 de junho de 1873!!

Esse artigo, que transcrevemos, e não deveter sido esquecido pelos nossos leitores, marca os casos em que são permittidos os dobres e repiques, prescreve que nenhum delles dure mais de 5 minutos (o que já é enorme!) e impõe multas aos infractores do dispositivo. Entretanto, não ha uma só igreja em que sejam respeitadas essas prescripções, e não consta que um só dos Srs fiscaes já houvesse multado os infractores!!

Entre as igrejas da cidade, a que mais se distingue pelo badalar estupidamente selvagem é a matriz de Santo Antonio. Ante-hontem, durante toda tarde, quasi sem intervallos, dobraram os sinos dessa igreja á finados, prolongando-se o badalar até ás 8 horas da noite! Hontem, desde o romper do dia, até a noitinha, proseguio o mesmo badalar selvagem! Entretanto, o Sr. fiscal de Santo Antonio nada deu de si: ou fingio-se surdo ou mostrou-se ignorante do art. 63 do codigo de posturas municipaes, sendo em qualquer dos casos um máo cumpridor de seus deveres.

Isso não pode continuar assim. E' indispensavel que a camara municipal ponha côbro á tanto afan em dobrar e repicar sinos, em fazer respeitar as suas posturas, para que lhe não riam nas barbas os cynicos que sentem prazer em martellar na paciencia alheia.

Se a culpa é dos Srs. fiscaes, tem a camara municipal em suas mãos os meios de chamal-os á ordem: suspenda-os, e, se isto não bastar, demitta-os, e substitua-os por outros que melhor saibam cumprir os seus deveres.

Isso é mil vezes preferivel, sob o ponto de vista municipal, á deixar que 80,000 pessoas sejam atordoadas diariamente pelos sinos, sem o mais ligeiro vislumbre de interesse para o culto.

Sciencias e Artes — Sob esta epigraphe publicamos no nosso numero de hoje, um parecer do Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, digno inspector da saúde publica, acerca da existencia das casas mortuarias no interior da cidade.

Foi esse parecer solicitado pela camara municipal do Recife, e se recommenda pelas medidas hygienicas que são nelle lembradas, algumas das quaes converia que fossem postas em pratica quanto antes, especialmente a que se refere á creação de necroterios para depositos dos cadaveres, extinguindo-se a pratica nociva, no nosso clima, de serem taes cadaveres depositados nas igrejas mais frequentadas pela população.

Historia Universal — A agencia central da empresa Litteraria Fluminense, na rua do Cabugá n. 2 C. acaba de receber os fasciculos 39 e 40 da *Historia Universal*, por Cesar Cantu, reformada, accrescentada e amplificada por Antonio Ennes.

Brasil Catholico — Do Rio de Janeiro recebemos os ns. 126 e 127 desse jornal.

Revista Illustrada — A agencia respectiva nesta cidade acaba de receber o n. 228.

Villa da Gloria do Goitá — Escrevem-nos em 16 do corrente:

« Temos acompanhado a leitura dos artigos procedentes do Limoeiro e Bom Jardim publicados em seu importante *Diario*, relativamente á via-ferrea, e muitissimo apreciado a polemica jornalistica pela maneira porque os escriptores disputam a primasia de sua terra, uns pintando o Limoeiro com os encantos e bellesas do paraiso terreal, outros fazendo do Bom Jardim a terra da promissão.

« Da leitura do que se ha publicado até hoje, á respeito das duas localidades, não se comprehende qual dellas terá vantagem sobre a outra, e apenas se conclue da polemica que, entre ellas ha uma grande realidade, e nada mais.

« Já, pois, que os limoeirenses e bom-jardinenses, para a conquista de melhoramentos quebram lanças, no que louvamos-lhes o empenho com que lutam; seja-nos permittido por nossa vez, entrarmos na arena da discussão, representando a Gloria do Goitá, que, por sem duvida, tem tambem inquestionavel direito a disputar o seu progresso

« A estrada de ferro, que se dirige para o Limoeiro ou Bom Jardim, tem de passar ao norte desta villa de tres a quatro leguas, segundo com bons dados se conjectura.

« Não pretendemos levar mui alto a nossa aspiração, ambicionando para a Gloria um ramal da estrada de ferro, o silvo animador das locomotivas, não; mas, alguma cousa de melhoramento aspiramos, e com franquesa dissemol-o: precisamos de uma estrada de rodagem que ligue a nossa villa á estação da estrada de ferro que lhe ficar mais proxima.

« E' uma aspiração commedida, pois, e que realisada, não só trará properidade á nossa terra, tão esquecida de beneficios, como tambem proporcionará lucros reaes á provincia.

« O termo da Gloria do Goitá conta vinte engenhos de fabricar assucar, a quarta parte dos quaes safreja mais de mil pães cada um; em annos regulares a colheita do algodão é de mais de cinco mil saccas, cujo algodão é descaroçado em tres vaperes, bem montados, além de um grande numero de machinas movidas á mão; abunda em farinha de mandioca e legumes, de modo que, nenhuma outra localidade da provincia lhe leva vantagem; emfim a agricultura da Gloria do Goitá é prodigiosa em annos certos e regulares de inverno.

« A' vista, pois, do que levamos dito, julgamos de imprescindivel necessidade uma estrada de rodagem que ligue a Gloria do Goitá á estação mais proxima da estrada de ferro do Limoeiro, melhoramento real para o engrandecimento agricola deste nascente termo, digno por certo de melhor sorte.

« Na noute de 12 do corrente, em Chã do Caco, deste termo, Tiburcio Haiser de Britto Cezar fez diversos ferimentos com um chuço em Antonia Maria da Conceição. A offendida compareceu perante o juiz municipal, que procedeu ao competente corpo de delicto, sendo, á juizo dos peritos, considerados graves os ferimentos.

« O digno subdelegado do 1.º districto, Joaquim Alves Barbosa, no mesmo, dia capturou o criminoso, que se acha recolhido á cadeia publica desta villa.

« Na manhã do dia 13 tambem do vigente, trigesimo dia do fallecimento da Exma. Sra. D. Iria, irmãa do Exm. Sr. vigario capitular, José Joaquim Camello de Andrade, o digno e sympathico vigario desta freguezia Revm. padre João da Costa Bezerra de Carvalho, celebrou pelo repouso eterno de sua alma uma missa e memento, a cujo acto de religião e caridade assistiram as pessôas mais gradas da villa. »

Podridões modernas — E' este o titulo de um poema realista do Sr. Roberto Valença, litterato portuguez, poema publicado no corrente anno em Lisbôa, e que alli tem merecido o favor publico.

O laureado escriptor Camillo Castello Branco apreciando o poema, diz: « Li a admiravel introducção, é já não poderei deixar de ler o poema. Eu não descrimino escolas. Todas me parecem bôas, quando me convencem ou commovem, quando me alegram ou amarguram.

« A nudeza do verso não me escandalisa, se é a verdade que se despe; mas, se ella está suja e tem tumores frios, antes a quero vestida. »

Mais tarde, referindo-se ao resto do poema, acrescentou o mesmo laureado escriptor:

« Estes cantos não são mais nús e escandalosos que o Tacito e o Juvenal e o Marcial quando historiam ou satyrisam.

« Tem V. em abono delles este argumento; mas, nas suas aggressões aos reis e padres, tem de encostar-se á autoridades peiores. Não duvido que o seu poema seja bem acolhido; porem, volvidos dez annos, o seu espirito mais sasonado pela lição, e o seu intimo senso—a razão—mais experiente das cousas e das pessoas, bem pode ser que conspirem a pôr-lhe na consciencia a magua de o terem divulgado *inutilmente*.

. . . .

« Emfim, eu admiro os seus versos, espanto-me da sua opulencia de côres; mas os absolvo da injustiça; e, quando mesmo fossem justiceiros, em vez de se avisinharem da Utopia de Campanella em cata de idéal de perfectibilidade, pela vereda das podridões, são mais depressa um estimulo á odios e á repressões violentas.

« Já vê que eu tenho em grande conta o seu poema, imaginando-o capaz de fazer mal. »

E realmente assim é: esse escavador nos monturos sociaes faz desprender miasmas capazes de envenenar muitos corações e muitos organismos, que sem elles poderiam viver modesta vida, sem cogitar dos males que taes monturos escondem aos olhos dos que tem a simplicidade de costumes e habitos que foram o apanagio dos antepassados.

Assim, sem louvar o fundo do poema, que aos nossos olhos pecca pelos excessos quasi brutaes do mais desbravado realismo, achamos-lhe uma tal ou qual belleza na forma, imagens felizes, linguagem fluente e por vezes elevada, e um modo de dizer cujo colorido tem seus encantos

Agradecendo a remessa que nos fizeram de um exemplar, cumprimos o dever de indicar que o poema está á venda na succursal da empresa Litteraria Fluminense á rua da Cabugá n. 2 D.

O planeta Marte, miniatura da Terra — Do que ficou dito anteriormente não se póde entretanto concluir pela identidade absoluta entre os systemas geographicos e meteorologicos de *Marte* e da *Terra*, porque na realidade os dous planetas teem dissemelhanças caracteristicas.

O nosso globo é coberto pelas aguas dos mares em 3/4 da superficie; em *Marte* é mais igual a partilha ou antes ha mais terras do que mares, pois que estes são verdadeiros Mediterraneos, lagos interiores ou delgados estreitos, que lembram a Mancha e o Mar Vermelho, o que constitue uma rêde geographica diversa da rede terrestre.

Além d'isso, os mares de *Marte* apresentam notaveis differenças de intensidade. Por um lado são elles mais escuros no Equador do que nas latitudes mais afastadas, e por outro

MUTILADO

lado alguns são especialmente sombrios, como os mares [illegible], e do Armeiro e o golpho Kaiser.

Essa gradação de intensidade na côr, perfeitamente real, póde provir de tres causas: 1.ª da maior profundidade da massa d'agua em certos pontos, como acontece na *Terra*, hypothese em que os mares mais densos de *Marte* podem ser aquelles que, como o Zuidersée, só tem alguns metros de profundidade, sendo os cinzentos um pouco mais profundos e os negros [illegible]; 2.ª da maior ou menor [illegible] serva na *Terra*, [illegible] que tem por leito [illegible] Oc[illegible] havendo nada [illegible] mares equatoriaes [illegible] sujeitos á maior evaporação e [illegible] salgados e [illegible] da côr propria d[illegible] da na *Terra*, onde [illegible] Amarello, Vermelho, [illegible], qualificações que, [illegible] ao aspecto de taes mares. Em todo o caso, o fundo da coloração dos mares de *Marte* não é o verde, como nos mares terrestres.

Uma outra differença essencial que ha entre *Marte* e a *Terra* é a das côres dos continentes. Ao passo que os continentes terrestres vistos de longe, devem parecer esverdiados, pois que o verde domina nos continentes como nos mares, em *Marte* mostram-se elles amarellos, facto que produz no planeta a ardente côr que se lhe reconhece a olhos nús e que é menos sensivel quando se observa o planeta nas lunetas.

Não sendo admissivel que esse colorido provenha da atmosphera, que, em vez de azul, fosse vermelha, como houve quem suppozesse, e isso pela razão de que, se assim fosse, o colorido se estenderia á todo o planeta e augmentaria de intensidade do centro para a circumferencia do disco em razão do augmento da espessura atmospherica atravessada pelos raios luminosos, reflectidos pelo planeta; não ha senão duas hypotheses a admittir para explicar esse colorido dos continentes: ou esses continentes são desertos, cuja superficie é coberta de areia ou de mineraes da côr de oca, ou a vegetação do planeta é amarella.

A primeira hypothese está em contradição formal com o testemunho da natureza de *Marte*, e admittil-a é implicitamente admittir que na sua superficie não ha nenhuma especie de vegetação, nem relva, nem florestas, nem prados, nem campos, porque, qualquer que fosse essa vegetação, nós a veriamos e não o sólo do planeta. Ora, como para isso seria mister crer na esterilidade das forças naturaes, seria preciso admittir que a circulação meteorologica do planeta, as suas estações, os seus nevoeiros, neves, chuvas, calor e humidade, a agua, o fogo, o ar e a terra fossem improductivos; comprehende-se que tal hypothese é absurda e não póde subsistir um só instante, porque nenhuma razão ha para que as forças que aqui produzem tantas maravilhas sejam alli infecundas; e, pois, somos forçados a aceitar a segunda hypothese, alargando assim o circulo de nossa concepção botanica para admittir que a vegetação não é necessariamente verde, que a chlorophylla póde produzir-se sob aspectos diversos, e que os coloridos multiplos das flores, folhas e plantas pódem ser repetidos no centuplo, fóra da *Terra*, sob mil condições variadas.

Nós não vemos d'aqui as fórmas das plantas de *Marte*, mas podemos concluir que no conjuncto da vegetação, desde as arvores gigantescas até o microscopico musgo, são o amarello e o alaranjado que dominam, ou porque sejam os vegetaes amarellos por si mesmos, ou porque produzem elles grande numero de flores e fructos vermelhos.

Em todo o caso, o vermelho, o alaranjado e o amarello predominam na superficie de *Marte*.

Uma outra differença ainda se nota entre a *Terra* e *Marte*, e provém ella da variabilidade de algumas de suas configurações geographicas. O *golpho de Kaiser*, por exemplo, apresenta resultados muito curiosos ao observador. Em 1830, Madler vio-o sob uma certa fórma; em 1862, Lackier vio-o muito modificado, e em 1877 Schiaparelli ainda o vio completamente transformado. Foi um ponto negro circular, situado n'esse golpho, que Madler propoz para origem dos meridianos de *Marte*. Hoje esse ponto já não existe, e a mancha negra apontada para essa origem é o *mar de Lockier*.

Como essas, outras variações teem sido notadas nos mares de *Marte*; e, posto que algumas devam ser levadas á conta das imperfeições das observações, não é menos certo que transformações reaes alli se dão, sem que se saiba ainda ao certo quaes as suas causas.

Sem embargo, taes mudanças não impedem que as configurações principaes do planeta sejam permanentes e sejam vistas actualmente taes quaes foram observadas e desenhadas ha mais de dous seculos.

Marte parece ter muito menos nuvens do que a *Terra*, sendo que de agosto de 1877 á março de 1880 não foi vista uma só

A meteorologia marcial tem curiosas analogias com a da *Terra*. Alli, como aqui, o *Sol* é o agente do movimento e da vida, e sua acção determina resultados analogos aos que aqui se dão. O calor vaporisa as aguas dos mares e eleva-as para as alturas da atmosphera, e esse vapor toma fórmas visiveis pelo mesmo processo que aqui dá lugar ás nuvens, isto é, pelas differenças de temperatura e de saturação. Os ventos se formam por causa d'essas mesmas differenças de temperatura. Se ainda se não vê a *chuva cahir*, adivinha-se que cahe, porque as nuvens se dissolvem e se renovam. Se tambem não se vê a neve cahir, tambem se adivinha que cahe, porque, como na *Terra*, o solsticio de inverno é cercado de graniso. D'est'arte, alli, como aqui, ha uma circulação atmospherica com todas as suas consequencias.

Ainda mais longe se póde levar a inducção. A existencia dos mares e continentes mostra que esse planeta foi, como o nosso, séde de movimentos geologicos interiores, que déram lugar a levantamentos e depressões dos terrenos. Houve alli, pois, tremores de terra e erupções, que modificaram a crosta primitivamente lisa do globo. Por consequencia, ha alli montanhas e valles, plotós e bacias, cavidades escarpadas e penhascos. As chuvas voltam ao mar pelas fontes, ribeiros e rios. Assim, é impossivel não conceber em *Marte* scenas analogas ás nossas: regatos correndo em leitos pedregosos, ribeiros atravessando campos e cahindo em cataratas no fundo dos valles, rios descendo lentamente para o mar através vastos plainos. As ribas maritimas, alli, como aqui, recebem o tributo de canaes aquaticos, e o mar é ora calmo como um espelho, ora agitado pela tempestade, e deve ser, como aqui, emballado pelo movimento synchronico das marés, causadas pelas duas *luas* que giram rapidamente no céo do planeta.

Assim, pois, eis no espaço, á alguns milhões de leguas d'aqui, uma terra quasi semelhante á nossa, onde todos os elementos da vida se acham reunidos como em torno de nós: agua, ar, calor, luz, ventos, nuvens, chuvas, regatos, ribeiros, fontes, valles e montanhas. E para completar a semelhança recordemos que as estações tem alli quasi a mesma intensidade que aqui, e só a duração do dia é um pouco maior do que na *Terra*.

A analogia continúa quando se examina esse planeta no ponto de vista dos seres animados que o devem povôar. Os seus habitantes podem ser considerados como aquelles cuja conformação mais deve aproximar-se da nossa, e o philosopho Kant já no seculo passado suppunha que elles podiam ser collocados pelo moral na cathegoria dos homens da *Terra*, e, pensando que os habitantes de *Mercurio* e *Venus* deviam ser muito materiaes para serem racionaes, punha as humanidades da *Terra* e *Marte* n'um justo meio moral, nem absolutamente grosseiro, nem absolutamente espiritual.

Esses argumentos, porém, são especulativos, e nem nós temos ainda base para julgar do estado intellectual das humanidades planetarias. Tudo o que se pode crêr é que, estando o moral em relação com o physico, quanto mais grosseiro é o planeta tanto menor deve ser a sensibilidade, de sorte que sem duvida os habitantes de *Mercurio* e de *Venus* pedem ser menos intellectuaes do que nós. Demais, progredindo as humanidades com o tempo, e tendo sido *Marte* formado antes da *Terra*, deve ser mais adiantado á todos os respeitos.

Os estudos de phisiologia moderna demonstram scientificamente que o corpo humano é [illegible] periodos de trabalho e de somno, [illegible] quantidade de ar que elle respira [illegible] ção que assimilla, todas as suas funcções organicas, *todos os elementos da machina humana são organisados pelo planeta*, sendo que a capacidade de nossos pulmões e a forma de nosso peito, a natureza de nossa alimentação e o comprimento do tubo digestivo, a marcha e a [illegible] intensidade da gravidade na *Terra* sendo representada por 100, em *Marte* é apenas de 37, do que resulta que um homem do peso de 70 kilogrammas só pesará n'esse planeta 26 kilogrammas; conclue-se que a população de *Marte* deve ser differente da população terrestre, e nem isto deve parecer extraordinario, porque, sem sahir da *Terra*, encontra-se grandes variedades entre vegetaes e animaes.

Esse mundo e sua humanidade devem ser mais adiantados do que nós. Admittindo-se que os corpos celestes se formaram pela condensação ou aglomeração consecutivas das moleculas primitivamente espalhadas n'um immenso espaço, os principios da theoria mechanica do calor demonstram que a temperatura que d'ahi resultou foi de 28 milhões de gráos para o *Sol*, de 9.000 para a *Terra* e 2.000 para *Marte*. Se, pois, se considerar em que *Marte* destacou-se da nebulosa solar muitos milhões de seculos antes da *Terra*, concluir-se-ha com muita apparencia de probabilidade que esse mundo se acha actualmente resfriado até o centro, e que a sua superficie não deve supportar, como a da *Terra*, a influencia das forças geologicas interiores, é que uma grande parte das aguas parece ter sido já absorvida, parecendo indicar a forma estreita dos mares o fundo dos seus antigos leitos.

Actualmente sabe-se que *Marte* gira em torno do *Sol* acompanhado por dous satelites, cuja descoberta deve-se ao Sr. Asaph Hall, e foi feita em 1877 com o auxilio da maior luneta conhecida, a do observatorio de Washington, cuja objectiva mede 66 centimetros de diametro, cujo comprimento total é de 10 metros, e cujo poder optico permitte augmentos de 1.300 vezes.

A descoberta desses satelites, feitas a 11 e 17 de agosto de 1877, causou viva sorpreza em todo mundo, e muitos astronomos custaram a convencer-se, e só se deram por convencidos após novas observações. Eis as situações desses satelites:

Ambos giram em torno de *Marte* quasi no plano do seu equador;

Suas orbitas são quasi circulares;

O mais afastado effectúa sua revolução em 30 horas e 18 minutos;

O mais proximo faz sua revolução em 7 horas e 39 minutos;

A distancia do mais affastado ao centro de *Marte* é da 32",5;

A distancia do mais proximo é de 13",0;

O diametro de *Marte* é 9",57.

Traduzidos estes tres ultimos valores em kilometros, acha-se:

Diametro de *Marte*	6.760 kilometros
Distancia do satellite exterior	20.116 «
Distancia do satellite interior	6 051 «

Essas distancias são contadas da superficie de *Marte*. Assim, do solo de *Marte* á primeira lua que o adorna ha apenas 1.500 leguas, e 5 000 do solo ao segundo, no entanto que da *Terra* á *Lua* (centro á centro) ha 96.000 leguas.

Os satellites de *Marte* são pois muitissimo mais proximos do planeta do que é a *Lua* da *Terra*; mas o mais curioso é que o satellite mais proximo gyra muito mais rapidamente do que o proprio planeta. Com effeito ao passo que *Marte* effectúa sua rotação em 24 horas e 37 minutos, o satellite mais proximo effectúa sua revolução em 7 horas e 39 minutos, facto que está em contradicção com todas as idéas que temos sobre a lei de formação dos corpos celestes.

Os dous satellites de *Marte* são os menores corpos celestes conhecidos. Embora o brilho do planeta impeça que se os meça com exactidão, avalia-se pelas medidas photometricas mais certas que o mais proximo póde ter 12 kilometros de diametro e parece uma estrella de 10ª grandeza, e o mais distante póde ter 10 kilometros de diametro, parecendo uma estrella de 12ª grandeza.

O descobridor desses satellites deu-lhes os nomes de *Deimos* (o *Terror*) e *Phobos* (a *Fuga*), em recordação dos dous versos da *Iliada* de Homero que representam *Marte* descendo á *Terra* para vingar a morte de seu filho Ascalaphe.

A analogia já tinha feito suspeitar a existencia desses pequenos globos, e disto acha-se a prova não só no *Micromégas* escripto por Voltaire em 1750, mas tambem no *Gulliver* de Swift, escripto em 1720, e ainda n'uma phrase de Kepler, em 1610, quando soube este mathematico da descoberta dos satellites de Jupiter.

Tal é a physiologia geral de *Marte*. A atmosphera que o cerca, as aguas que o banham e fertilisam, os raios do *Sol* que o aquecem e illuminam, os ventos que o percorrem de um á outro pólo, e as estações que o transformam, são outros tantos elementos que lhe devem construir uma ordem vital analoga á da *Terra*. A pequenhez da gravidade na sua superficie deve, porém, ter modificado essa ordem de vida, apropriando a á suas condições especiaes.

Por isso mesmo, não devemos ver em *Marte* um bloco de pedra gyrando como massa inerte, esteril e inanimada, porém sim devemos ver n'elle *um mundo vivente*, ornado de paysagens analogas as que nos encantam na natureza terreste, novo mundo que ninguem attingirá, mas no qual uma raça humana deve habitar actualmente, deve trabalhar, pensar e meditar, como nós, acerca dos grandes e mysteriosos problemas da natureza.

Esses irmãos desconhecidos devem viver em sociedade, grupados por familias e associados em nações; devem ter construido cidades e conquistado as artes; e se nos acontecesse passar perto de suas moradas, talvez parassemos sorpresos pela sua architectura, ou attrahidos pelo echo de melodiosos accordes que nos recordassem as inspirações musicaes dos nossos grandes mestres.

Desse visinho mundo, o céo estrellado é o mesmo que scintilla sobre novas cabeças: as mesmas *estrellas* attrahem o olhar e o pensamento, as mesmas constellações desenham suas figuras mysteriosas. Só os *planetas* divergem.

Jupiter é magnifico para os habitantes de *Marte*, aos quaes se mostra uma e meia vezes maior do que nós o vemos, sendo que os seus satellites devem ser vistos de *Marte* á olhos nús. *Saturno* é tambem mais brilhante. *Urano* é d'alli bem visivel, e os habitantes de *Marte* devem ter descoberto *Neptuno* antes de nós. Tambem esses habitantes devem ver á olhos nús grande numero dos pequenos planetas que gravitam entre *Marte* e *Jupiter*. *Mercurio*, perdido nos raios do *Sol* pela sua proximidade deste astro, deve ser difficil de ver, e *Venus* lhes deve apparecer como nós a vemos.

Quanto á *Terra*, sendo sua orbita interior á de *Marte*, deve ella ser vista pelos habitantes do visinho mundo como uma estrella da manhã e da tarde. Sua maior elongação deve ter lugar quando ella fórma um angulo recto com o *Sol*, na visinhança do seu aphelio, estando *Marte* no seu perihelio. O angulo formado nessa posição é de 48 gráos; e então a *Terra* é para *Marte* uma estrella brilhante, de aspecto semelhante ao que *Venus* nos apresenta precedendo a aurora ou succedendo ao crepusculo.

Nossa natural vaidade póde pois com legitimidade se embalar na crença de que os habitantes de *Marte* contemplam a *Terra* no seu céo purpureado pelos ultimos raios solares, admiram-n'a de longe, descobriram *as phases* no nosso planeta e as da *Lua*, como nós descobrimos as de *Venus* e as de *Mercurio*, e sem duvida suppõem que a *Terra* é uma celeste morada de paz e de ventura... Quem sabe? talvez tenham elles até elevado altares á *Terra*!... Que desillusão, porém, se elles podessem ver-nos de mais perto!

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas [illegible] Madre de Deus n. 11, de chapéos [illegible]

Missas funebres — Serão celebradas: — *Hoje*: ás 7 horas, na igreja [illegible] mo, pela alma de D. Maria da Co[illegible] Tasso de Siqueira.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Octaviano Cabral Raposo da C[illegible]

— S[illegible] ás [illegible] Boa-Vi[illegible] Araujo [illegible]

Vapores esperados [illegible] seguintes:

[illegible]	do sul	amanhã
[illegible]	da Europa	a 2[illegible]
Mediator	da Europa	a 24
Neva	da Europa	a 25
Bahia	do norte	a 26
Espirito Santo	do sul	a 27
Elba	do sul	a 29

Loteria da provincia — Hoje, 19 do corrente, se extrahirá a loteria 83.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 17 do corrente:

Entraram 7, tiveram alta 26, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 614 enfermos.

Existem 593, sendo: nacionaes, soldados 6; do sexo masculino 277, do feminino 219; estrangeiros 73, estrangeiras 13; escravos 3, escravas 4.

Passageiros — Sahidos para os portos do sul no vapor brasileiro *Pará*:

Dr. Pedro Alvares Rodrigues de Albuquerque, Dr. Gil Amora, Dr. Pedro de Queiroz, José Moreira Brandão Castello Branco Filho e uma criada, João Gualberto Torreão da Costa, Joaquim Manoel Teixeira de Moura Filho, Dr. Francisco José de Souza Nogueira, Alvaro Teixeira de Souza Mendes e um criado, Richard C. Corfield, Eduardo Saunier Pierrelevé, Frei Antonio da Silva Braz Maciel Pinheiro, Frei Domingos da Transfiguração Machado, engenheiro Alfredo Carlos Alcoforado, Dr. João Firmino Dantas Ribeiro, Dr. Augusto Magalhães de Barros e Vasconcellos, Dr. Benedicto Pereira Leite, Antonio Furtado da Motta, Aristides Carlos de Moraes, W. Milnek Roberts, Raymundo José Vieira da Silva, Manoel André da Rocha Filho, Dr. José Maria Correia das Neves, Celso Moutinho e uma criada, Benigno Gonçalves Gloria, Conrado José Rodrigues, Julio José de Sena, Henrique Golignac e sua senhora, Paulo da Silva Leite, bacharel Manoel José Mendes Bastos, sua senhora, 3 filhos, 1 cunhado e 2 criados, Raymundo Ferreira Barbosa, sua senhora, 2 filhos, 1 criado e 2 escravos, Lourenço Gonçalves, Gregorio Antonio dos Santos, Raymundo Hilario dos Santos, W. G. Hugnes, C. Braback.

Casa de Detenção — Movimento dos presos no dia 17 de novembro.

Existiam presos 358, entraram 6, sahiram 14, existem 350, a saber: nacionaes 303, mulheres 8, estrangeiros 18, escravos 21. — Total 350.

Arraçoados 287, sendo: — Bons 275, doentes 12.

Não houve movimento na enfermaria.

Cemiterio publico — Obituario do dia 13 de novembro de 1880.

Walfrido, branco, Pernambuco, 15 mezes, Santo Antonio, gastro interite.

Antonia Esmeralda de Souza, parda, Pernambuco, 29 annos, solteira, Recife; gastro interite.

— 14 —

Vicente Ferreira da Costa, pardo, Pernambuco, 70 annos, viuva, Graça; ascite.

Luiza Maria do Rosario, preta, Pernambuco, 50 annos, viuva, Recife; dilatação da ortica.

Maria da Conceição Durães Siqueira, branca, Pernambuco, 65 annos, casada, Santo Antonio; hemorrhagia cerebral.

João, escravo, preto, Africa, 50 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Cosme José, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria, parda, Pernambuco, 45 annos, solteiro, hospital Pedro II; anazarca.

Pedro Bento, pardo, Ceará, 22 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Manoel Angelo Ramos, pardo, Sergipe, 25 annos, casado, Graça; hydropesia.

— 15 —

José Maria de Oliveira, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; febre perniciosa.

José, branco, Pernambuco, 48 horas, Afogados; coqueluche.

Manoel, branco, Pernambuco, 2 horas, S. José; tetano.

Maria, parda, Pernambuco, 7 dias, Boa-Vista; tetano.

Maria da Hora, preta, Pernambuco, 14 annos, solteira, Boa-Vista: tuberculos pulmonares.

Maria Amelia da Conceição Ferreira, branca, Pernambuco, 35 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.

Luiz, escravo, preto, Parahyba, 25 annos, solteiro, hospital Pedro II; anemia.

Floriana Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, viuva, hospital Pedro II; bexigas.

— 16 —

Lucia Maria dos Passos, parda, Pernambuco, 18 annos, solteiro, S. José; febre perniciosa.

Marcelino da Costa, preto, Africa, 58 annos, asylo; congestão cerebral.

Manoel Pedro, pardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, hospital Pedro II; bexigas.

Isidra Maria do Amor Divino, preta, Pernambuco, 41 annos, casada, hospital Pedro II; bexigas.

Antonio José Nunes, pardo, Pernambuco, 60 annos, solteiro, hospital Pedro II; ascite.

Maria Joanna da Conceição, parda, Pernambuco, 40 annos, viuva, hospital Pedro II; cancro no utero.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 18 DE NOVEMBRO DE 1880

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado e Pinto, e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 16 do corrente, do administrador da recebedoria d'esta provincia, em resposta ao d'esta junta, de 5 d'este mez. — Sciente, e archive-se.

De 13 do corrente, da junta dos corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes da semana de 8 a 13. — Archive-se.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario e copiador de Ferreira & C., diario de João José Ferreira, copiador de Borstelmann & C., dito de Mendes Lima & C.

Despachos

Petições:

Do Visconde do Livramento, requerendo titulo de fiel depositario do trapiche denominado — Vieira. — Assignado o termo de fiel depositario, como prescreve o art. 87 do codigo commercial, passe-se o titulo.

De José Rodrigues Lopes, solicitando o registro do contrato de sociedade, que celebrára com Antonio Joaquim de Azevedo e João Marques de Pinho, sob a firma Marques Azevedo & Lopes. — Reconhecidas por tabellião as firmas signatarias do contrato annexo, archive-se, juntamente com a presente petição.

De Antonio de Medeiros Carneiro, Manoel de Medeiros Carneiro e Luiz de Medeiros Car[neiro] [illegible] de sociedade [illegible] Carneiro & Irmão [illegible] lei.

[illegible] Manoel de Azevedo [illegible], para que se [illegible] nomeação do seu caixeiro Joaquim [illegible] de Alcantara. — Registre-se.

[illegible] João Walfredo de Medeiros, idem quanto ao seu caixeiro despachante Antonio Soares [illegible] Rocha. — Como requer.

De Justino Gomes d'Almeida, para que se [illegible] registro d[illegible] do seu [illegible] Alfredo Fernandes da Silva. — Como [illegible]

[illegible] Joaquim José da Silva [illegible], [illegible] Fernandes dos Santos [illegible] Joaquim José de [illegible] para que se archive o distracto da sociedade que gyrou sob a firma de Figueiredo, Santos & C. — Seja [illegible]

Do [illegible] geral d[illegible] Francisco José de Oliveira Rodrigues [illegible] mento [illegible] pretende [illegible] recurso para a thesouraria de fazenda, da decisão do Dr. administrador da recebedoria, julgando-o obrigado ao pagamento do imposto do primeiro semestre do exercicio de 1880 a 1881. — Fica-lhe marcado o prazo improrogavel de 60 dias, dentro do qual o supplicante apresentará o conhecimento de pagamento do imposto de seu officio ou documento que d'elle o isente, sob pena de proceder-se na fórma da lei.

De Maia Silva & C., pedindo o registro da nomeação do caixeiro Ildebrando Dias de Araujo. — Registre-se, depois de reconhecida a firma signataria da nomeação.

Nada mais havendo a despachar, encerrou-se a sessão ás 11 horas e 1/4 da manhã.

Juizo especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1880

Juiz — o Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Cartorio do escrivão José Franklin

Protesto de prescripção

Protestante Alves Brito & C. — Julgada a justificação da ausencia, e que seja intimado aos justificados o termo de protesto de fls., pelo prazo de 30 dias.

Arresto

Arrestantes Carlos Barbosa Primo & C. — Julgado procedente o arresto de fl. 17, em vista do depoimento de fls. 14 a 16, para produzir os devidos effeitos.

Assignações de 10 dias

Autor Jovino Bandeira. — Julgado afinal não provados os embargos de fl. 20, com a condemnação dos réos embargantes.

Idem João Pereira Moutinho. — Julgado nullo o processo e condemnado o embargado nas custas.

Acção ordinaria

Autora Agencia Havas por seu procurador nesta cidade. — Julgada procedente a acção da autora, condemnado o réo no pedido, juros e custas.

Execuções de sentenças

Exequente Pedro Osorio de Cerqueira. — Recebidos os embargos de fl. 235, o exequente os conteste no prazo legal.

Idem New London Brazilian Bank. — Recebidos os embargos de fl. 28, o embargado os conteste no prazo da lei.

Idem Francisco Arteiro de Amorim. — Cumpra-se o accordão.

Idem Cramer Frey & C. — Rejeitados os embargos de fl. 28, por terem sido offerecidos fóra do prazo.

Fallencia

Fallidos Silva Leitão & C. — Convoquem-se os credores para se reunirem na sala das audiencias, no dia 24 de março de 1880.

Cartorio do escrivão interino Fonceca

Assignação de 10 dias

Amaro de Barros Correia. — Julgada procedente.

Acção de deposito

Autor o capitão Francisco Tavares Lima. — Deposite o equivalente para ser ouvido.

Fallencia

Fallido Belisario de Souza Bandeira. — Convoquem-se os credores para se reunirem na sala das audiencias, no dia 21 de março de 1881.

Classificação de credito da fallencia de Antonio Pedro de Mello. — Tomada por termo a quitação dada ao supplicado de fl. 115, recolhida ao deposito publico a importancia devida aos credores ausentes, sellados os autos, venham á conclusão.

Idem de Thomaz Fernandes da Cunha & C. — Nomeado administrador o Dr. Olympio Marques da Silva.

PERNAMBUCO

MONTE PIO PORTUGUEZ EM PERNAMBUCO

Relatorio da directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, apresentado em assembléa geral de 26 de outubro de 1880.

Srs. socios do Monte Pio Portuguez em Pernambuco. — A directoria que ora se vos dirige, tomou a si, por vossa eleição e deliberação em sessão extraordinaria de 6 de junho proximo passado, o espinhoso encargo de administrar nossa pia e utilissima instituição, o resto do corrente anno de 1879 a 1880 e o seguinte de 1880 a 1881. Conhecia, e conhece ella, a agrura do encargo e ardua missão que se impoz. Não lhe era licito, porém, recuar ante as condições em que se achava a associação, credora de seus exiguos, mas dedicados serviços.

Tomou posse em 11 de junho do corrente anno; mas sua administração retrocede a 15 de maio anterior, data em que nossa antecessora fechou sua gerencia, legando-lhe unicamente a caixa fechada com um deficit de 18$110, offertado pelo Sr. thesoureiro, e todos os encargos do mez de maio, e alguns do mez de abril por satisfazer, cujos encargos teve ella de solver no mez de sua posse. Em cumprimento do § 26 do art. 45 dos estatutos, vem ella relatar-vos os seus trabalhos até 30 do corrente, fim do anno administrativo de 1879 a 1880. Pouco é o que tem de dizer-vos, porque pouco é o tempo de sua administração.

Sessões

Celebrámos 17 sessões ordinarias, comparecendo sempre todos os membros, entre os quaes reinou sempre a melhor harmonia e concordancia.

Socios contribuintes

Approvámos 9, que foram admittidos por terem realisado suas entradas; e pelos dados que colhemos, nossa antecessora admittio 1, sendo 10 os que vieram augmentar nosso quadro social, augmento que fica muito aquem de vossa e nossa espectativa, attendendo-se ás eliminações a que todas as administrações são infelizmente forçadas.

Contrista-nos sempre que temos de tocar neste ponto; não nos demoraremos nelle, mas forçoso nos é dizer-vos que tivemos de eliminar 38, sendo 22 por fallecimento e 16 por incursos no § 2.º do art. 16, precedendo o disposto no § 8.º do art. 50, cujos debitos montam a 919$000. Dos eliminados por fallecimento, só 9 pertencem ao anno a que nos referimos, sendo que o resto (13) constam já como eliminados no relatorio da digna administração de 1878 a 1879, mas que não constando do livro competente, tivemos de para elle passal-os, precisando seus debitos para os fins do § 1.º do art. 62, sendo por isso 25 os eliminados, pertencentes ao actual anno administrativo.

Dispensámos de mensalidades os socios ns. 427 e 446, de accordo com o § 11 do art. 11, e o socio n. 473, de accordo com o § 30 do art. 45. Relatado o movimento, aqui tendes o resumo:

Existentes em 30 de setembro de 1879	326
Admittidos no corrente anno	10
	336
Eliminados relativos ao corrente anno	25
Ficam existindo	311

Dos 10 admittidos foram proponentes os Illms. Srs.:

João Fernandes Baptista, director	5
Joaquim José da Silva Figueiredo	3
Joaquim José da Fonseca	1
Manoel Tavares da Costa Ribeiro	1
	10

O debito dos contribuintes existentes monta até esta data a 1:573$000.

Subsidios a socios

Eram no mez de maio 9 os subsidiados, findando no referido mez e concedido ao socio n. [illegible] n. 760, precedidas as devidas syndicancias, com o que lhe garante o n. 1 do § 1.º do art. 61. Passámos no mez de julho para o n. 1 do § 1.º do art. 61, os socios ns. 620 e 1107, subsidiados pelo n. 1 do § 2.º do referido artigo, o primeiro por não ter provado o que dispõe o art. 65, e o segundo o § 2.º do art. 66, tendo o primeiro provado no mez seguinte o que lhe foi exigido, to[illegible] restabelecer-lhe o subsidio a que tinha direito [illegible] 9 os subsidiados, sendo 2 em Portugal.

Indeferimos [illegible] dos socios ns. [illegible] 800, o primeiro [illegible] a continuação do subsidio por [illegible] o que lhe garante o § 2.º do art. 1[illegible] bem positivo, [illegible] passagem para Portugal, [illegible] satisfatoreis as syndicancias [illegible] elle o vice-thesoureiro eleito da administração que nos entregou.

Subsidios á viuvas

Eram as subsidiadas, cujo encargo nos foi legado; passámos do n. 1 do § 5.º e n. 4 do § 4.º do art. 61, para o n. 1 do § 5.º e n. 3 do § 5.º do mesmo artigo, o subsidio á viuva do socio n. 406, por ter completado a maioridade do § 2.º do art. 11, um de seus filhos.

Subsidios á orphãs

Ainda nossa antecessora nos legou e subsidio a duas, que continuam a ser subsidiadas pelo n. 2 do § 6.º do art. 61.

Demonstração da beneficencia

Foi assim distribuida no corrente anno:

A' socios	2:638$200
A' viuvas	1:856$000
A' orphãs	108$000
Total	4:602$200

Mensalidades

As recebidas no anno a que nos referimos foram	3:043$000
No anno anterior	3:943$000
Differença para menos	900$000

Joias de entrada e diplomas

As recebidas no corrente anno foram	261$000
As recebidas no anno anterior	859$000
Differença para menos	598$000

Quotas

As recebidas no corrente anno foram	378$110
As recebidas no anno anterior	666$000
Differença para menos	287$890
Total das differenças para menos nestas tres verbas	1:785$890

Receita e despeza

Do que demonstra esta conta, vereis que a receita no corrente anno foi de 6:010$809, e a despeza 5:986$000, e no anno anterior foi a receita de 8:914$380, e a despeza 5:189$760; o augmento da despeza no corrente anno proveio do augmento da beneficencia, que sendo no anno anterior de 3:505$860, foi no corrente anno de 4:602$200.

Esta demonstração frisa bastantemente o accelerado decrescimento da receita e rapido augmento da despeza, e bem mostra o indifferentismo e egoismo de parte de nossos associados que, promptos a receberem os subsidios quando delles precisam, se recusam a pagar a exigua quantia que lhes é exigida para a garantia dos mesmos subsidios, ou beneficios; esse indifferentismo evadio até os membros dos corpos administrativos, como o demonstra a falta de pagamento das exiguas quantias que, como quota, delles exige o § 2.º do art. 76, limitando-se as que podemos receber ás seguintes:

Da assembléa geral	50$000
Do conselho fiscal	240$000
Da directoria	88$110
Total	378$110

Suffragios

Foram suffragadas as almas dos socios fallecidos no corrente anno, sem excepção mesmo dos que estavam atrazados.

Medico

Nossa antecessora legou-nos esse serviço a cargo do Illm. Sr. Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, que continúa delle encarregado. Pelos mappas (dous) que por elle nos foram apresentados, consta que durante o semestre de abril a setembro, a que se referem, foram 23 os socios que de seus serviços se utilisaram.

Convites

Foi esta associação honrada com os convites da digna directoria do Gabinete Portuguez de Leitura e Sociedade Recreativa Juventude, a primeira para fazer-se representar no 29.º anniversario de sua installação, e a segunda no 1.º anniversario da installação de sua bibliotheca. Na primeira foi esta associação representada pela directoria, deixando de o ser na segunda por motivos imprevistos.

Capital

Pelo balanço geral descripto no livro competente vereis ser o seguinte:

POSITIVO

Valor nominal de apolices geraes	18:000$000
Idem idem ditas provinciaes	18:000$000
Idem de um armario para archivo	270$000
Idem existente em caixa	244$509
	36:514$509

NEGATIVO

Debito de José Fernandes de Oliveira, que ainda não podemos liquidar de seu fiador, apezar de nossos esforços	401$ 00
Mensalidades a receber	2:573$000
	2:974$060
	39:488$509

Capital a empregar

Resgatados pelo governo provincial 5:000$ em apolices, do juro de 8 %, pertencentes a esta instituição, quando nos coube ir recebel-os, já parte não vencia juros e nem havia apolices para comprar-se de 7 %; procurámos todos os meios de seu melhor e mais prompto emprego, chegámos a esse desideratum por intermedio da dedicação do nosso prestimoso socio o Sr. Manoel Tavares da Costa Ribeiro, que de um seu amigo obteve, cedidas cinco apolices, cada uma de 1:000$000, de juros de 7 % pelas quaes pagámos lhe de premio 77$500, juros decorridos.

Conclusão

E', Srs. socios, o que nos cumpre relatar-vos de nosso curto espaço administrativo (4 mezes). Para precisarmos de alguns pontos que não podiamos deixar de relatar-vos, e fechar a escripta, tivemos de retroceder á administração que nos precedeu, valendo-nos dos dados que encontrámos. Qualquer outro esclarecimento que preciseis só ella o poderá dar. Se não conseguimos augmentar o capital, conseguimos conserval-o intacto, solvendo todos os debitos até hoje, estado muito mais lisongeiro do que aquelle que nos foi legado; e, seja-nos licito aqui dizer-vos, que devido á dedicação do Illm. Sr. thesoureiro Joaquim José Rodrigues da Costa, nenhum credor ou subsidiado, deixou ou deixará de receber á vista da guia, aquillo a que tiver direito, haja ou não dinheiro em caixa. Cumprindo-nos ainda o espinhoso encargo da administração no anno seguinte por vossa deliberação, e conhecendo nós, que o augmento de capital é o unico meio seguro da estabilidade da sociedade, para garantia do indefferentismo da parte de seus associados, esperamos em breve trazer ao vosso conhecimento e apreciação, alguns aditivos á nossos estatutos, no sentido de facilitar as remissões e firmar a interpetração pouco clara de alguns artigos, esperando vossa benevolencia para o que ahi fica dito, com a curta intelligencia que nos é peculiar. Cumpre-nos declarar-vos que qualquer esclarecimento que preciseis, tendente ao curto espaço de nossa administração, estamos promptos á ministral-o.

Sala das sessões da directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 30 de setembro de 1880.

João Fernandes Baptista, Director.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha, 1.º Secretario.

Relatorio do conselho fiscal do Monte Pio Portuguez, apresentado á 1.ª sessão ordinaria da assembléa geral, relative á administração de 1879 a 1880.

Senhores da assembléa geral. — Firmes no proposito do cumprimento de nossas obriga[ções] [illegible] o resultado de nossos trabalhos, que ora damos, de conformidade com o § 2.º do art. [illegible] dos estatutos; e neste proposito começaremos por fazer um historico succinto das occurrencias mais salientes acontecidas durante o periodo de nossa administração.

Fez este conselho fiscal sete sessões, sendo uma de posse, quatro ordinarias e duas extraordinarias, comparecendo sempre o minimo dos membros exigido no art. [illegible]. As sessões ordinarias foram [illegible] a leitura e apro[illegible] dos [illegible] balancetes mensaes [illegible] anteriores; as extraordinarias [illegible] para se resolver sobre [illegible] da directoria que pa[illegible] a enumerar.

[illegible] este conselho recebido queixas sobre a[illegible] irregularidades commettidas pela directoria, [illegible] resolvido [illegible] dirigir-se [illegible] corpo, [illegible] sentir o que se passava, e, em termos urbanos pedimos-lhe sanasse este mal, que era de grande prejuizo para a marcha regular de nossa associação.

A resposta não se fez esperar, e providencias foram dadas. Infelizmente, porém, foi este proceder seguido da escusa dos lugares dos cavalheiros que compunham o corpo administrativo, acompanhado o officio de demissão com alguns documentos de responsabilidade á cargo da thesouraria, como sejam de entre elles os fundos em poder da mesma, no valor de 36 contos de réis nominaes.

Basearam sua proposição em afazeres, concernentes a cada um de per si; e, seja dito em abono da verdade, que, se alguma irregularidade houve na distribuição um pouco tardia de algumas beneficencias, não foi devido á pouco zelo dos ditos funccionarios, que estes são reconhecidos como tendo sempre cumprido zelosamente outras incumbencias que tem tido a seu cargo; mas sim, pelos motivos expendidos pelo director de então, que, alguns beneficiados habituados a perceberem nos primeiros dias de cada mez, tendo procurado algumas vezes o ex-thesoureiro, e não o encontrando, zangavam-se, queixando-se a diversos membros dos corpos desta associação; e, visto que este estado de cousas não podia continuar por molestar a sua susceptibilidade, resolveram pedir a sua exoneração.

A' vista do exposto, este conselho foi obrigado a aceitar a escusa pedida, e resolveu: constituir-se em corpo administrativo provisorio; officiar immediatamente á assembléa geral, contando o occorrido, para que esta, por sua vez, se convocasse e resolvesse como de direito. Neste interim ficou encarregado da thesouraria o nosso prestimoso conselheiro Joaquim José Rodrigues da Costa, a quem este conselho fez entrega dos fundos e outros documentos recebidos do Exm. Sr. director.

Estando as cousas neste ponto, foi-nos dito verbalmente em sessão, por um digno membro da presente directoria, que o ex-thesoureiro se negava a entregar os recibos e peças comprobativas da administração da directoria transacta.

Este conselho novamente acudio ao reclamo, e tirou de seu seio essas pessoas (presidente e secretario), afim de, em caracter particular irem pedir os documentos em questão, os quaes nos foram immediatamente entregues em um envolucro lacrado, por um cavalheiro que nessa occasião representava, em tudo e por tudo, o ex-thesoureiro.

Eis, senhores da assembléa geral, em breves traços o resultado das sessões extraordinarias que este conselho convocou, e permittir-nos-heis que agora termine, fazendo algumas considerações tendentes a esta associação.

Todos vós sabeis a pouca importancia que tem sido ligada nestes ultimos annos á associações de qualquer caracter, e maxime áquellas fundadas e mantidas pela colonia portugueza, salvo rarissimas excepções. Este indifferentismo tem chegado a ser criminoso por parte dos que deviam pugnar pela sua prosperidade, visto como, os cavalheiros que compõem os differentes corpos são responsaveis, moralmente, por tudo que possa acontecer em detrimento da sociedade. Queremonos referir á falta quasi total dos membros deste conselho, quando sua presença é reclamada, para serem tratados assumptos sociaes, sendo até preciso, vergonha é dizel-o, ir o continuo de porta em porta, como quem pede um favor, rogar, pedir, instar que não faltem á sessão; e depois de tanto trabalho dá a hora com o numero correspondente á 2ª parte do art. 37; isto é, de 25 membros do conselho fiscal, comparecem por muito favor, 5!!

Ora, isto, senhores, se não é pouca importancia ligada aos destinos desta sociedade, não sabemos como classificar: que o diga quem ainda tem amor pela organisação social da sociedade em geral, ou quem ainda conserva uma scentelha de amor patrio, ligada a isso que o vulgo chama caridade!

Portanto, é de immediata necessidade a transformação completa deste estado de cousas. *Mais amor pela instituição*, eis a divisa que legamos aos vindouros.

Recife 26 de outubro de 1880

Thomaz Antonio Espiúca
Presidente
Maia Pessoa
Secretario.

Srs. socios do Monte Pio Portuguez em Pernambuco. — A commissão de exame de contas, em cumprimento do que determinam os nossos estatutos, procedeu ao exame na escripta e documentos com relação ao anno administrativo findo, e encontrou todos os lançamentos comprovados, e exacto o balanço, fechado em 30 de setembro proximo passado; sendo, portanto, a commissão de parecer que sejam approvadas as respectivas contas.

Recife, 24 de outubro de 1880

Antonio Guedes Valente.
Antonio Pinto G. Paiva.
Cesario A. S. Papoula.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia — rua da União n. 23.

Dr. J. Alcibiades Velloso, rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 8 ás 10 do dia.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão. — Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 18. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Ferreira Felloso, medico e operador. Consultas das 11 ás 2 da tarde. Chamados a qualquer hora. Residencia ao largo do Corpo Santo n. 17, 2.º andar.

Pharmacia Especial Homœopathica do Dr. Sabino

Verdadeira homœopathia. *Res nom verba.* Rua do Barão da Victoria n. 43. Pernambuco.

Lympha vaccica ingleza

Chegou nova remessa para a Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino.

Advogados

O advogado Candido Freire abrio o seu escriptorio na cidade do Cabo, onde reside e póde ser procurado para encarre-

ILEGÍVEL

MUTILADO

[illegible] ermo e de Ipojuca.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. [illegible], primeiro andar.

Dentista

Thomaz Espinca, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto, á rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

O Beija Flôr

Novo estabelecimento de fazendas, modas e novidades. Rua do Cabugá n, 2 D. Augusto Figueira & C.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

REMEDIOS HEROICOS
PELO
Bacharel M. de Siqueira C.

1.º—*Preservativo da Erysipela*, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a Variola, ou Bexigas.

2.º—*Regulador da menstruação*, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados

Depositos Unicos:

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

SCIENCIAS E ARTES

Hygiene publica

PARECER

Os estabelecimentos que negociam em fornecer os necessarios para as pompas funebres devem achar-se em determinadas condições, sem as quaes pódem ser nocivos á saúde. Os carros, os ataúdes, os pannos com que estes são cobertos, os que servem para ornar as eças, as armações de madeiras, etc., todos esses objectos pódem ser conductores não só dos miasmas, como tambem dos liquidos lançados pelas aberturas naturaes do cadaver ou por outras accidentaes. Molestias ha em que parece que a putrefacção começa antes que os doentes tenham transpôsto os humbraes da eternidade. A variola de má qualidade, as febres perniciosas ou typhicas, certas diarrhéas, a febre amarella, quando não mata nos primeiros dias, a gangrena por differentes causas, as escaras devidas á lónga duração da molestia, fazem o doente exhalar tão desagradavel cheiro, que só póde ser equiparado ao da putrefacção ou decomposição cadaverica. Supponde-se que algumas d'essas molestias são contagiosas, e que as exhalações putridas de parceria com os miasmas pódem atacar o organismo são, com mais vehemencia, se ha de concordar que todas as precaucões devem de ser tomadas para que esses liquidos, que ás vezes passam pelos intersticios do ataúde, molham todos os pannos e vão até a manchar o chão, cheguem a produzir seus effeitos maléficos.

Para que taes estabelecimentos se achem em bons condições hygienicas é preciso que tenham vastas accommodações, assim como um espaço descoberto onde se possa expor todos os objectos infeccionados a uma forte ventilação; e aquelles que foram molhados pelos liquidos sejam lavados immediatamente com essencia de terebinthina, solutos de acido phenico, de chlorureto de calcium ou outros desinfectantes proprios para aniquillarem os miasmas e os productos da decomposição.

Em tempo de verão o que é mais expedito é expor todos esses objectos á acção directa dos raios solares por algumas horas; e no tempo chuvoso é indispensavel haver estufas onde com o calor artificial se consiga seccar completamente os pannos, antes de os guardar, depois de bem lavados.

Qualquer de nós terá assistido a algum funeral em que se não póde supportar o fétido exhalado pelo cadaver; e se hoje não se sente em tão alta escala esse incommodo, no tempo em que os enterros eram á mão alguns individuos, ou não acompanhavam o feretro até o seu destino, ou se teimavam em ir, o resultado era adoecerem. Esses e outros quejandos factos justificam a necessidade de precauções para impecer a putrefacção e neutralisar os gazes e liquidos dissorados pelos cadaveres; e consistiriam ellas em introduzir nos ataúdes agentes desinfectantes e absorventes.

A fundação de casas especiaes nas condições prescriptas pela hygiene publica, para deposito dos cadaveres, antes de serem levados para os Cemiterios, muito concorreria para conjurar os damnos que devem decorrer da permanencia delles nas habitações ou nas igrejas. O augmento da população e por conseguinte das causas de insalubridade está já a reclamar a creação de taes estabelecimentos.

São estas as considerações que me occorrem mais de prompto a respeito da questão estabelecida pela Illm.ª Camara Municipal desta cidade.

Passamos a examinar se as casas que se occupam da conducção de cadaveres, estão nas condições de completo arejo e as outras exigidas, para que não possam ser nocivas á saude:

A mais antiga d'ellas, e a que parece ser de maior trafego, está estabelecida á rua do Imperador; rua de muito transito porque ella é o caminho mais procurado para a Camara Municipal, Palacio da Presidencia, Theatro Santa Isabel, Igreja e Ordem 3.ª de S. Francisco, Passeio Publico e Jardim do Campo das Princezas; e além d'isso por ella passa uma linha de carris de ferro, por onde transitam muitas centenas de passageiros diariamente. Este estabelecimento está nas casas terreas ns. 9 e 11 e pertence ao Sr. Agra. A casa n. 11 tem duas portas na frente, de seis palmos de largura e doze de altura e uma de dez palmos de largura e treze do altura, do lado opposto tres, mas duas não se abrem em consequencia de arrumações de ataúdes.

Abertas estas tres portas, a entrada de ar será muito mais facil. No armazem n. 9, ha igual numero de portas, tanto na frente como atraz; mas destas existem duas que não se abrem, por haver nellas armarios encostados. Na parte posterior d'estas duas casas, existe um grande telheiro, que serve de estribaria para 16 a 20 cavallos, e do outro lado de officina para fabricação de ataúdes e armações para eças e festividades. Este armazem tem quatro portas que dão para o caes, e por onde póde entrar a maior quantidade de ar, porque nenhum embaraço existe em sua frente. O lado do telhado d'esse armazem, que confina com as casas da frente, tem apenas dez a onze palmos de altura, e impede por conseguinte que a ventilação se faça completamente, porque elle une-se com a parede posterior das ditas casas.

Separando-se este telhado e abrindo-se as portas, o estabelecimento ficará totalmente arejado. No dia em que fiz o exame (21 do corrente), encontrei somente 14 cavallos, e é a metade ou menos do que a cocheira póde admittir. Não ha máo cheiro nella, porque a estribaria é calçada de pedras, sobre as quaes é assentada a estiva de madeira, e ha um cano por onde se evacuam as ourinas, segundo me informou um empregado da casa. Esta casa era em outro tempo insalubre: o cheiro que d'ella exhalava era excessivamente incommodo, porque tinha muito maior numero de carros, alguns dos quaes passaram para outra cocheira, como veremos adiante; e o que mais contribuia para esse máo cheiro eram os ataúdes que voltavam do cemiterio, contaminados dos liquidos e gazes putridos. Sem que eu tocasse n'esse ponto, o empregado da casa disse-me que, desde que foi prohibida a volta dos ataúdes, nunca mais sentio-se no armazem cheiro de qualidade alguma. Creio que tambem concorre para esse melhoramento a diminuição notavel, que tem havido n'estes ultimos tempos das armações de igrejas, por occasião dos funeraes. Penso, portanto, que fazendo-se executar as medidas que mencionei, nenhuma duvida haverá a respeito de insalubridade que possa provir d'essa casa. N'ella existem hoje 13 carros das primeiras classes, e dous da ultima, divididos entre os dous armazens da frente. Bem arrumados, pódem deixar bastante espaço para gyrar satisfactoriamente o ar.

Na mesma rua do Imperador n. 23 existe uma outra casa de igual negocio, tendo sete carros das primeiras ordens e dous da ultima. Consta ella de um armazem com tres portas na frente, sendo uma larga e duas de seis palmos, e tres no fundo; e na parte posterio, depois de um pequeno pateo, um outro armazem com tres portas na frente e tres atraz, onde existe a cavallariça com dez cavallos e se trabalha na officina de objectos proprios para o trafego. Esta casa não tem o menor cheiro: a ventilação é completa, porque as portas estão quasi sempre abertas e as da cavallariça deitam para o mar ou braço do rio, como queiram chamar. Actualmente nada se póde suspeitar de insalubridade nella. Apenas existe ahi um antigo ataúde que dizem servir ás vezes para algum enterro á mão e que volta do cemiterio. Sendo esta volta actualmente prohibida, convém que não continue o uso do dito ataúde.

A outra casa existe na rua Nova n. 63, onde já esteve o Sr. Agra antes de passar para á rua do Imperador. Pertence hoje ao Sr. major Quinteiro, que separou-se da sociedade do Sr. Agra, trazendo oito carros, que como já vimos diminuio muito a agglomeração da casa do Sr. Agra á rua do Imperador. Tem na parte posterior uma cavallariça com dez cavallos, mal ventilada, razão porque exhala algum cheiro proprio das fezes dos cavallos; porém os carros funebres não exhalam cheiro algum.

Se para o futuro este estabelecimento augmentar poderá vir a ser nocivo, porque a rua Nova não é larga: é de muito transito e a ventilação só se póde effectuar de modo incompleto, quando reinam os ventos do sul.

No estado actual da população, e havendo a competente inspecção sobre taes estabelecimentos, deve-se presumir que elles não possam causar prejuizo sensivel á salubridade publica: mas sendo certo que a população tende a augmentar, e que para satisfazer suas exigencias ha necessidade de acompanhar esse augmento com o dos objectos necessarios a seu uso, é de suppor que não tendo os estabelecimentos existentes as proporções sufficientes para os reclamos futuros, como imperiosamente demandam os preceitos hygienicos, seremos forçados nesse tempo a constrangel-os a procurar localidades em que elles possam fundar-se sem causar damno.

Além das razões mencionadas, a lavagem dos carros se faz actualmente nas tres casas dentro dos armazens, o que, como se sabe, contribue para entreter a humidade atmospherica, a qual de parceria com o calor contribue poderosamente para a decomposição das materias organicas e consecutivo desenvolvimento de miasmas.

Em meu relatorio apresentado á presidencia no principio do anno passado reclamei contra as mas condições hygienicas da casa do Sr. Agra & C., unica que existia nesse tempo; e lembrei algumas providencias para proteger a população contra as causas de infecção; e entre ellas foi a prohibição de voltarem do cemiterio os ataúdes com que houvessem sido conduzidos os cadaveres. Pedi tambem que se obrigasse os contratantes do serviço mortuario a porem nos ataúdes a porção de antisepticos e absorventes sufficiente para impedir a rapidez da putrefacção e extravasamento dos liquidos.

Apenas adoptada a providencia de não voltarem os ataúdes do cemiterio, e divididos os carros da cocheira, que eram em numero que deixavam pouco espaço para a ventilação, diminuido tambem o numero dos cavallos, o máo cheiro devia de seguir o mesmo andamento, como realmente aconteceu: mas nem por isso entendo que se deve de abandonar esse negocio, porque logo que os estabelecimentos tenham de augmentar, penso que elles se acharão em condições de não poderem estar no centro da cidade. Para isso é bastante que uma das casas seja obrigada a não continuar no trafego e passe o material para a outra.

Ninguem ignora que entre nós a obtenção de capitaes é sempre rodeada de muitas difficuldades e que ás vezes um estabelecimento de uma industria qualquer custa numerosos sacrificios; e que a mudança para outra parte importaria em uma ruina total do dono ou de quem lhe prestou o capital.

A' illustrissima camara não faltará certamente o preciso criterio para tomar as necessarias precauções para que sem grande detrimento sejam esses estabelecimentos collocados convenientemente quando fôr indispensavel sua remoção.

Não havendo nas cercanias da cidade edificio algum com as proporções e commodos necessarios para se montar um estabelecimento desse genero, é claro que será necessario construil-o e nós sabemos quantas sommas serão precisas para se levar a effeito uma empresa de tão alto valor.

Sempre costumamos procurar defesa nos mais acreditados autores, e por isso peço licença para citar aqui o parecer de Mr. Tardieu a respeito do primeiro estabelecimento de carros funebres existente em Paris, porque a sua opinião sem duvida é de muito grande peso. A' pag. 478 do segundo volume do diccionario de hygiene publica, segunda edição, encontramos os seguintes trechos:

Com esse intuito julgamos util visitar o estabelecimento ha pouco fundado pela administração das pompas funebres em Paris, em que estavamos certos de encontrar, não só os elementos de insalubridade, como os meios de a prevenir.

Antes de relatar a nossa visita devemos dizer que nos informamos do habil chefe da administração municipal que dirige este importante serviço, e nos certificamos que nunca se levantou queixa alguma a respeito da insalubridade proveniente da visinhança da administração das pompas funebres. Por indicações do empresario escolhemos para a nossa visita a occasião em que os carros voltam do serviço de todo o dia, carregados por conseguinte mais que em qualquer outra hora dos miasmas de que se poderia suppol-os infectados. As seges mortuarias em numero superior a cem, e entre ellas as mais pobres, as que são destinadas somente á transportar os humildes ataúdes de fasquias, foram examinadas miudamente por nós, e nenhuma tinha o menor fetido, a mais pequena mancha que podesse ser de natureza de fazer temer as emanações perigosas ou incommodas. São ellas lavadas logo que entram.

Não era, porém, somente aos carros que se devia de prestar attenção: os pannos que servem para cobrir os ataúdes ou para rodear os catafalcos podiam reter seus principios de insalubridade e virem a ser por sua accumulação um fóco de infecção; ora, em primeiro lugar verificámos que os pannos mortuarios trazidos sobre os carros á entrada dos quaes assistiamos e que haviam feito o serviço do dia inteiro, não estavam desaceiados e nenhum cheiro deixavam perceber. E' verdade que nem sempre isto acontece, e não é raro vêr, em consequencia de um facto que notámos, esses pannos grosseiros impregnados de liquidos corruptos ou manchados por qualquer forma. Devemos dar a conhecer as precauções geraes que são usadas no estabelecimento de Paris. Logo que acaba o serviço do dia, as alfaias são levadas para uma sala perfeitamente ventilada, e escovadas e limpas com todo cuidado. As que estão sujas ou humidas são collocadas em uma estufa, depois de terem sido lavadas com essencia de terebinthina. Emfim, cada peça é enrolada e guardada. Podemos affirmar que cheiro algum malefico ou somente desagradavel se sente em uma ou outra das salas. Accrescentamos que acontece o mesmo nos armazens em que estão arrumadas as armações de material que são empregadas nas decorações funebres, e em geral em qualquer parte deste estabelecimento que póde ser citado como modelo.

Continúa o Sr. Tardieu em outras considerações, que são attinentes ás precauções de que já fallámos ácerca dos pós desinfectantes e absorventes como meio de demorar a putrefacção e impedir a extravasação dos liquidos. Ha ainda uma outra reclamação que fazem os visinhos dos estabelecimentos de tal negocio e é a desagradavel impressão que causa a exposição dos objectos proprios do serviço mortuario á vista das pessoas impressionaveis.

Parece que o que fica exposto é sufficiente para mostrar que, se na presente data julgo que os estabelecimentos de carros funebres estão em condições de não serem damnosos á saúde, para o futuro elles não estão isentos de vir a sêl-o. Neste sentido deve a Illma. camara municipal providenciar para que não continuem a estabelecer-se casas mortuarias na cidade e sim fóra della e nas condições acima mencionadas; e quando as actuaes houverem de passar a outro possuidor ou crescerem de maneira que fiquem insalubres, como já esteve a do Sr. Agra, mandal-as fechar, se o dono não a quizer remover, quando isso lhe fôr intimado quér pela Illma. camara municipal, quér por esta repartição, na conformidade do art. 49 do regulamento que baixou com o decreto n. 828 de 29 de setembro de 1851.

A Illma. camara resolverá como melhor entender.

P. S.—Trecho do relatorio da repartição de saúde publica a que se refere o parecer supra. Pag. 42.

SERVIÇO DE ENTERRAMENTO DE CADAVERES.—Ainda são precisas algumas providencias attinentes a melhorar o ramo de serviço funerario. Em primeiro lugar a cocheira em que são guardados os carros e objectos que servem nos enterramentos é demasiadamente pequena, e muito má ventilada. A exhalação que vem da estribaria, onde são tratados os cavallos empregados na conducção e acompanhamento dos cadaveres, reunida á que se desprende dos carros e caixões, que voltam do cemiterio, com liquidos dessorados dos mesmos cadaveres, é insupportavel. Esta cocheira e qualquer outra que venha a estabelecer-se para o futuro, visto haver terminado o monopolio concedido a Agra & C., deve de ser collocada em vasto espaço, de maneira que fiquem as construcções aos lados, e um grande pateo, onde sejam expostas ao ar, as fazendas, os carros e outros quaesquer objectos que tenham de servir aos defuntos, menos os caixões que devem de ser enterrados com os cadaveres, e uma vez proscriptos os que servem de aluguel para levarem os cadaveres ao cemiterio, e voltarem cheio de impurezas e gazes putridos, e que ahi ficam guardados até que tenham de servir outra vez. Tambem penso que se deve adoptar como prescripção para todos os casos, que nos caixões seja encerrada uma certa porção de desinfectantes, adoptando-se os que forem mais efficazes e baratos em preços, como o sulfato de ferro, o pó de serra, o chlorureto de calcium, etc. etc. Assim tambem é indispensavel que se mande pôr na sepultura uma certa quantidade de cal para apressar a consumpção dos cadaveres.

Nos cemiterios que houverem de ser feitos d'aqui em diante, convém que fique estatuido que o contratante da conducção dos cadaveres, quando mandar para a casa do morto o caixão, leve este logo a quantidade dos reagentes precisos para evitar o desprendimento de gazes; assim como, que na sepultura devem deitar a quantidade de cal convencionada.

Estando hoje em toda a parte condemnadas as catacumbas em paredes, convém providenciar no sentido de não consentir que se fabriquem outras nos cemiterios.

Como dependencia do serviço mortuario não se póde deixar de fallar no barbaro e anti-civilisador divertimento dos dobres dos sinos que não ha pessoa alguma que possa supportal-os, quando elles duram dias inteiros, sem haver quem faça conter a esses desalmados vadios, que pensam que tem o direito de produzir ataques nervosos, sobre-excitações, syncopes, etc., como acontece ordinariamente com as pessoas fracas ou doentes. Sendo esse divertimento muito prejudicial a grande numero de pessoas nas circumstancias acima apontadas, convém ou que se acabe de uma vez tão barbaro costume, pois que disso não vem mal algum á religião, nem aos crentes, ou que os agentes municipaes ou policiaes façam os devidos esforços para que a postura municipal que limita os dobres e repiques seja uma verdade.

Sei que não posso satisfazer os desejos da Illma. camara municipal do Recife quando honrou-me com seu pedido: mas tenho a consciencia tranquilla que não foi por falta de vontade.

Espero ser relevado das faltas que forem notadas.

Inspecção de saúde publica, em 28 de setembro de 1880.

Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O juiz de direito de Tacaratù ao publico

No *Tempo*, de 2 de setembro, li um topico de uma correspondencia liberal desta provincia, e publicada no *Jornal do Commercio* da côrte, em que se diz que em casa do tenente-coronel Cavalcante foram achadas cartas minhas, pelas quaes se vê « que vivo em tão boas relações com o mesmo tenente-coronel, que até lhe devo quantias de dinheiro. »

Nunca nesta villa se fallou que em casa do Sr. Cavalcante se tivessem achado cartas minhas, tratando em negocios de dinheiro.

O individuo que escreveu a tal correspondencia é um descarado mentiroso, e o provoco a que publique as cartas a que allude, tão certo estou que ellas não tratam de dividas, nem de qualquer outro negocio, que me seja deshonroso.

Muito poucas vezes escrevi ao Sr. Cavalcante, e sempre sobre cousas triviaes; nunca fui seu devedor, e não o sou de ninguem nesta comarca nem fóra della. O negocio relativo a dinheiro que tive com o Sr. tenente-coronel Cavalcante, foi ter-me elle pedido para mandar dar no Recife a quantia de cem mil réis ao Sr. conselheiro Aguiar, dando-me elle aqui essa quantia, o que effectivamente fiz por intermedio do meu collega e amigo Dr. Tolentino de Carvalho.

Já provoquei ao autor da tal correspondencia que publique as cartas de que tratou, e previno-o desde já que minha lettra e firma são muito conhecidas nessa capital, e portanto a publicação deve ser feita com a lettra e firma reconhecidas, para evitar duvidas e não se arranjar alguma carta *ad hoc*.

Tacaratú, 2 de outubro de 1880.

Antonio Domingos Pinto.

Contra a hydrophobia

« Um guarda floresta saxonio, chamado Gastret, chegou á idade de 82 annos, e não querendo sepultar comsigo um segredo, publicou em um jornal de Leipsig os meios que elle empregou durante 40 annos, com os quaes affirmou ter salvo muitos homens e grande numero de animaes da terrivel molestia causada pela hydrophobia.

« Aconselha beber immediatamente, depois da mordedura, vinagre de vinho puro e quente e agua morna, lavando tambem com isto muito bem a ferida.

« Deixa-se seccar, e lançam-se em seguida sobre a chaga algumas gotas de acido hydrotorico.

« Os acidos mineraes destroem o veneno da saliva; assegura elle que o veneno se corta deste modo immediatamente, e fica para sempre neutralisado. »

A's illustradas redacções dos jornaes do norte e sul do Imperio

Tendo os abaixo assignados, em reunião do partido Conservador da freguezia de Santo Antonio, desta côrte, sido nomeados em commissão para colligirem e reduzirem a livro tudo quanto se houver publicado com relação ao benemerito Visconde do Rio-Branco, depois de sua pranteada morte, rogam ás illustradas redacções dos diversos jornaes do norte e sul do Imperio se dignem remetter para esta côrte, á rua do Riachuelo n. 57, os numeros que contiverem artigos sobre aquelle triste acontecimento.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1880,

J. Avelino Gurgel do Amaral.
Praxedes Theodulo da Silva.
Fernandes Pires Ferreira.

Festa de N. S. do Monte

A commissão encarregada da festa, por autorisação do Sr. D. abbade Fr. Felippe Pain, declara que a festa terá lugar no dia 16 de janeiro do anno proximo vindouro, com o esplendor que costuma sempre fazer-se. Espera, portanto, a mesma commissão, que os fieis devotos concorram com suas esmolas.

Collegio onze de agosto

Fencciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125, sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

Collegio Pedro II

34-Rua do Barão de S. Borja-34

Acha se aberta a matricula para o curso de ferias de arithmetica, geometria, geographia e rhetorica.

Já depois de muito tempo os chimicos e sabios procuravam uma combinação, desejada pelos medicos, que lhes permittisse administrar concurrentemente o *ferro*, que é um dos principaes elementos do sangue, e a *quina*, que é o medicamento tonico por excellencia.

Depois de muitas experiencias, Mrs. GRIMAULT e Cª, pharmaceuticos em Paris, conseguiram combinar a quina com o phosphato de ferro soluvel, e, segundo o testemunho de todos os medicos, o **Xarope de Quina Ferruginoso** é preferivel a qualquer outra preparação do ferro, sendo de uma efficacia maravilhosa no tratamento da *chlorosis* ou fraqueza do sangue, as *côres pallidas*, a *anemia* e *leuchorrhea*; tambem augmenta as forças e desperta o appetite.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 18 DE NOVEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 5 d/v. ao par.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/16 d. por 1$000, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 22 7/8 d. por 1$000, do banco.
Cambio sobre Paris, á vista, 420 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, á vista, 522 rs. por R. M., do banco.

Candido G. G. Alcoforado.
Presidente.
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 17	750:372$445
Idem do dia 18	65:978$471
	816:350$916

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1880

Portos do exterior

— No patacho norueguense *Orion*, carregaram:
Para Liverpool, Berstelmann & C. 74 saccas com 3,733 kilos de algodão.
— No brigue inglez *Rebeca*, carregaram:
Para o Canal, S. Brothers & C. 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.
— No brigue inglez *Janie*, carregou:
Para New-York, C. R. do Passo, 1,350 saccos com 101,250 kilos de assucar mascavado.
— Na barca ingleza *Blancy*, carregaram:
Para New-York, F. Casetão & Filho 686 saccos com 51,450 kilos de assucar mascavado.
— Na sumaca hespanhola *Cronometro*, carregaram:
Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 200 volumes com 19,734 kilos de assucar branco.
— No patacho inglez *Ermesinda*, carregaram:
Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 475 volumes com 47,123 1/2 kilos de assucar branco.
— No patacho portuguez *Robim*, carregaram:
Para Lisboa, S. Guimarães & C. 128 couros salgados com 1,536 kilos.

Portos do interior

— No lúgar nacional *Prosperidade*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, V. J. de Novaes 3,000 cocos (fructo).
— No palhabote nacional *Adolpho*, carregaram:
Para Maceió, S. de Amaral & Irmãos 4 barricas com 1,055 kilos de doce e 2 ditas com 150 ditos de carvão animal.
— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:
Para Acarahu, Oliveira & C. 6 barricas com 300 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Pará*, carregaram:
Para Maranhão, J. B. Michilles Junior 30 saccos com 2,250 kilos de assucar branco; S. Guimarães & C. 10 barricas com 1,025 ditos de dito; J. A. Borges & Silva 20 ditas com 1,065 1/2 ditos de dito.
— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:
Para Mossoró, S. Nogueira & C. 300 saccos com farinha de mandioca e 5 ditos com 375 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Venus*, carregou:
Para a cidade do Passo, J. F. dos Santos Bastos 1 barric com 60 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 17	30:779$313
Idem do dia 18	1:891$081
	32.676$394

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 17	152.810$004
Idem do dia 18	12:484$987
	165:294$991

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 17	7:354$947
Idem do dia 18	442$329
	7:797$276

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

A um distincto amigo nosso, sempre á corrente de todas as noticias scientificas, temos que agradecer a observação seguinte.

IMPERIAL

Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803

Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16,000:000$000
Para mais informações em casa de
BROWNS & C.
31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Sunders Brothers & C
11 - Corpo Santo—11

SEGUROS

maritimos e conta fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

Agente Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, casa n. 7, 1º andar

MARITIMOS— Sobre mercadorias em vapores e outros navios ás mesmas condições das companhias desta praça.

CONTRA FOGO— Ou suas consequencias, sobre predios, estabelecimentos, mercadorias e mobilias, concedendo-se nos seguros seguido por 6 annos isenção de pagamento de premio no 7.º

Companhia de seguros
INDEMNISADORA
Toma seguros maritimo
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Cardiff—52 dias, brigue norueguense *Roskva*, de 243 toneladas, capitão Folchenberg, equipagem 8, carga carvão; a Pereira Carneiro & C.

Richmond—53 dias, brigue norueguense *Soskummeren*, de 214 toneladas, capitão P. C. I. Wohl, equipagem 8, carga farinha; a H. Lundgren & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Ermisinda*, de 115 toneladas, capitão J. Torres, carga assucar.

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Chronometro*, de 119 toneladas, capitão J. Humbravelha, carga assucar.

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Francisco Abaly*, de 271 toneladas, capitão S. Abaly, carga assucar.

Bahia—Patacho allemão *Oriental*, de 213 toneladas, capitão Meye, em lastro.

Maceió—Lúgar allemão *Neptun*, de 386 toneladas, capitão H. Dreyer, em lastro.

Parahyba—Lúgar inglez *James Gough*, de 211 toneladas, capitão Jacks, em lastro.

Maceió—Barca ingleza *William Graham*, de 270 toneladas, capitão Jones, em lastro.

DECLARAÇÕES

Fornecimento de viveres e forragens

Devendo contratar-se, de conformidade com as disposições do regulameto annexo ao decreto n. 7,685 de 6 de março do corrente anno, o fornecimento de viveres e forragens aos corpos do exercito n'esta provincia, durante o semestre de janeiro a junho do anno vindouro, se faz publico, para conhecimento de quem convier, que a reunião do conselho para proceder á leitura e aceitação das propostas para tal fornecimento, terá lugar no quartel general, á rua da Aurora, pelas 11 horas da manhã do dia 10 de dezembro proximo futuro.

São convidados os concurrentes a apresentarem alli as suas propostas em duplicata, no dia designado, sob as condições do art. 10 d'aquelle regulamento, á cuja leitura, apuração e julgamento assistirão.

Para ser admittido a concorrer e contratar o fornecimento, deve o pretendente mostrar-se previamente habilitado, exhibindo em requerimento dirigido ao presidente do conselho, que é o Sr. commandante das armas, os documentos exigidos nos ns. 1 e 2 do art. 18 do citado regulamento.

Os artigos e generos a contratar, sobre os quaes devem versar as propostas, são indicados na relação abaixo publicada, prevenindo-se ainda, de que as propostas devem acompanhar as amostras.

Objectos a fornecer

Agua potavel, barril.
Arroz pilado, idem.
Assucar refinado de primeira, segunda e terceira sortes, kilo.
Assucar branco em rama, idem.
Azeite doce, litro.
Araruta, kilo.
Aletria, idem.
Biscoutos, idem
Bacalháo, idem.
Bolacha, idem.
Bolachinhas, idem.
Batatas, idem.
Banha de porco americana, idem.
Banana de S. Thomé e da terra, uma.
Carne de vacca com ossos, kilo.
Carne verde sem ossos, idem.
Carne secca, idem.
Carne de carneiro, idem.
Carne de porco, idem.
Café moido, idem.
Café em grãos, idem.
Chá hyson, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Carvão vegetal, sacco.
Cok, kilo.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha do Maranhão, idem.
Fructas (laranja ou banana), ração.
Frangos um.
Feijão preto, litro.
Feijão molatinho, idem.
Gallinhas, uma.
Graxa ou sebo, bexiga.
Lima da Persia, uma.
Limão doce, um.
Lenha em toros, uma.
Lenha em achas, uma.
Leite, litro.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Marmelada, idem.
Matte, idem.
Macarrão, idem.
Ovos, um.
Peixe, kilo.
Pão alvo, idem.
Sal, litro.
Toucinho de Lisbôa, kilo.
Vinho do Porto, litro.
Vinho de Lisbôa, idem.
Vinho branco, idem.
Vinho Bordeaux, idem.
Verduras e temperos (couve, abobara, pimenta do reino e malagueta) ração.
Vinagre de Lisbôa, litro.

Forragem

Alfafa, kilo.
Farello, idem.
Capim, medida de um caixã.
Ferraduras, unidade.
Milho, kilo.
Cravo, cento.

Thesouraria de fazenda da Pernambuco em 17 de novembro de 1880.

O inspector,
R. João dos Reis

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que, nesta secretaria recebem-se propostas, para conclusão dos trabalhos de movimento de terras e obras d'arte nos kilometros 14, 15, 17, 20, 22, 24, 27 e 28, da 3.ª divisão da 1.ª secção, e nos kilometros 1, 5, 22, 23 e 24, da 1.ª divisão da 2.ª secção, 5, 6 e 7 da 2.ª divisão da mesma 2.ª secção, e 1, 2, 3, 4 e 5, da 1.ª divisão da 3.ª secção.

As propostas serão dirigidas em cartas fechadas, para serem abertas na presença dos proponentes, no dia 20 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Neste escriptorio se prestarão as informações necessarias

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 6 de novembro de 1880.

A. J. de Oliveira Campos Junior,
Secretario.

— **Obras publicas.** — De ordem do Ilm. Sr. engenheiro chefe e director desta repartição, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente desta provincia, vão á praça no dia 20 do corrente, ao meio dia, os reparos e pintura das pontes do 5º districto, orçados em 1:05$100. Igualmente faço publico que a arrematação da pintura da ponte dos Afogados fica transferida para o referido dia.

Secretaria da repartição das obras publicas, 13 de novembro de 1880.

O official,
J. J. de Siqueira Varejão.

COMPANHIA BEBERIB

No escriptorio da companhia á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo, o Sr. caixa, Corbeniano de Aquino Fonseca, pagará das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, o 65º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por acção.

Escriptorio da companhia, 15 de novembro de 1880.

O secretario,
Graciliano O. da Cruz Martins

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

De ordem do Illm. Sr. 1º secretario deste Instituto, faço constar a quem interessar possa, que se contrata com quem mais vantagens fizer, um estrado grande para a sala das sessões desta associação. Os pretendentes queiram comparecer na séde do Instituto, das 9 1/2 da manhã ás 2 da tarde, afim de obterem os esclarecimentos precisos.

Secretaria do Instituto, 16 de novembro de 1880. — O amanuense,
Antonio Cavalcante de A. Pimentel.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira.

No dia 19 de novembro proximo vindouro, depois da audiencia, irão á praça por venda, a quem mais dér, os predios abaixo declarados, penhorados pela fazenda provincial.

Boa-Vista

Sobrado sito árua da União n. 22, com as portas de frente, 2 janellas lateraes, 6 metros e 80 centimetros de largura, 9 metros e 20 centimetros de comprimento, com um terreno debaixo da mesma numeração, um caixão de casa, com 6 metros e 80 centimetros de largura, 19 metros e 50 centimetros de comprimento, com um terreno no fundo, que deita para a rua da Aurora, com alicerces para outra casa, com a mesma largura e 20 metros e 20 centimetros de comprimento, avaliado em 5:000$000, pertencente á Maria da Piedade.

Casa terrea, á rua do Visconde de Goyanna n. 41, com 4 metros e 10 centimetros de largura, 9 metros e 50 centimetros de comprimento, 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, avaliada em 600$000, pertencente aos herdeiros do Dr. José Rodrigues dos Passos.

S. José.

Casa terrea, á rua do Coronel Suassuna n. 141, com 3 portas de frente, 7 metros e 10 centimetros de largura, 13 metros e 50 centimetros de comprimento, 3 portas no oitão, com 1 sala, 1 quarto, cada uma, sotão com 1 sala e 2 quartos, avaliada em 800$000, pertencente aos herdeiros de Antonio José Pinto.

Casa terrea, á rua do Coronel Suassuna n. 272, com 6 metros e 50 centimetros de largura e 16 metros e 20 centimetros de comprimento, 2 salas, corredor separado, 3 quartos, cozinha quintal murado, avaliada em 800$000, pertencente á Timotheo Pinto Leal.

Casa terrea, á rua do Nogueira n. 2, com 1 porta de frente, 1 sala, 1 quarto, 4 metros e 10 centimetros de largura, 5 metros e 70 centimetros de comprimento, avaliada em 400$000, pertencente á Josepha Maria dos Prazeres.

Recife

Sobrado de 1 andar, á rua de Tuyuty n. 15, com 4 metros e 20 centimetros de largura, 19 metros e 40 centimetros de comprimento, em máo estado, avaliado em 600$000, pertencente á Manoel Paulo de Albuquerque.

Casa terrea, á rua da Restauração n. 25, com porta e janella de frente, 3 metros e 90 centimetros de largura, 19 metros e 10 centimetros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, avaliada em [illegible], pertencente á Anna Joaquina dos Prazeres Costa.

Afogados

Alugueis das casas ns. 13 e 15 no largo dos Remedios, servindo de base para esta e quantia de 6$000 annual, e para aquella a de [illegible], pertencentes á Josuino de Albuquerque Mello.

Recife

Aluguel annual da casa á praça do Chaco n.

ILEGÍVEL

17, servindo de base 6$000, pertencente aos herdeiros de Joaquim Lopes de Almeida.

Boa-Vista

Alugueis mensaes das casas, á rua de João Fernandes Vieira ns. 54 e 56, servindo de base para esta 20$000, e daquella 16$000.

Sobrado n. 2, no becco de João Fernandes Vieira, com a base de 16$000.

Casas terreas, sitas no mesmo becco, de n. 4 a 48, com a de 3$000, as quaes pertencem aos herdeiros de André de Abreu Porto.

Sociedade Nova Emancipadora

Convido os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral, no salão da sociedade Recreativa Juventude, domingo 21 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recife, 18 de novembro de 1880 —Servindo de secretario,
Affonso Taborda.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes da decima urbana das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Graça, relativa ao exercicio de 1878 á 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.— Recife, 3 de setembro de 1880. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores de decima da freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1878 a 1879.

Palma n. 31—Manoel Antonio Vieira 1/10	183$697
Trav. da Concordia n. 1 — Manoel Antonio Teixeira	$
Dita n. 3—O mesmo	$
Dita n. 5 O mesmo	$
Dita n. 7—O mesmo	56$492
Palma n. 31—Maria Otilia Vieira	4$449
B. da Victoria n. 63 — Olympio de Sá e Albuquerque	98$100
Trincheiras n. 26 — Ponciana da Silva Tavares	$
2.º becco da Cambôa n. 4—A mesma	$
Trav. de S. Pedro n. 4—A mesma	145$557
Roda n. 41—Paulo Marques e outro	19$620
Livramento n. 8—Paula Izidora da Costa Monteiro e outro	88$290
Imperador n. 19—Rita Maria Firmina de Almeida	86$442
Cáes 22 de Novembro n. 14 — A mesma	$
M. de Albuquerque n. 14—A mesma	36$080
V. de Inhaúma n. 21 — Rosa Candida Gonçalves Ferreira	32$667
M. Dias n. 85—Rosa da Conceição Dourado	77$106
Largo de S. Pedro n. 9 - Rita Deodata do Rego Monteiro	27$075
Trav. do Lobato n. 12 — Rufino Custodio de Lima Coutinho	33$544
B. da Victoria n. 22 — Sebastião José Gomes Penna	$
24 de Maio n. 30—O mesmo	$
Dita n. 32—O mesmo	160$098
Larga do Rosario n. 5—Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque	$
Paz n. 30—O mesmo	$
Dita n. 32—O mesmo	$
Dita n. 34—O mesmo	$
Dita n. 36 - O mesmo	79$017
P. Camara n. 16 — Seminario de Olinda	$
Dita n. 18—O mesmo	65$33[illegible]
Imperador n. 73—Thomaz de Carvalho Soares Brandão	67$[illegible]81
João do Rego n. 5—Thomé Rodrigues da Cunha e outros	128$869
Trav. da rua Bella n. 4—Tiburcio Valeriano Baptista	$
Dita n. 6—O mesmo	$
2.º becco da Cambôa n. 5—O mesmo	$
Dita n. 7—O mesmo	50$520
Trav. do Livramento n. 21—Theodoro Antonio da Silva Braga	18$931
D. de Caxias n. 18—Umbelina L. Diniz e outra	91$233
Fogo n. 24—Umbelino Maximino de Carvalho	$
Livramento n. 28—O mesmo	89$565
Santa Thereza n. 3—Ursula Martinha das Virgens	29$544
Imperador n. 20—Viuva e herdeiros de José dos Santos Neves	$
1.º de Março n. 19—Os mesmos	266$832
B. da Victoria n. 33—Viuva do Dr. José Raymundo da Costa Menezes e outro	29$430
Trincheiras n. 38—Viuva e herdeiros de José dos Santos Nunes de Oliveira	56$[illegible]98
Estreita do Rosario n. 12—Viuva e herdeiros de João Ribeiro da Cunha	49$050
Santo Amaro n. 10—Viuva de José Marques Vianna	33$354
M. de Albuquerque n. 25 — Viuva e herdeiros de Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro	$
Dita n. 27—O mesmo	$
Dita n. 37—O mesmo	112$716
Livramento n. 27—Viuva e herdeiros de Antonio Cordeiro da Cunha	19$720
Largo de S. Pedro n. 2—Visconde de Suassuna	147$150
Viração n. 25 — Viuva de André Gonçalves do Cabo	16$480
24 de Maio n. 10 — Viuva de José Lenglort	23$544
Trav. da Concordia n. 37—Victor Angelo Gregorio de Almeida Reis	$
Dita n. 39—O mesmo	53$562

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 23 de agosto de 1880.
Manoel do Nascimento S. Bastos,
2º. official.

THEATRO
SANTO ANTONIO

Sabbado 20 do corrente

GRANDE BAILE
DE
Mascaras e sem ellas

Entrada geral 1$000.
As horas do costume.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
FERNANDO DE NORONHA

Sahirá no dia 22 do corrente, ao meio dia, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa.

ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Maranhão

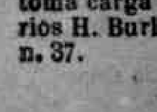

Seguirá com a carga que obtiver para esse porto, a barca portugueza *Camões*; para fretes, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

— O navio francez *Béné*, entrado de Genova, seguirá nestes dias para a Bahia, para onde toma carga á frete: a tratar com os signatarios H. Burle & C., rua do Marquez de Olinda n. 37.

Rio Grande do Sul

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Felicidade*, por ter parte da carga já engajada, recebendo o resto á frete: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 26.

Rio de Janeiro

Com este destino segue brevemente o brigue nacional *Isabel*: para fretes, trata-se com José da Silva Loyo & Filho.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR
PRINCIPE DO GRÃO PARÁ
Commandante Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 23 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Equateur
Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em

Dakar, e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim.

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

United States and Brasil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Rio de Janeiro

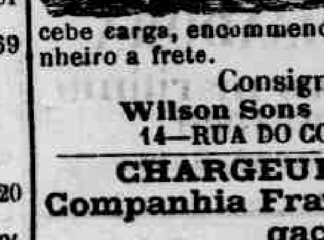

E' esperado dos Estados-Unidos no dia 24 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
San-Martin
Commandante Guégan

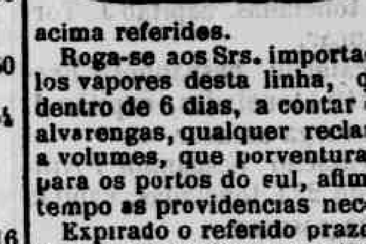

E' esperado da Europa, até o dia 24 do corrente; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul
Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

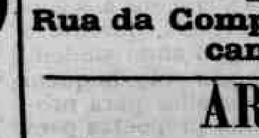

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

ARACATY

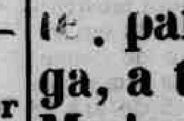

Segue para o referido porto o hiate « Deus te Guie », até o dia 18 do corrente, para o resto da carga, a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, no caes do Loyo ou abordo do mesmo.

LEILÕES

LEILÃO

De 53 chapéos de palha para homem, os quaes são vendidos para fechamento de contas
Sabbado, 20 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão
Na rua da Madre de Deus n. 11.

D. Maria da Conceição Durães de Siqueira

João Bernardo de Siqueira, Joaquim Raphael de Siqueira, Hermino Rodrigues de Siqueira, João Baptista de Siqueira, D. Maria do Carmo da Silva Manta Siqueira e D. Lydia Costa de Siqueira, agradecem summamente ás pessoas que se dignaram de acompanhar até á ultima morada o cadaver de sua mui querida e sempre lembrada esposa, mãi e sogra, D. Maria da Conceição Durães de Siqueira, e de novo convidam ás mesmas pessoas assim como a seus parentes e amigos para assistir ás missas que serão celebradas no setimo dia do seu passamento, na igreja de Nossa Senhora do Carmo, ás 7 horas da manhã, de sexta-feira 19 do corrente; acto de caridade este que sempre recordarão agradecidos.

Plissés

Aprompta-se com asseio e promptidão, á 40 rs. o metro: na rua do Imperador n. 73, terceiro andar.

Calçado brasileiro

Botinas e sapatões muito bem fabricados por peritos artistas, a preços em conta; na loja denominada Vapor Francez, rua Nova numero 16.

Calçado francez

Sapatões de Suser, chegados de novo na mesma loja do Vapor Francez.

Trabalho de agulha

Na rua 24 de Maio n. 44, antiga travessa da Concordia, corta-se e cose-se qualquer roupa de senhora, assim como camisas de homem; tude com muita perfeição, e por barato preço, por querer afreguezar-se a pessoa que a isso se propõe.

— Tratam-se doentes com esmero e aceio: na rua de S. Francisco n. 18.

— Precisa-se de um trabalhador; na rua do Aragão n. 37.

— Precisa-se de uma pessoa boa cozinheira: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 10 loja.

— Troca-se uma casa nova, na rua Imperial, com algum terreno, por outra perto do mercado, voltando-se o que fôr razoavel; tambem se vende a da rua da Praia n. 55, 1.º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua do Imperador n. 48, segundo andar.

— Luiz Moreira da Silva, tendo de fazer uma viagem á Europa, vende o seu estabelecimento sito á rua da Santa Cruz n. 7, isto por causa do seu estado de saúde.

— Ainda precisa-se de um homem, de bons costumes, para trabalhar em horta, fazer compras, e vender verduras: á rua do Cotuvêlo n. 25.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Precisa-se de um criado: na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

— Precisa-se de um criado ou feitor para sitio: a tratar na rua do Crespo n. 7, primeiro andar.

— Arrenda-se por um a tres annos o armazem e o 3º andar do predio n. 53 á rua do Marquez de Olinda; trata-se na secretaria da Santa Casa.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita; o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 79 á rua de S. João; a de n. 36 á rua da Ventura, na Capunga; as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; e a de n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde dirigir o seu enderesso á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2.

— Os abaixo assignados, administrador e fiscal do espolio do finado José Luiz Ferreira da Costa, tendo encontrado entre os bens d'aquelle finado diversas joias, pelo presente convidam á todos aquelles que com direito á ellas se julgarem, a comparecer á rua do Vigario n. 1, e no prazo de 15 dias, contados da data d'este, a provarem seu direito, exhibindo os competentes titulos; cujo prazo, pois, avisam que, logo que seja findo, serão ditas joias vendidas em publico leilão, como pertencentes ao mesmo espolio.

Recife, 11 de novembro de 1880.
Baltar, Oliveira & C.
José da Silva Loyo Junior.
Francisco José da Costa Araujo.

— A pessoa encaregada de receber as annuidades do Seguro Mutuo, faça-se annunciar por este Diario, que não se sabe a quem procurar para dito fim.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua Formosa n. 27.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, que tenha alguma pratica de refinação e que dê fiador de sua conducta: na rua da Imperatriz n. 46.

— Fugio da casa de seu senhor, abaixo assignado, o mulatinho de nome José, de 16 annos de idade: a pessoa que o apprehender, póde leval-o á rua Duque de Caxias n. 58, primeiro andar, ou em Olinda, travessa de S. Pedro n. 3, que será bem recompensado.
Pedro Affonso de Mello.

— Aluga-se ou vende-se o sitio n. 35 com agua e gaz, na rua de Paysandú: a tratar na rua Direita n. 25, ou n. 1.

— Aluga-se uma excellente casa, sita á rua da Aurora n. 167, com bons commodos para grande familia, com agua e gaz encanados e quintal murado; a tratar no Manguinho numero 100.

— Aluga-se uma grande cocheira com commodos para gado e terreno para carroças, na rua do Brum, passando a estação do bond, terreno da esquina: a tratar na rua Duque de Caxias n. 83.

— Aluga-se um bom sitio em Apipucos, com boa casa, com 4 quartos, 2 salas e cozinha, com sitio de fructeiras, laranjas, sapotis, etc.: no caes 22 de Novembro n. 28.

— Aluga-se uma casa espaçosa, muito bem situada, com grande sitio, no povoado de Beberibe, por preço commodo; a tratar na rua do Commercio n. 34.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa, sabendo engommar; no sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira n. 36, á Ponte de Uchôa.

PILULAS DE BLANCARD
ao Ioduro de ferro inalteravel
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Participando das propriedades do iodo e do ferro, estas Pilulas convém especialmente nas affecções escrofulosas, contra as quaes as simples ferruginosos são insufficientes; [illegible] sanguinea [illegible] e a sua abundancia naturães, provocam ou restabelecem o seu curso periodico, fortificando pouco a pouco as constituições lymphaticas, fracas, ou debilitadas, etc., etc.

N. B. Exigir a nossa assignatura, aqui juncta, applicada na parte inferior de um rotulo verde.

Blancard
PHARMACIEN
rue Bonaparte, 40, Paris.

DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Hypophosphito de Grimault e Ca

PHARMACEUTICOS EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE.

Todas as pessoas, que padecem doenças do peito, dos bronchios ou do pulmão, taes como *catarrhos, tisica, defluxos* ou *tosse rebelde*, devem usar do **Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault e Cª.**

Este Xarope, receitado desde muitos annos pelos medicos do mundo inteiro, sempre alcança curas maravilhosas.

Pelo seu emprego continuo, **abranda-se a tosse, desapparecem os suores nocturnos, desperta-se rapidamente o appetite dos doentes, e logo se revela pelo augmento do peso e aspecto de uma saude mais florecente.**

Estes factos são confirmados pelas observações seguintes:

« Deve ser receitado o **Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault e Cª** contra a tisica pulmonar em todos os periodos; na maior parte dos casos este Xarope provoca uma cura completa, ou pelo menos, uma melhor sensivel. »
Extracto da *Tribuna Medical* de Paris.

« Oito doentes, acommettidos de tisica no segundo periodo, e tratados com o **Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault e Cª**, durante intervallos de seis semanas e quatro mezes, hoje passam tão bem que é impossivel reconhecer n'elles a presença de tuberculos nos pulmões, e já faz dois annos que ficam n'um perfeito estado de saude. »
(*Gazeta Medical de Vienna, Austria*).

« Rogo-lhe que aceite os meus parabens por seu **Xarope de Hypophosphito de Cal.** Eu o emprego diariamente para adultos e meninos que padecem doenças dos pulmões e do figado. Esta preparação excede ás todas as mais conhecidas até hoje. »
J. H. LANG,
Doutor medico em Melbourne (Australia).

O Xarope de Hypophosphito de Cal é côr de rosa e vende-se em frascos chatos, de fórma oval, levando a marca de fabrica, a firma Grimault e Cª, e estampilha do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

VERMIFUGE COLMET

Os UNICOS que obtiveram a **MEDALHA de OURO** nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes Confeitos vermifugos, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as Doenças verminosas tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

CARNE, FERRO E QUINA

O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que esta associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regularisa, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux et Mouvement médical de Paris.*)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª.

VINHO e XAROPE de DUSART

com Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no Vinho e Xarope de Dusart é, em todos os periodos da vida, ó remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida, lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos*, padecendo *más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

TONICO POR EXCELLENCIA

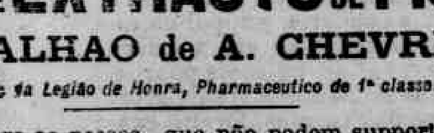

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO

de BACALHAO de A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., e **durante a convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da **ACADEMIA de MEDICINA de PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr professor* **Devergie** *sobre os extractos de figado de bacalhao. »*

DEPOSITO GERAL
PARIS
21, Faubourg Montmartre, 21

CHEVRIER

DEPOSITOS em Pernambuco: Franco M. da Silva & Cª, [illegible] Principaes Pharmacias.

DEPOSITOS em Pernambuco: Franco M. da Silva & Cª, Ferreira Maia & Cª, e nas Principaes Pharmacias.

Vigor do Cabello

do Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O **Vigor do Cabello** é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, sandavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porèm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.,
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR
Adamson Howie & C
agentes nesta provincia
pelos drosguestaphar maceutcos em toda a parte

AMA Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe: a tratar na rua do Padre Nobrega [antiga rua do Alecrim] n. 32.

AMA Precisa-se de uma, forra ouescrava, para serviço de casa de familia: na rua da Imperatiz n. 22, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade, para casa de pouca familia: a rua do Rangel n. 43.

Ama Precisa-se de uma ama: na rua da Senzala-Velha n. 26.

AMA Precisa-se de uma senhora de idade, para tomar conta de uma casa de rapaz solteiro: á tratar nas Cinco Pontas numero 146.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua 24 de Maio n. 37, antiga Praia do Caldeireiro.

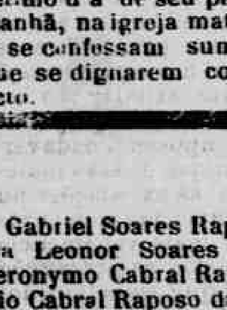

Antonio de Araujo Marques e Antonio Amazonas de Almeida convidam a todos os seus amigos a assistirem a missa que por alma de sua presada esposa e irmã D. Anna Almeida de Araujo Marques, mandam celebrar segunda-feira, 22 do corrente, setimo dia de seu passamento, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, e desde já se confessam summamente gratos a todos que se dignarem comparecer a tão religioso acto.

✝

Gabriel Soares Raposo da Camara e D. Maria Leonor Soares da Camara, os bachareis Jeronymo Cabral Raposo da Camara e Leocadio Cabral Raposo da Camara (ausentes) mandam celebrar missas ás 8 horas da manhã de 20 do corrente, na matriz da Boa-Vista, em suffragio pela alma de seu irmão Octaviano Cabral Raposo da Camara, fallecido na villa do Bonito no dia 10 do corrente. A's pessoas e amigos que quizerem ir ouvil-as, serão eternamente agradecidos por esse acto de religião e caridade.

Attenção

Continúa fugida a escrava Maria, conhecida por Conceição, a qual ausentou-se da rua da Imperatriz n. 11, no domingo 23 de outubro proximo passado, com os signaes seguintes: mulata clara, 28 annos, alta, magra, descorada, cabellos bons, estirados e um pouco annellados, rosto descarnado, nariz afilado, olhos como que vesgos, tem a falla expressiva, branda e suave, o andar apressado, fazendo alguns tregeitos e curvando-se um pouco para a frente; foi escrava da viuva do capitão Mauricio F. de Lima, em Páo d'Alho, muito conhecida ahi, como igualmente no engenho S. João de S. Lourenço, e nesta cidade. Desde já protesta-se contra a pessoa que a tiver occulta, gratificando-se generosamente a quem leval-a á referida casa acima, ou á rua da Guia n. 34, escriptorio. Pede-se ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo a captura.

Muita attenção

Ao rendeiro do engenho Tanque, Paulo Leitão de Verçosa e ao publico.

O abaixo assignado scientifica ao rendeiro acima mencionado, ou a quem possa e deva interessar, que as tres letras de seu aceite, no valor nominal de 6:000$000, sendo cada uma della de 2:000$000, venciveis, a primeira no ultimo de maio de 1881, e a segunda e terceira na mesma data nos annos seguintes de 1882 e 1883, provenientes taes letras do arrendamento do engenho Tanque, propriedade de meu velho pai João Felix Nepomuceno, e sendo o abaixo assignado curador, é portanto o unico administrador de seus haveres, e achando-se as referidas letras perdidas, e tal recebimento só podendo ser pelo meu intermedio, e para evitar duvidas e incertezas, faço a presente publicação, afim de que ninguem jámais possa chamar-se á ignorancia.

Barreiros, engenho Campo-Verde, 9 de novembro de 1880.
Manoel Honorato de Barros.

MOFINA

Roga-se á senhora que deu á luz em 4 de dezembro de 1875 ao filho de Valfrido Carneiro da Cunha, e depois de dous annos entregou-o ao padrinho, e este o levou para Maceió, que o mande buscar e entregue ao avô, se não quer ver neste jornal o que todo o mundo sabe, a respeito deste menino, e tambem o que fiz escrever o espirito de seu pai T. de A. Carvalho, o espirito do pai de seu filho Valfrido C. de Carneiro, e ficar completamente convencida de não poder mais negar a existencia deste filho, porque Deus consente não para sempre.

Para serviço de hotel

Aluga-se um escravo com pratica de cozinheiro e copeiro: quem o pretender dirija-se á rua 1º de Março n. 7, 1º andar, das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Aluga-se

em conta o segundo andar e sotão da casa n. 13 á rua velha de Santa Rita, com muitos commodos, e escadas pelas ruas nova e velha de Santa Rita; a tratar na rua Duque de Caxias numero 45.

ILEGÍVEL

GAZ-GLOBO

PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO
Publica e particular

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO
E segurança

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. [illegible],819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivar, a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia, não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o—**GLOBE GAZ** proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos rologios reguladores;
3.º Está prompto a todas as horas;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial, depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do **GLOBE-GAZ** tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeitavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc.. etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificações unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nesta praça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ-GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, n[illegible] só o seu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são acezas durante a noite.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N. 57

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua larga do Rosario---34

PERNAMBUCO

A LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas

DE

AUGUSTO F. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa, Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã e se [illegible] noite.

N. 9 --RUA DO CABUGÁ'--N. 9

BIBLIOTHECA SCIENTIFICA MODERNA

SCIENCIA DAS RELIGIÕES

Origens poeticas do christianismo, por Theophilo Braga, 2 vol. 3$000

Empreza Litteraria Fluminense

ORIGENS POETICAS DO CHRISTIANISMO

POR

Theophilo Braga

No conflicto da transformação da sociedade moderna, uns entendem que se deve manter o passado além do seu momento historico, e para isso empenham todas as forças para alcançarem uma estabilidade apparente, a que chamam *ordem moral*; outros, que confiam na marcha evolutiva da propria sociedade, consideram que a primeira condição de resistencia é o saber, e que assim como a transformação social da idade média se fez, segundo a lucida phrase de Augusto Comte pela transição affectiva, esta nova aspiração humana será alcançada pela transição reflexiva. E' isto o que se observa no desenvolvimento de novas sciencias, em consequencia de uma constante especialisação de capacidades e de estudos, que já não podem ser estereis, porque está achada a doutrina philosophica que as unifica em synthese universal. O apparecimento da *Bibliotheca scientifica moderna*, em Portugal, provêm do conhecimento deste periodo de transição, e da necessidade de convocar todas as forças conscientes, empenhando-as na fórma a mais proficua da acção, o trabalho e a participação scientifica. Assim julgamos prestar um serviço, vulgarisando as acquisições mais recentes da elaboração scientifica moderna, relacionando Portugal com os grandes centros da actividade mental, e ao mesmo tempo proporcionando aos talentos generosos da actual geração portugueza o meio da livre expansão das suas faculdades.

J. P. Oliveira Martins

(BIBLIOTHECA DAS SCIENCIAS SOCIAES)

Historia da civilisação iberica, 1 vol.	2$500
Historia de Portugal (2.ª ed.) 2 vol.	5$000
O Brasil e as colonias portuguezas, 1 vol.	2$500
Os criticos da «Historia de Portugal» folha	$400
Os Lusiadas, ensaio sobre Camões, (1872) 1 vol.	2$000
O Socialismo, (1878) 2 vol.	5$000
O Hellenismo e a civilisação christã, (1878) 1 vol.	5$000
Th. Braga e o Cancioneiro, (1869) op.	$500
A reorganisação do Banco de Portugal, (1877) op.	$500
As Eleições, (1878) op.	1$000

Obras de Alexandre Herculano

Historia de Portugal, 4 vol. br.	15$000
Historia da origem e estabelecimento da inquisição em Portugal, 3 vol.	6$000
O Monasticon (Eurico, 1 vol. Monge de Cister, 2 vol.	6$000
Lendas e Narrativas, 2 vol.	4$000
O Bobo, 1 vol.	2$000
Poesias, 1 vol.	2$000
Opusculos, 4 vol.	8$000
Estudos sobre o casamento civil, 3 fol. br.	2$000

A' venda na
LIVRARIA FLUMINENSE
DE
J. A. Silva Lobo
Rua do Cabugá n. 2 C

Dous remedios heroicos

Vinho anti-periodico do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Este vinho, de composição puramente vegetal, gosa no mais alto gráo da propriedade febrifuga, á par de poderosa acção tonificante.

O seu uso, mesmo em pequenas dozes, é sufficiente pera debellar as intermittentes, por mais rebeldes que sejam, ainda nos casos em que tenham resistido ao emprego do quinino.

Ao contrario do que se dá com o *sulfato de quinino*, cujo uso um tanto prolongado, traz sempre funestas consequencias, como sejam: irritações, obstrucções do figado, e muitos outros incommodos; o que tem levado muitos doentes a rejeital-o. O *vinho anti-periodico*, não só está bem longe de produzir semelhantes effeitos, mas até nós aconselhamos, que mesmo depois da cura, continue-se sem receio, no seu uso por algum tempo.

Os anti-ulcerosos do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

As ulceras, chagas, boubas, frieiras, etc., enfermidades essas bem terriveis e muitissimo communs, maxime nas classes inferiores da sociedade, encontram nos *pós anti-ulcerosos*, a cura mais certa, prompta e radical que se possa desejar.

Os doentes que improficuamente houverem lançado mão dos medicamentos até hoje preconisados como especificos contra aquelles incommodos, poderão recorrer aos *pós anti-ulcerosos*, que lhes garantimos um restabelecimento completo e rapido.

Estes dous preparados que hoje offerecemos ao publico e se acham á venda somente na *pharmacia popular á rua da Imperatriz ns. 69 e 71*, são de uma efficacia incontestavel, o que affirmamos em vista dos immensos e maravilhosos resultados que depois de uma longa experiencia havemos colhido, como podemos provar com o testemunho de muitas pessoas insuspeitas, e com diversas cartas que neste sentido temos recebido, as quaes são outros tantos attestados em seu abono.

DUCRO AVISO DUCRO

A antiga reputação do **Elixir Alimentario de**

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos:
1º a menção das medalhas: *Prata Paris 1875, Ouro Compiègne 1877*;
2º a marca do fabrica: *um Phenix*;
3º a orthographia exactissima do nome.

DUCRO

DUCRO DUCRO

GRANDE E NOVA

LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

Casa na Torre

Aluga-se uma excellente casa na Torre, com accommodações para familia, tem 3 quartos fóra, estribaria, cacimba, etc.: a tratar na rua do Apollo n. 4, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de um homem solteiro; na rua Imperial n. 182.

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por consequinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ª E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PERFUMARIAS.

AS
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT
DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

TRATAMENTO E CURATIVO DAS MOLESTIAUE PROVENIENTES DA IMPURESA DO SANG

PELO

ARROBE DEPURATIVO DE SALSAPARRILHA, CAROBA E VELAME

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.

ARARMACEUTICO DA CASADE LE S. M. EL-REI DE PORTUGAL

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo avalial-o. E' incontestavel que um homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbidos, que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se denomina—molestia.

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbidos, introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato, etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios delecterios, e purificar a massa geral dos humores, tem sido desde tempo immemorial, o fim constante da medicina, e os depurativos figuram em primeiro lugar para preencher esse desideratum.

E' de preferencia no reino vegetal que a sciencia aconselha que devemos procurar as substancias proprias a depurar o organismo, eliminando os principios nocivos á saúde pelo augmento das secresções naturaes; e que possam ao mesmo tempo neutralisar a virus syphilitico, ainda quando este virus já tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas formas. Os grandes e incomparaveis depurativos vegetaes conseguem muitas vezes previnir os estragos da syphilis, quando por ventura se ache ella ainda no estado de incubação; isto é, sem se ter manifestado sob formas externas; beneficio incomparavel, tanto mais porque neste estado os individuos ignoram complatamente se estão contaminando por esse terrivel inimigo.

O nosso *Arrobe depurativo de salsaparrilha, caroba e velame*, tem um sabor agradavel, a sua acção é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias medicamentosas, como acontece geralmente a todos os compostos em que entram substancias mineraes, como mercurio, o iodoreto de potassio, etc., cujo uso prolongado é sempre para receiar, principalmente porque trazem grande alteração do sangue, resultando deste estado muitas hydropesias quasi sempre funestas.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Arrobe depurativo de salsaparrilha, caroba e velame*, póde ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, dôres sciaticas, ulceras chronicas, gonorrheas chronicas molestias da pelle, etc.; e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que, nossas constantes experiencias teem feito ver, que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos e prolongar a existencia, e nos menos graves, a cura é consequencia do seu uso convenientemente prolongado.

Assim, pois, nutrimos a convicção de que o uso do nosso preparado justifique cabalmente as nossas asseverações, porque, sendo um medicamento puramente de principios vegetaes, nossas experiencias até hoje teem confirmado sua utilidade.

MODO DE ADMINISTRAR

O Arrobe depurativo póde ser tomado em qualquer hora do dia ou da noite, com tanto que a digestão se já tenha operado; mas de preferencia deve ser tomado de manhã em jejum, e duas horas antes do jantar e da ceia.

A dóse para as pessoas adultas é de tres colheres das de sôpa, bebendo em cima um pouco d'agua com ou sem assucar.

Os menores de oito annos deverão tomar sómente tres colheres das de chá, ou uma das de sôpa por dia, augmentando a dóse gradualmente até duas colheres das de sôpa.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua Larga do Rosario—34

PERNAMBUCO

FABRICA APOLLO

79—Rua do Hospicio—79

Propõe-se a picar e desfiar fumos para o fabrico de cigarros, etc., aos seguintes preços e condições:

De 1 até 4 arrobas	2$500 por arroba
» 5 » 9 »	2$000 » »
» 10 » 19 »	1$800 » »
» 20 » 50 »	1$500 » »

Manda-se buscar e levar os fumos, aonde determinarem, sendo de 10 arrobas para cima, sem retribuição alguma; para este fim é necessario que se deixe de vespera um aviso por escripto no deposito da mesma fabrica á rua do Cabugá n. 14.

Os fumos recebem-se no estabelecimento até ás 10 horas do do dia, e serão entregues impreterivelmente até ás 6 horas do mesmo dia.

As pessoas que se digsarem de mandar cortar os seus fumos nesta fabrica deverão fazel-os acompanhar de um empregado seu que assistirá ao trabalho, afim de não apparecerem duvidas.

ILEGÍVEL

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

Que deverá correr no fim do mez proximo futuro

Acabam de chegar alguns bilhetes desta grande loteria, cujo plano vai resumidamente aqui mencionado.

Esta loteria, além da magnitude do seu destino, sobrepuja a todas as conhecidas; porque: 1.º em menos de 5 bilhetes ha um premio; 2.º deduz para beneficio somente 20 %; 3.º concede grandes premios como a grande loteria de Hespanha; 4.º democratisa o jogo da loteria pelo preço de seus bilhetes ao alcance de todo o mundo; 5.º concede, com toda certeza, dous premios á quem comprar 10 bilhetes de determinações differentes.

Para fazer uma ideia da grande aceitação que mereceu este gigantesco plano basta saber-se que a concurrencia dos pretendentes á compra de bilhetes foi de tal modo que coube apenas 30 %, ás parcellas solicitadas.

Relação dos maiores premios

1 de	1,000:000$000
1 de	400:000$000
4 de	100:000$000
4 de	50:000$000
20 de	20:000$000
30 de	10:000$000
100 de	1:000$000

Havendo além destes muitos outros de menor valor.

A' venda na rua do Imperador n. 32

Loja de joias de Julio Fuerstenberg & C.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

R. A DO BARÃO DA VICTORIA N.

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias. c[illegible]ina, o mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer m[illegible] para o que tem bem montada a officina

FABRICA APOLLO

O proprietario desta fabrica precisa engajar para sua officina de charuteiro, meninos de 10 para 14 annos de idade, ensinando lhes o officio, e mediante contratos firmados pelos pais ou tutores dos mesmos, sob as seguintes condições, bastante vantajosas:

CONTRATOS:—São feitos por tres annos, e firmados no fim de 30 dias, se o menino apresentar aptidão para o officio.

SALARIO:—Serão pagos mensalmente, depois de firmados os contratos pela seguinte maneira:

8$000 mensaes até seis mezes.
10$000 de 6 mezes até 1 anno.
12$000 de 1 anno até 2 annos.
15$000 de 2 annos até 3 annos

GRATIFICAÇÃO:—Depois dos 3 annos, findo o contrato, receberá o menino a gratificação de 100$000.

LANCHE:—O estabelecimento dá todos os dias uteis um lanche gratis aos meninos.

Os pretendentes poderão dirigir-se á mesma fabrica, á rua do Hospicio n. 79

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto azul e cór de café, brins brancos e de cór, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos por conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El-Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas e que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO

100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Pao d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Casa no Monteiro

Aluga-se ou vende-se uma excellente casa reedificada, caiada e pintada de novo, na estrada do Monteiro, tendo encanamento de gaz e com os seguintes commodos: 2 salas bem espaçosas, 6 quartos, cozinha, cocheira, estribaria, jardim ao lado e um pequeno sitio todo murado e com algumas arvores fructiferas; tendo tambem sahida ao fundo para o rio Capibaribe. As chaves estão no mesmo sitio; e a tratar na rua da Aurora n. 41, primeiro andar.

Modista

Apromptam-se vestidos por figurinhos para casamento, baile, theatro, passeio, visita; luto, etc.

Para casamento por	15$000
De seda, grosdenaple ou gorgorão por	10$000
De merinó, alpaca ou lã por	8$000
De cambraia ou gaze por	6$000
De chita ou cretone por	5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos de senhora.

Preparam-se enxovaes de criança: na rua do Imperador n. 39, 2º andar,

Na Estrada Nova, perto do bond da Passagem

Aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite, tem uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados; a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

200$ de gratificação

Continúa fugido o escravo Raymundo, cabra, de 35 annos de idade, altura regular, secco, um tanto descorado, algumas marcas de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, muito ladino, e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; tem sido visto no Recife, e suppõe-se que está cozinhando em algum hotel ou casa particular: quem o capturar e apresental-o no engenho Limoeiro, receberá a gratificação de 200$.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, quatro quartos n. 23 com a sorte de 800$, o inteiro n. 2744 com a sorte de 200$, dous quartos n. 124 com a sorte de 100$, um quarto n. 2330 com a sorte de 100$, um meio n. 1287 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (81.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 45.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (82.ª), que se extrahirá na sexta-feira 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer a rua do Marquez do Herval.

Sitio para alugar

Com grande casa de sobrado e sotão, á margem do rio Capibaribe, na Magdalena, defronte do chafariz: a tratar no caes 22 de Novembro n. 60.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar para familia limitada; na rua da União n. 47,

---

Productos brasileiros

Villa do Limoeiro

Francisco Avelino ..., pharmaceutico titulado pela Junta Central de Hygiene Publica da côrte, premiado pela exposição provincial de 1875, tem montado a sua pharmacia, sita á rua da Matriz do Limoeiro n. 23, de mode a satisfazer encommendas e receituarios, vendendo os seguintes productos de sua invenção:

Vinho de jucá, importante remedio para as consequencias de ferimentos, quedas, etc.

Salsa parrilha e caroba iodada, para a cura radical das molestias syphiliticas.

Sabonete de alcatrão e fuligem, para o desapparecimento de sardas, sarnas, caspas, etc., etc.

Piperina, excellente caud[illegible], levando-se á qualquer comida.

Ratafia, licor estomatico, estimulante e digestivo.

Feculina lactea, papa reconstituinte, para o uso dos convalescentes, velhos, meninos, rachiticos, etc.

Restaurador de cabellos, para impedir sua queda, destruindo os mais vicios que impedem seu crescimento.

Dão-se os prospectos na mesma pharma

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.
E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 33, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

EM APIPUCOS

Aluga-se uma boa casa com excellente vista, junto da estação, perto do rio, concertada e pintada de novo: a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo precisa de peritos officiaes cigarreiros; na rua do Hospicio n. 79.

Attenção

Precisa-se de uma pessoa para o serviço de casa de familia; a tratar na rua Augusta n. 157, hoje Coronel Suassuna.

Casas baratas

Aluga-se por 40$ o 1º andar e por 35$ o 2º n. 32 á rua estreita do Rosario, ambos com agua e gaz encanados; por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, e por 12$000 a casa n. 6 no becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias ou rua do Barão de S. Borja n. 51.

Lá vão elles

A' gente responde-se, á canalha despreza-se ou mette se o chicote.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro entendido e que dê fiança á sua conducta: na Ponte de Uchôa n. 36, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Advocacia

Os advogados Manoel Netto e Odilon Lima mudaram o seu escriptorio para a mesma rua do Imperador n. 50, 1º andar.

Hotel central

Aluga-se com os bilhares e mobilia, ou cada andar em separado; a tratar no progresso do pavimento terreo, ou no caes 22 de Novembro numero 60.

Ao publico e ás autoridades

Joaquim Francisco Ribeiro, morador no Caxangá, previne a todas as autoridades que tiverem conhecimento do presente, que no dia 9 do corrente anno alugou um cavallo alasão, ferrado, a João Gundim, dizendo este que ia a S. Lourenço da Matta e até hoje não é apparecido; por isso roga ás autoridades, onde for elle encontrado, que o apprehendam e o referido cavallo, e remettam ao Dr. delegado desta capital. João Gundim é um homem semi-branco, estatura regular, e tem o queixo inferior pegado quasi á caixa do peito, ficando por isso com a bocca aberta, e por isso falla mal, que pouco se pode perceber. Recife, 17 de novembro de 1880.

CENTRO PARISIENSE

Acaba de chegar para este estabelecimento novo sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

FRANJAS de seda preta para vestidos, galões pretos com vidrilho, nove sortimento de fitas á POMPADOUR, capellas com véo para noivas, leques com plumas e bordados, para meninas e senhoras.

MARABOU

novo sortimento de marabou, para enfeites de vestidos, assim como variadissimo sortimento de CAPRICHO DA MODA, ultima novidade parisiense.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evitar as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis.

Completo sortimento de perfumaria, dos mais acreditados fabricantes, tem o **CENTRO PARISIENSE**, á rua do Barão da Victoria n. 26.

Escravos fugidos.

Continuam fugidos desde o anno de 1870 os escravos Francisco, Guilherme, e Luiz, os quaes teem os signaes seguintes: Francisco é preto, alto, cheio do corpo, rosto oval, conserva barba á Cavaignac, é de semblante alegre, tem os dentes perfeitos, olhos grandes, pés compridos, e é de bonita feição, tem 30 annos de idade, pouco mais ou menos; desconfia-se que dito escravo esteja occulto em alguma fazenda para os lados do rio S. Francisco, talvez como vaqueiro, pois intitula-se de forro. Guilherme é pardo escuro, idade de 30 annos, boa altura e corpo regular, rosto comprido, olhos grandes, dentes perfeitos e largos, nariz grande e um pouco voltoado, tem uma cicatriz sobre a sobrancelha do olho esquerdo, tem pouca barba, pés compridos e seccos, quando anda faz muito movimento com o corpo, e quando tem occasião de cumprimentar a alguma pessoa leva sempre o chapéo para traz das costas; julga-se que este escravo se acha para os lados do norte, intitulando-se de forro, e com o nome mudado. Luiz é de côr parda, altura e corpo regulares, com 35 annos de idade, olhos grandes, pouca barba, bons dentes, rosto redondo, cabellos annelados e bem pretos, pernas um pouco arqueadas, é cantador de repentes e tocador de viola; desconfia-se que este escravo esteja na Serra do Teixeira, d'onde é natural, e está fugido desde 1875. Marcelino é de côr fula, idade de 30 annos, alto e secco, pouca barba, cabellos carapinhos, rosto comprido, olhos grandes, falla apressado e um pouco gago, pés compridos e seccos, tendo o dedo minimo de um dos pés aberto para o lado, e quando anda faz muito movimento com o corpo; desconfia-se que este escravo esteja occulto em Bezerros, no lugar denominado Tanque das Piabas, no encosto de Palmeiras, onde tem elle conhecidos que o occultam; este escravo fugio aos 21 de setembro do corrente anno de 1880. Thomaz e sua mulher de nome Maria, africanos, tem 50 annos de idade, mais ou menos, alto, secco, cabellos carapinhos, pouca barba, tem o corpo um pouco inclinado para a frente, dentes da frente perfeitos, pés compridos e seccos, falla um pouco atravessado, e é muito velhaco, costuma a apertar a cintura com um cinturão largo, tendo uma fivela grande. Maria, mulher do mesmo, tem 40 annos de idade, alta, cheia do corpo, rosto comprido, côr preta, porém um pouco amarellada, com pannos pretos junto ás palpebras, corpo inclinado para a frente, pés compridos e seccos, e usa vestido de chita encarnada; desconfia-se que este casal de escravos fosse para a estrada nova que se está construindo para Limoeiro, em procura de trabalho, visto como são muito trabalhadores, e intitulam-se de libertos. Este casal fugio aos 30 de setembro do corrente anno de 1880.

Aos Srs. capitães de campo, ou a qualquer pessoa que apprehender qualquer dos escravos já mencionados, garante-se gratificar generosamente, logo que sejam entregues ao seu senhor, o tenente Emilio Pereira de Araujo, no engenho Mamvilha, do termo da Escada, ou na praça de Pedro II n. 79, 1.º andar.

Precisa se

de um criado para casa de familia, prefere-se escravo: a tratar na rua Duque de Caxias numero 91.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tendo vendido entre os seus bilhetes garantidos da loteria 81ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia, a sorte de 4:000$000 em meio bilhete n. 1545, a sorte de 100$000 em um quarto n. 2330, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 82ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 77ª parte da loteria [81ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 16 do corrente, convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 45ª parte da loteria [82ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se deverá extrahir no dia 19 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

LUGA-SE BARATO

Travessa d[illegible] n. 8.
Corredor do Bispo n. 18.
Rua das Crioulas n. 7 [Capunga].
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Rua do Rosario da Boa-Vista n. 37.
Travessa do Campello n. 1.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Attenção

Offerece-se uma senhora competentemente autorisada pela instrucção publica, para leccionar em algum engenho perto da estação da via-ferrea, grammatica portugueza, costura chã, marca, labyrintho e bordar, trabalhos de crochet, missanga, flores de panno, papel, lã, canotilho e massa: a pessoa que se quizer utilisar de seu prestimo, dirija-se á estrada do Pombal 18, que achará com quem tratar.

OLINDA

Aluga-se a excellente casa á ladeira do Varadouro n. 22, com muito bons commodos para numerosa familia, tem grande quintal e todo murado, arborisado e com portão para o becco da Poeira, boa agua de cacimba e agua encanada; a tratar na rua do Apollo n. 28, 1º andar, ou na Magdalena, sitio n. 8, passando a ponte grande.

Ama

Precisa-se de uma para casa de pouca familia: á tratar na rua do Passo da Patria n. 37, antiga Praia do Caldereiro.

Massa fallida de José Antonio da Costa Valente

Os credores desta massa são rogados á apresentar seus titulos, ao largo do Corpo Santo n. 2, 1.º andar: afim de receberem um segundo dividendo, da quantia que ultimamente foi recolhida á referida massa.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes meio meio de n. 1,545 com a sorte de 4:000$000, um quarto de n. 124 com a sorte de 100$000, e outro quarto de n. 3,330 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 45.ª parte da loteria a beneficio do hospital Pedro II, (81ª), que se extrahirá sexta-feira 19 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Ao publico

Basar Popular, rua estreita do Rosario n. 4 A

DE

ANDRADE LIMA & IRMÃO

Chegando ao nosso conhecimento a falsificação dos cigarros **Correios** de nossa invenção, fazemos ver aos nossos freguezes que os rotulos **correios** levam uma tabella composta dos dias e lugares para onde o correio geral expede m las, e são firmados pelos proprietarios, assim como os pacotes de 500 cigarros são envoltos em um rotulo igual, porém em ponto grande, levando a mesma tabella e firma.

Quanto aos falsificadores previnimos que os cigarros **Correios** estão registrados, e que procederemos contra o falsificador, qualquer que elle seja, uma vez que assim nos garante á lei: é vergonhoso e degradante para quem tem um estabelecimento e os mesmos direitos que outro qualquer, utilisar-se da invenção da mercadoria alheia, desmerecendo assim o seu proprio credito, tanto mais quanto cada um tem o direito de crear sua marca, registral-a, e por este meio acreditál-a, e não lançar mão das invenções e credito de outrem.

COMPRAS

Feira semanal

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 49, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra-se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

VENDAS

Bilhares

Vende-se dous quasi novos: á tratar no Caes 22 de Novembro n. 60.

Attenção

Vende-se a fabrica de cigarros e a loja de barbeiro, na rua da Concordia n. 96; a tratar na mesma.

— O navio francez *Rêné* trouxe ladrilhos de marmore de 12, 14 e 16 pollegadas, pedras e degráos de marmore e lava de diversos tamanhos.

Os pretendentes queiram dirigir-se á H. Burle & C., rua do Marquez de Olinda n. 7, até o dia 20 do corrente, pois os marmores seguirão para o sul, caso não appareçam compradores.

THERMOMETROS

PARA

cozimento de assucar

Fundição geral

DE

Allam Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44, (Brum)

— Vende-se o estabelecimento de molhados á rua da Imperatriz n. 23, livre e desembaraçado, tendo commodos para familia, e tambem se admitte uma pessoa para socio e que entre com algum capital, e tomando conta da gerencia de dito estabelecimento, visto que o actual proprietario não póde continuar na administração por incommodos em sua saúde; a tratar no mesmo estabelecimento.

Attenção

Vende-se o estabelecimento de molhados, sito á rua dos Guararapes n. 14, perto da estação do Limoeiro, em Fóra de Portas; a tratar na mesma.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.
A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.
A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA
para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO
Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.
A cada frasco acompanharão as instrucções precisas
Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000
Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.
N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.
(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Olinda
Vende se nos Milagres, perto da igreja, uma casa mei'agua, com bastantes commodos, tendo uma pequena taverna, a qual faz magnifico negocio, tendo a dita casa e terreno 90 palmos de frente e de fundo até a pancada do mar, tendo muitos pés de coqueiros e todos dando fructo: lugar muito sadio e fresco, proprio para tomar banhos, pois póde sahir-se de casa com a roupa do banho. A proprietaria faz qualquer negocio por ter de retirar-se desta cidade: a tratar na mesma, ou com Ferreira Junior, no Varadouro n. 3.

Terreno proprio
Vende-se um terreno por barato preço, com 22 palmos de frente e 150 de fundo, na rua que atravessa da estrada do Arraial para o Encanamento, chamada do Costa, junto á casa n. 16; a tratar no 1º andar desta typographia, ou no Encanamento, taverna n. 12.

O 59
Leiam! fazendas por preços que admira
59 — Rua Duque de Caxias — 59
Fustões brancos bordados a 480 rs. o covado!
Ditos de cores, lindos padrões, a 560 rs. o covado! é barato.
Najoses de cores para vestidos a 240 rs. o covado.
Ditas pretas com frocos a 400 rs. o covado! aproveitem.
Alpacas de cores finissimas a 440 e 500 rs o covado!
Gorgorões de lã, ricos padrões, a 500 rs. o covado! sempre custou 800 rs., é para acabar!
Granadines de seda preta a 320 rs. o covado! é baratissimo.
Esplendido sortimento de lãs furta-cores, a 890 rs. o covado.
Merinó preto fino, de duas larguras a 1$500 o covado! é pechincha.
Ditos de cores, que lindos gostos, a 1$500 o covado!
Pompadour da China, bonitos desenhos, a 560 rs. o covado.
Nansoks finas, de cores, a 200 rs. o covado!
Batistes lisas e finissimas a 240 rs. o covado!
Chales á pompadour, grandes, a 3$! á elles.
Cobertas de gangas encarnadas a 2$800!
Colchas francezas finas a 3$!
Lenções de bramante a 1$800 um! vendem a 2$500.
Camisas brancas, finas, a 28$ a duzia!
Ceroulas de bramante, muito boas, a 16$000 a duzia!
Meias para homem (são cruas) a 3$500 a duzia!
Lenços finos em caixinhas a 1$800 a duzia!
Cambraias transparentes, finas, a 3$ a peça!
Brins de cores escuras a 400 rs. o covado!
Angolas finissimas, cores fixas, a 2$000 o córte!
Casemiras a 2$500 e 4$ o córte! é ingleza!
Ditas diagonal preta a 2$400 o covado! aproveitem.
Ditas proprias para costumes a 2$500 o covado!
Pannos finos, merinós pretos superiores, brins de linho de cores, ditos brancos (exposição), dito lona pardo, proprio para roupas pois temos peritos alfaiates.
Chamamos a attenção dos senhores de engenhos e fazendeiros para um grande deposito de tecidos proprios para fabricas.
59—Rua Duque de Caxias—59
por baixo do bilhar.
Loja de Carneiro da Cunha & C.

CIMENTO
Portland verdadeiro: vende-se á rua do Barão do Triumpho n. 96, ou no armazem dos Srs. Luiz Rocha & C., ao caes Companhia Pernambucana, onde está depositado.

Vendas de predios
Vendem-se juntos ou em separados, convindo o preço offerecido, os dous predios sitos á rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova ns. 3 e 29; as propostas podem ser dirigidas directamente para Lisboa, aos seus proprietarios, Viuva Lima & Filhos, 71 rua da Boa-Vista, ou á Franco da Cunha & C., nesta praça á rua do Amorim n. 35.

Setim da China a 360 rs.
Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

FUNILARIA
A' rua larga do Rosario n. 20
Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Chá verde e preto
de muito superior qualidade; vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Potassa da Russia
Vende-se a verdadeira potassa da Russia; á rua do Comm… …piche Alfandega-velha … o Mandu'

— Vende-se a casa de pedra e cal, com bons commodos, quintal murado, com cacimba, sita no largo da Paz n. 89, em Afogados. e um terreno todo murado, na travessa do Cajú, freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

Taverna
Vende-se uma taverna bem afreguezada, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 16.

…ôa
Vende-se … propria para carregar materiaes; a ver e tratar na rua Imperial numero 324.

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32
A Rosa dos Alpes recebeu …mpleto e variado sortimento dos s… …tes artigos de alta novidade, como sejam:
Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos … dos e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve.
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos
32 rua do Barão da Victoria

Merinós de cores para vestidos
Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.
Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.
Fustões brancos e de cores.
Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.
Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.
Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

SIM. O 43
Rua Duque de Caxias
Cambraia Victoria para 3$ a peça.
Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.
Chitas … a 200 réis o covado.
Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.
Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.
Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.
Brim preto para luto a 600 réis o metro.
Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Lãs para vestidos
a 200 réis o covado
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

GRANDE PECHINCHA
Em colchas escocezas
A 2$500
Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Guias e cordões para carro e cabriolet
Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n. 29, loja de selleiro.

Refinação
Vende-se uma bem montada e com grandes commodos, preço modico; a tratar no pateo do Terço n. 61.

GOLAS A' POMPADOUR
Novidades em artigos de bijouteria e de moda
No Bazar da Moda
50—Rua do Barão da Victoria—50
Golas á Pompadour, ricamente enfeitadas [novidade].
Pelezinas com vidrilhos, francezas e inglezas.
Grande sortimento de differentes feitios.
Brincos dourados (de argola).
Pulseiras de celluloir, tartaruga, nikel e douradas.
Brexes de pedra, feitio de ancora e chave [novidade].
Grande sortimento de bonecas de pellica, louça, cera e panno.
Caixinhas com buseos de differentes feitios.
Port-joias, port-cartões e mais objectos de electro-plate, o que se póde desejar de mais gosto.
Endorães para baptisados, preços sem competencia.
Anneis de celluloir.
Brexes de phantasia, de varios modelos.
Grinaldas e véos para casamento.
Toucas e sapatos para baptisado, de fustão e setim.
Luvas de fio de Escossia com quatro botões.
Bicos e renda valencianas e outras qualidades.
Espartilhos inglezes muit obons.
Brincos de tarracha, variado sortimento.
Franjas de seda e lã, cores modernas.
Ditas de seda preta.
Vidros para espelho, de todos os tamanhos.
Meias de fio de Escossia, abertas, para senhoras e meninas.
Orisalina vegetal para tingir o cabello e barba.
Brinquedos para crianças.
Touquinhas de fustão branco para baptisado.
Meias para homens, senhoras e meninos.
Perfumarias finas.
Botões de seda, madeira, louça, madreperola e osso.
Botões de metal á Pompadour.
Grinaldas e véos para casamentos, e grande sortimento de miudezas.
Bazar da Moda
50 — Rua Nova — 50

Liquidação
Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lenções, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.
Na loja da
Fragata Amazonas
Rua Duque de Caxias numero 47

Sellins inglezes
Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, teem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes M. Rogers & C. e Lavander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Armação
Vende-se uma armação de louro, com os competentes pesos, medidas e balança, tudo muito barato: a ver e tratar na rua Imperial numero 324.

Refinação
Vende se a do pateo do Paraizo n. 2; á tratar na mesma.

Padaria
No caes do Apollo n. 75, se dirá quem vende por preço commodo uma padaria em boa rua e afreguezada.

LIQUIDAÇÃO
Rua Duque de Caxias n. 43
PECHINCHAS
Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lãzinhas miudas a 240 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 310 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 180 réis o covado
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.
O 43

Tavares de Mello, genro & Companhia
Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto
Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Grande liquidação
20 — Rua 1º de Março — 20
Arthur Augusto de Almeida, querendo liquidar até o fim do anno grande porção de fazendas, resolveu fazer um abatimento de 20 0/0, pelo que convida ás Exmas. familias a mandarem ver as amostras ou mesmo as fazendas, certas de que encontrarão um completo sortimento, como sejam:
Ricos crepes a pompadour, fazenda de 600 rs. por 410 rs.
Alpacas de côres, lisas e modernas, fazenda de 500 rs. por 400 rs. o covado.
Bonitos fustões de cores modernas, fazenda de 800 rs. por 600 rs. o covado.
Lãs de diversas qualidades, modernas, fazenda de 600, 700 e 800, por 500 rs. o covado.
Ditas idem idem, muito largas, a 700 rs. o covado.
Popelinas de 500 e 600 rs., por 320 rs., para acabar.
Fustões brancos a 600 rs. o covado.
Lãs imperiaes a 240 rs. o covado.
Baptistes lisas, cores modernas, a 240 rs. o covado.
Chitas a pompadour, escuras e claras, a 320 rs. o covado.
Cretones francezes, escuros e claros, a 400 rs. o covado.
Merinós de cores, duas larguras, a 1$500 o covado.
Chitas escuras e claras a 280, 300 e 320 rs. o covado.
Fichus de cores e brancos a 2$500, 3$ e 4$ um.
E muitas outras fazendas de gosto e preços razoaveis.
Rua 1º de Março n. 20

BAZAR VICTORIA
Este estabelecimento acaba de receber da Europa os seguintes artigos da ultima moda e de utilidade:
Enfiadores roliços e de fita de algodão, linho e seda para espartilhos.
Ligas para senhora, todas de metal e de celluloid.
Camisas para homem, com collarinho, abertura e punhos de linho, ns. 40, 42 e 44.
Enxovaes de cambraia, enfeitados, para baptisado.
Binoculos de 13 a 21 linhas.
Completo sortimento de escovas de madeira e de bufalo, marchetadas, para roupa, chapéo, cabeça, e para pés de arroz.
Bolsinhas de couro para senhora e para meninos.
Espelhos de augmento para bocca.
Relogios americanos com despertadores, para mesa.
Franjas, bicos e tranças douradas e prateadas.
Evaporisadores com essencia.
Suspensorios de seda e de algodão, para homens e meninos.
Chapas e atacadores de aço para espartilhos couraça.

Para rapé
Caixas de tartaruga e lenços de seda chineza: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

UNICOS BARATEIROS
SEMPRE
— Vende-se a casa de taipa n. 7, na Tamarineira, chão proprio, perto da estação, com boa agua de beber e alguns pés de fructeiras, rende mensalmente 16$; quem pretender, dirija-se a tratar na taverna da esquina n. 8, ou á rua das Cruzes n. 30, padaria.

Economia familiar
Imperatriz de côres, lizas, fazenda de phantasia, propria para bailes, reuniões, soarées; pelo barato preço de 400 rs. o covado.
Dão-se amostras; a ellas, antes que se acabem.
Baptistas de côres, lizas, modernas, muito bonitos padrões, a 200 rs. o covado.
Novo sortimento de esguião de algodão, com 10 Yardas, a 3$500.
Rua 1.º de Março n. 20

Armação
Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

Potassa da Russia
A ultima chegada; vendem Domingos Cruz & C., na travessa da Madre de Deus ns. 9 e 11

Vende-se
em Olinda, perto da estação e do porto do Varadouro, uma taverna muito afreguezada, boa para principiante e com muitos commodos para familia.

FORMAS PARA ASSUCAR
Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

TABACO LIVRE!!
CAHIO O IMPOSTO DO FUMO!!!
A FABRICA APOLLO
Continuará a fazer o desconto de 10 % nas vendas de seus cigarros de cinco milheiros para cima

CIMENTO
Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, o oleo de mocotó: no Cáes do Ramos n. 6.

Papel para cigarros
Em resmas e em pacote de 10,000 mortalhas do fabricante Joseph Bardou & Fils, em Perpignan, por menos preço que em outra qualquer parte; vende a fabrica Apollo, á rua do Cabugá n. 14.

Novas casimiras
Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.
CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO
Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Alheiro & Silva.

— Vende-se um sobrado em perfeito estado, que rende nesta época (que dizem alguns) má, um conto e quatrocentos annuaes; o motivo da venda é ter de ser etirar o dono para a Europa: na rua Viscende de Albuquerque n. 44, á loja do Cysne. se dirá quem vende.

— Vende-se a casa terrea n. 20 da rua de S. Pedro Martyr em Olinda: a tratar no Varadouro, no Corsario Negro, estabelecimento de Francisco Rosa & C.

Palmares
Vende-se, no melhor local desta cidade, pateo da feira n. 2, um importante estabelecimento de molhados e padaria bem montada: os pretendentes se dirijam ao mesmo.

Taverna
Vende-se a taverna sita á rua de Mar Barros n. 6, propria para principiante, por poucos fundos e ser em bom local: a tratar na rua da Madre de Deus n. 30, com Smaty, Rodrigues & C.

BAZAR DAS COSTUREIRAS
N. 28 RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

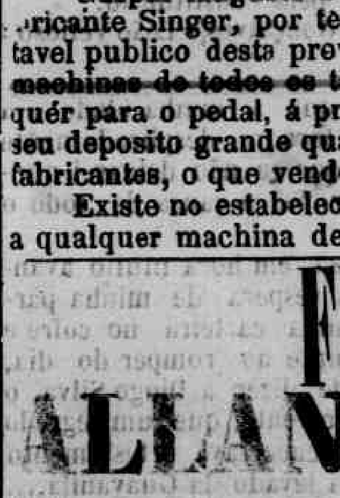

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

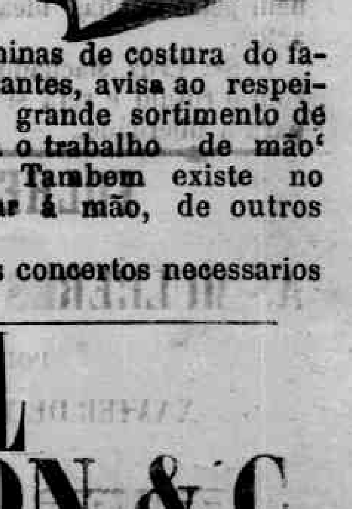

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.
Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 - Rua do Brum N. - 44
Junto á estação dos bonds
Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismo, executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

ASSEM[illegible]

SENADO

SESSÃO EM 21 DE OUTUBRO

(Continuação)

Primeiramente noto que em uma nação cuja população é orçada em 12,000,000 de habitantes parece-me pequeno o numero de 1,093.054 votantes ; mas emfim é o que achei na obra a que acabo de referir-me. Pergunto, porém, com a adopção desse novo systema votarão ...... 1,093.054 individuos? Manifestamente não. Senhores, eu já achava summamente diminuto esse numero para uma nação de 12,000,000 de habitantes; mas certamente com os obices creados pela lei, que discutimos, com todas as suas exigencias não hão de votar 1,093,054 individuos. Com a exigencia de prova de renda aquelle numero será reduzido á muito menos de metade.

O Sr. Mendes de Almeida :—A menos da terça parte.

O Sr. Barão de Cotegipe :—Em paiz nenhum do mundo é votante um quinto da população e na mór parte das nossas provincias é um terço da população o numero dos cidadãos activos, tal é o numero dos *phosphoros*.

O Sr. Jaguaribe :—O nobre senador pela Bahia não tem razão, desculpe-me, quando diz que esse numero de 1,093,054 é representado pelos phosphoros. Bem sei que se falsifica a qualificação com nomes imaginarios ; mas não posso conceber de modo algum que haja exageração nesse numero em relação áquelles que legitimamente deviam ser qualificados.

O Sr. Barão de Cotegipe :—Convido-o a examinar os trabalhos estatisticos publicados pelo nosso collega o Sr. Correia a respeito de cada provincia ; eu tive este trabalho.

O Sr. Jaguaribe :—Sei quanto são mal feitas as qualificações ; com certeza comprehendem individuos não existentes ; mas quantos não se excluem ? Excluem-se todos os adversarios, é o numero dos adversarios é muitissimo superior ao numero dos *phosphoros*.

O Sr. Barão de Cotegipe : —Está provado que a qualificação é uma cousa falsa.

O Sr. Jaguaribe :—Eu não disse que era bôa, assim como não ha de ser bôa a que se fizer como a lei que discutimos, apezar de inculcada como uma terra promettida.

Um Sr. Senador : — Experimentemos.

O Sr. Jaguaribe : — Pois o nobre senador acredita que os homens se transformem de um dia para outro, e que em vez de diabos, como são actualmente, hão de tornar-se anjos e fazer qualificações sem *phosphoros*, só comprehendendo os legitimos votantes ? Desengane-se o nobre senador ; os homens hão de ser sempre os mesmos ; a qualificação ha de sempre ser eivada do mesmo vicio que está na massa geral do sangue. Por ahi não se faz nada de novo...

Vamos ao lado pratico, e é o que estou mostrando. Esse um milhão e tanto de cidadãos que votam, d'entre os 12,000:000 de habitantes, ficarão reduzidos a menos da terça ou da quinta parte, e portanto darão de 200:000 a 300:000 eleitores.

O Sr. Barão de Cotegipe dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe : — E effectivamente não é outra cousa. Por isso comecei dizendo que a esta lei podiam chamar liberalissima ; mas de facto não o é.

O Sr. Junqueira : — Apoiado.

O Sr. Jaguaribe : — Não é o nome que o individuo dá a uma cousa que a torna tal. E quem ha de dizer que ella não é liberal é mais de metade da nação, que está no gozo de votar é vai ser excluida desse gozo. E uma tal lei e liberal? Não póde merecer esse nome !

O Sr. Barão de Cotegipe dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe : — O nobre senador não se incommode com isso ; esta é a minha convicção, e não é a primeira vez que eu a manifesto na tribuna desta casa, e na outra, quando me cabia a honra de fazer parte della Mas de uma vez tenho dito que os partidos no Brasil são separados por allianças, por agrupações e não pelas idéas. Converse o nobre senador com certos liberalões e encontral-os-ha quasi ardendo nas proximidades do despotismo. E alguns são tão aristocratas que não toleram que um homem do povo se lhes encoste.

O Sr. Junqueira : — Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe dá um aparte

O Sr. Jaguaribe : — Desde que sou o primeiro a confessar que não nasci de pais fidalgos, mas de um pobre criador de vaccas, não posso ter pretenções a nenhuma fidalguia, mas sim a ser do povo e só do povo. Entretanto, digo-me conservador, nem me acho mal collocado, embora não troque o meu liberalismo pelo de muitos liberaes que vejo nas alturas.

O Sr. Barão de Cotegipe : — Apoiado

O Sr. Jaguaribe : — Declaro francamente que não me troco com esses liberaes, nem pelas minhas idéas nem pelos meus actos.

O Sr. Cruz Machado : — Não se importe com o rotulo e veja si a lei tende ou não para a liberdade.

[illegible] um milhão e tanto [illegible] dãos qu[illegible] estão no g[illegible]do direito de votar[illegible]

O Sr. Leão Velloso :—Votam em quem ?

O Sr. Jaguaribe :—Votar nos eleitores.

O Sr. Leão Velloso : — Ah !

O Sr. Jaguaribe : — Votar nos eleitores que elegem a camara actual, o senado e o nobre senador pela Bahia.

O Sr. Leão Velloso : — Os eleitores votam em quem querem.

O Sr. Jaquaribe : — Está claro. [illegible] o nobre senador quer mandato imperativo? Não sei si isto tambem é do programma liberal...

O Sr. Leão Velloso : —V. Exc. vota em deputados e senadores ?

O Sr. Jaguaribe : — Já declarei aqui outro dia que tenho ido ás eleições votar.

O Sr. Leão Velloso : —Em quem ? Para deputados e senadores ? Esta é que é a questão.

O Sr. Jaguaribe: — Para eleitores ou vereadores... Só não fui votar nesta ultima eleição, porque, si tivesse ido, poderia ter ficado estendido na igreja, como muitos ficaram nesta côrte.

O Sr. Cruz Machado : —Não tenha susto que alguem ha de ter votado pelo nobre senador. (Riso).

O Sr. Leão Velloso : — Em todo o caso V. Exc. não concorreu para a eleição mais importante, para a eleição de deputado ou para a de senador.

O Sr. Jaguaribe : — Tenho concorrido muitas vezes.

O Sr. Leão Velloso : — Aqui na côrte parece que V. Exc. nunca foi eleitor.

O Sr. Jaguaribe : — Ainda não fui embora já tenha sido votado para eleitor ; mas na minha provincia o fui muitas vezes.

O Sr. Leão Velloso : — Pois na lei que se discute V. Exc. será sempre eleitor

O Sr. Junqueira : — Mas deixa de ser votante muita gente.

O Sr. Leão Velloso : — Os que não tiverem capacidade para ser eleitores.

O Sr. Fernandes da Cunha : — Está direito : Vv. Excs. são os pontifices ! E' o direito por favor e não oriundo da natureza humana !

E fallam de rei absoluto e de regimen absoluto de governo ?

O Sr. Jaguaribe : —Creio, pois, Sr presidente, pela demonstração que tenho feito e em vista de dados officiaes, que cidadãos, que actualmente pela Constituição estão de posse de um direito, vão ser expellidos por essas magicas que se introduz na lei : *Prove a renda*, palavras demasiadamente aristocraticas para serem admittidas em um paiz da America, a patria da democracia.

Pois é possivel que neste paiz, onde ninguem lembrou-se ainda de erguer fidalguias, venha um governo em nome do partido liberal dizer : sois pobres, não tendes direitos, sois parias? (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Leão Velloso : — A consequencia do que V. Exc. diz é proclamar se o suffragio universal directo ; apresente V. Exc. emenda nesse sentido.

O Sr. Jaguaribe :—Não é consequencia.

O Sr. Leão Velloso : — E' ; V. Exc. então não é logico.

(Trocam-se outros apartes).

O Sr. Jaguaribe : — A nossa Constituição é sapientissima ; ella constituio a nação sem descontentar ninguem ; aproveita todos os elementos, a todos considera, a todos deu seu quinhão de intervenção.

O nobre senador diz : vote-se então o suffragio universal. Senhores, quem é que a Constituição excluio ?

A Constituição não excluio de votar senão quem tivesse menos de 100$, e quem tem menos de 100$ são os mendigos,

O Sr. Nunes Gonçalves : — Logo, não deu a todos.

O Sr. Jaguaribe : — Perdoe-me ; fez o que devia fazer, O suffragrio universal comprehenderia por exemplo, os interdictos ; mas o nobre senador sabe que estava no espirito do legislador que um homem prodigo, que não é capaz de dirigir seus bens...

O Sr. Leão Velloso : — Então o suffragio universal comprehende os interdictos !

O Sr. Jaguaribe : —Deve comprehender a todos.

O Sr. Leão Velloso : —V. Exc. está muito enganado...

O Sr. Jaguaribe : —Os incapazes, os que por falta de intelligencia e de recursos, os menores, etc., votariam todos. Mas, pergunto, commetteu a nossa constituição alguma injustiça excluindo a estes? Commetteu alguma injustiça dizendo que não vota quem não ganha 100$000...

O Sr. Nunes Gonçalves :—Sendo direito, devia dar a todos.

O Sr. Jaguaribe :—Não, certamente, e fel-o como estimulo...

O Sr. Cruz Machado :—Permitte V. Exc. um aparte ? O direito dos que o teem pela constituição, está respeitado pelo projecto ; só o perdem aquelles que exerciam direito sem tel-o pela constituição.

Os Srs. Nunes Gonçalves e Leão Velloso : —Apoiado.

O Sr. Cruz Machado :—Os direitos adquiridos por abuso não podem ser respeitados ; nem isto é direito, é uma posse abusiva, intrusa e illegal.

O Sr. Fernandes da Cunha :—Foram respeitados na organisação do imperio. E' o mandatario renegando o mandante depois de 57 annos de vida representativa !

O Sr. Cruz Machado :—[illegible] o direito consagrado pela constituição está respeitado no projecto ; o que não está é o abuso.

O Sr. Jaguaribe :—Os nobres senadores e o governo entendem que com a passagem desta lei vai cahir o maná do céo, vamos entrar em prosperidade ; as qualificações serão feitas como ainda não foram —só contemplando quem tiver direito, nem haverá mais exclusões ; hão de ser comprehendidos sómente os cidadãos capazes de votar... Ora, senhores, desde que nas mesas qualificadoras teem de funccionar mais ou menos as mesmas pessoas que nellas funccionaram anteriormente, é de crer que haja tantas paixões como tem havido ; que as injustiças continuem ; que se qualifiquem cidadãos que não estavam no caso e excluam outros que estavam, e no fim, teremos a mesma cousa que actualmente.

Portanto como é que os inconvenientes hão de desapparecer ?

Como já disse, ha tambem um grande inconveniente na suppressão desse elemento, que é o do emperramento da roda, e deste emperramento póde resultar que tudo isto vôe... Não vejo, pois, no projecto, garantias de que d'ora avante ha de tudo marchar muito bem.

Os factos por mim e por todos observados indicam que, Sr. presidente, quando mesmo as mesas qualificadoras sejam compostas de individuos bem intencionados, que não pratiquem injustiças, o que não acho possivel pelos precedentes, ha de ser comtudo diminutissimo o numero dos qualificados, porque é preceito desta lei que ninguem é qualificado sem requerer, vindo o seu requerimento acompanhado da prova da renda.

Actualmente qualificam-se os cidadãos sem requerimento, pelos arrolamentos dos inspectores, e acredita o senado que, exigindo-se o requerimento do cidadão interessado, haja grande numero de qualificações, quando todos sabemos que quasi todoz se afastam de tomar parte em eleições ?

O Sr. Leão Velloso :—Isto não é presar o seu direito.

O Sr. Cruz Machado :—E o exercicio do direito não póde ser obrigatorio.

Um Sr. Senador :—V. Exc. cahe em contradicção.

O Sr. Jaguaribe :—Eu não estou em contradicção, como parece ao nobre senador.

Estou demonstrando que esse milhão e tantos mil cidadãos hão de ser reduzidos a uma insignificancia, ainda feitas todas as concessões, ainda que as juntas qualificadoras não excluam, ainda que grande numero tenha renda que possa proval-a ; porque, senhores, o facto que todos sabemos é que, grande numero de cidadãos não vão á eleição, porque entendem que lá não devem nem presisam ir.

Senhores, o nosso mal é exactamente este, é a indifferença. O governo devia antes de tudo fazer propaganda, para convencer a todo cidadão que o direito de voto é nosso, que é importante, que pertence a cada um exercer o seu direito e fiscalisar a eleição : é o que não se tem feito.

O Sr. Cruz Machado :—O melhor meio de propaganda, é um projecto que exprima a verdade : é isso o que se está fazendo.

O Sr. Leão Velloso :—Exige-se agora que o governo faça propaganda !

O Sr. Jaguaribe :—O nobre senador ri-se e estranha que eu aconselhe ao governo a fazer propaganda ? Não tem razão para isso. Si o governo está á frente da nação, devendo empregar todos os meios para bem dirigil-a, e si a boa propaganda é um meio licito e poderoso para obter esse fim, não sei em que ella ficaria mal ao governo ; si elle põe-se á frente das associações, no que faz muito bem, porque trazem vantagens ao paiz, porque não havia de fazer com que seus agentes infiltrassem essas idéas em toda a população ?

(Cruzam-se apartes).

E', portanto, o indifferentismo, senhores, um grande mal entre nós ; e si se deixar a cada individuo alistar-se ou não, elle lá não vai, porque, para os homens do campo e aquelles que vivem de seu commercio, o maior incommodo que ha é ouvir dizer que elles ou seus empregados foram qualificados. Todos elles, em geral, fogem das qualificações, receiosos de serem jurados, guardas nacionaes, etc. E os nobres senadores ignoram, que muita gente boa e importante desta côrte não é jurado ? Eu posso afiançar isso, porque sou juiz, e toda vez que presido o jury, lamento que os homens importantes não sejam qualificados. Tenho perguntado a razão disto, e me explicam que essas qualificações se fazem, mediante uma lista que o delegado manda, e que todo homem [illegible] para votante [illegible] para a dos jurados, que [illegible] um direito importantissimo, tão importante como o de votar, [illegible] apprehendendo-se o prejuizo que dahi [illegible], porque, em logar de os homens bons, os melhores da sociedade, serem jurados, [illegible] seus pares, decidindo da sorte de infelizes arrastados ao banco dos réos, são chamados outros homens que não estão no caso de bem julgar...

O Sr. Cruz Machado :—Na minha terra não acontece isso : o juiz de direito qualifica os melhores cidadãos para o jury : vá a quem toca.

O Sr. Jaguaribe :—Mesmo nos lugares onde se faz uma qualificação mais consciencioza para o jury, muitas vezes dá-se que um ou outro é esquecido ; a lei, porém, dá recurso para inclusão ; mas sabe o senado o que succede ? Ninguem reclama contra a exclusão de jurado ; e quando ha alguma reclamação, indague-se, é porque ha alguma cousa de inconfessavel. E' que em alguma localidade se quer favorecer algum réo, e então vai-se estudar a lista dos qualificados, e vendo-se que alguns bons amigos, com que se contava, estão excluidos, inspira-se um requerimento ao juiz afim de que elles sejam incluidos.

Portanto, não ha negar o indifferentismo pelos negocios publicos ; bem poucos irão requerer para serem votantes, e ahi estará a nação brasileira reduzida á meia duzia de eleitores.

Os nobres senadores sabem bem o que é que deu lugar á queda de um dos reis mais sabios deste seculo, Luiz Felippe : a excessiva reducção do corpo eleitoral. Deram-se jantares, reuniões, etc.; e quando esse rei se julgava muito seguro, cahio.

Um Sr. Senador :—Lá havia dez mil eleitores para trinta e sete milhões de habitantes.

O Sr. Jaguaribe :—Eu já demonstrei que o nosso milhão e tanto de eleitores ha de ficar reduzido a menos da terça parte ; talvez não fiquem nem duzentos mil, desde que se deixa a cada um ir reclamar sua qualificação. Pois será isso um systema popular que assente em uma base larga, como reclamam os tempos em que vivemos ?

O Sr. Leão Velloso :—Si querem assentar bases mais largas, sejam logicos ; proponham que votem todos para deputados.

O Sr. Jaguaribe :—Eu entendo que a minha logica está collocada na verdadeira base ; o nobre senador pensa que ella é falsa, eu penso o contrario ; mas o que sei dizer é que os meus principios assentam-se na Constituição. Eu já disse mas o nobre senador não quiz ouvir, que a Constituição tinha em si tudo quanto ha de bom, e não fez injustiça alguma em excluir os mendigos, e aquelles que não tivessem a capacidade intellectual precisa para exercicio tão nobre como o de votar. (Cruzam-se apartes.)

Estou cançado, Sr. presidente, de ouvir dizer que ha necessidade absoluta de mudar o estado actual para cousa melhor, porque deste estado de cousas nada póde resultar senão irmos ao abysmo ; mas estou tambem cançado de perguntar, como outros que me teem precedido, qual o meio que vamos instituir para que desappareçam abusos tão condemnados ? Ninguem respondeu.

Eu li no parecer da nobre commissão de Constituição, fazendo a analyse dos diversos systemas eleitoraes que temos tido, algumas palavras que importam a confissão de que, em materia eleitoral, o vicio é intrinseco, não é da fórma.

O Sr. Leão Velloso :—E' do systema.

O Sr. Jaguaribe :—Eu entendo por este *intrinseco* que o vicio está na natureza de nós todos.

O Sr. Nunes Gonçalves :—Não, senhor ; na natureza do processo eleitoral.

O Sr. Jaguaribe :—Mas, dado que esteja na natureza do processo, pergunto eu : mudando-se o processo, os agentes do novo processo serão outros ? De modo nenhum poderão affirmar que sim. Portanto, si são os mesmos, eu vejo tudo disposto para proseguir-se no mesmo terreno ; como antes se excluiam os adversarios, aquelles que nos poderiam trazer a derrota, d'ora em diante as mesas qualificadoras hão de proceder do mesmo modo. Pouco importa a abolição de um grão ; desde que as paixões continuam a imperar, o espirito de partido e a politica de campanario continuarão a ter o mesmo interesse em vencer, e com os recursos a seu alcance procurarão collocar na qualificação a gente com que contam.

O Sr. Cruz Machado :—Por esse principio absoluto era inutil toda a reforma de legislação, porque a nação é a mesma.

O Sr. Jaguaribe :—Hei de mostrar que effectivamente esta reforma é inutil, como inuteis teem sido as outras feitas até hoje.

A verdade é, senhores, que antes de se fazer reforma alguma em nosso systema eleitoral, tendo nós começado talvez pelo peior dos systemas, que era o de accla[illegible] maior força de pulmões ou grito mais estrepitoso ; todavia, apezar do defeito desta legislação, as primeiras eleições foram optimas, todos concordam nisso, e trouxeram ao parlamento a nata do paiz. (Apoiados.)

O Sr. Leão Velloso :—As camaras actuaes não são peiores do que as daquelle tempo ; é uma injustiça que V. Exc. está commettendo.

O Sr. Jaguaribe :—As camaras actuaes teem muita illustração; mas não são muitas vezes a genuina expressão do que a maioria do povo quer.

Mas por que é que ellas não exprimem a vontade da maioria da nação?

Eu sustento que a reforma de que precisamos é a dos costumes e principalmente da norma de proceder dos governos ; feito isto, as eleições hão de ser como nos primitivos tempos.

O Sr. Barros Barreto :—Apoiado.

O Sr. Jaguaribe :—Senhores, todos os dias grita-se contra o perversão do corpo eleitoral organisado pelo systema actual ; exigem-se reformas, porque estes eleitores não prestam, são nocivos, uma roda inutil... Mas quem é que verdadeiramente faz o mal attribuido á roda inutil ? Ha quem conteste que é de cima que vem o mal ? Pois não é o governo que dá poder aos potentados de aldêa para actuarem sobre o corpo eleitoral ?

Os ministros inspiram os presidentes, os presidentes inspiram as influencias das localidades e estas pedindo e obtendo favores que lhe augmentam a força, nomeações de delegados, da guarda nacional, de escrivães de diversas categorias, de agentes do correio etc., tornam-se poderosas e obedecidas por aquelles que vão comprimir muitas vezes a maioria dos votantes.

Não queiram os governos prestar-se a este indecente papel e tudo isto desapparecerá como por encanto.

Pois não ha, permitta-se-me a liberdade, uma calumnia em accusar-se assim todos os dias o povo, quando o criminoso é outro ?

Oh ! senhores, nós temos noticia de que uma ou outra vez, por alguma traficancia commettida em uma ou outra localidade, aliás motivada pelo poderoso do lugar, os individuos que entram nella, teem soffrido pena ; mas qual foi o ministro que já foi condemnado por todas essas tropelias; qual foi o presidente de provincia que já soffreu por excesso de poder ?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —E' porque o parlamento é feito pelos ministros

(Ha outros apartes.)

O Sr. Jaguaribe :—Senhores sejamos justos.

Fallo aqui sem paixão nenhuma, e, portanto, permittam-me fallar ; direi mal, por que não posso dizer melhor ; mas hei de dizer tudo.

Nós precisamos de ir aos poucos ; uma nação não marcha aos saltos. Apesar de todos estes defeitos que se notam em nosso paiz, eu reconheço que temos progredido. O Brasil de hoje não é o Brasil de 1822 ; entre um e outro ha uma distancia enorme. Quem, nesse tempo, fallava nos poderosos agentes do progresso que hoje temos ao nosso dispor ? Apesar de tudo, não se póde contestal-o, tem progredido, e muito, a nossa patria.

Assim tenhamos paciencia ; si com todos esses defeitos já conseguimos tanto, indo aos poucos, caminhando do mesmo modo havemos de adquirir o resto. Mas, si precipitarmos o paiz, como acredito que se vai fazer por esta lei, desprezando-se a marcha prudente dos homens de bom senso que tem governado este paiz, havemos de nos arrepender, e já sem remedio.

Todos sabem que a instituição do jury é cousa quasi divina. Quem fallasse em extinguil-a seria réo de lesa-liberdade : entretanto, o jury entre nós ainda não chegou á perfeição que é para desejar.

O Sr. Cruz Machado :—Não se quer abolir, quer-se melhorar.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Jaguaribe :—Como dizia, quem, propondo a abolição do jury, quereria voltar aos julgamentos dos juizes singulares ? Ninguem ; entretanto o jury tem muitos defeitos, ainda que menores do que os de outr'ora

O Sr. Leão Velloso :—Mas ninguem quer abolir a eleição...

O Sr. Jaguaribe :—Deixe-me o nobre senador ir por partes.

O jury do codigo do processo foi fundado com as melhores intenções ; mas, sem duvida por não ser a materia bem conhecida, foi occasião de muitos abusos, resultando d'ahi que qualquer potentado obtinha do tribunal a absolvição do maior criminoso. Reconheceu-se a necessidade de reformar o codigo do processo, que era obra muito bem feita, e se conferio ao juiz de direito a attribuição de appellar, o que annullou em parte a influencia dos potentados. D'ahi por diante o jury foi melhorando...

O Sr. Leão Velloso :—Pela intervenção do juiz de direito ?

O Sr. Jaguaribe :—Sem duvida nen[illegible] contestar que um juiz de direito muitas vezes nullifica as pretenções dos potentados, e, appellando de uma absolvição injusta, faz com que o processo suba ao tribunal da relação, meio este pelo qual se consegue que se proceda ao julgamento a tempo em que esse potentado não domine ?

O jury tinha outros defeitos. O codigo do processo dispunha que, quando não houvesse numero sufficiente para haver casa, qualquer membro do tribunal poderia propor jurados para serem chamados e prefazerem o numero necessario. O senado sabe o abuso que se fez d'isto. Muitas vezes apenas o juiz de direito se sentava no tribunal, apresentavam-se diversos individuos de lista na mão para proporem cada um um numero de jurados, conforme os interesses que sustentavam. Era uma luta para precedencia na apresentação; porque o juiz de direito teria pela primeira lista que recebesse de mandar fazer a notificação dos que deveriam completar o tribunal.

Um ministro prudente e esclarecido, o Sr. conselheiro Euzebio de Queiroz, corrigio esse defeito por um pequeno decreto de quatro palavras, creando supplentes para o jury, e acabando com a prepotencia do individuo mais activo que podesse ter a primazia para propor jurados a seu gosto com o fim de absolver grandes criminosos ou condemnar innocentes, seus inimigos, a quem desejasse fazer todo o mal.

Como essa se fizeram outras reformas, que foram corrigindo aquella instituição, até que hoje tem já perdido muitas asperezas provenientes da respectiva legislação. Refiro-me á lei de 3 de dezembro contra a qual tanto se clamou, sendo entretanto uma lei muito sabia. Está hoje modificada consideravelmente, em vantagem da liberdade e do direito individual.

Procedamos do mesmo modo em relação á legislação eleitoral: com prudencia chegaremos ao nosso fim, não esquecendo nunca o governo que se deve cercar de bons auxiliares. E' exactamente o que não vejo no projecto, onde se excluem os que melhor o auxiliariam em materia de bons costumes.

Eu não concebo como o governo possa ter melhor auxiliar do que o clero. O nobre presidente do conselho já professou essas idéas.

Tive já occasião de ler nesta casa o trecho de um relatorio, que S. Exc. apresentou como presidente da provincia do Piauhy. Ahi disse S. Exc. : « Dai-me bons juizes e bons vigarios, e não precisarei de reforma. »

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Não póde haver bons juizes sem eleitorado que eleja bons deputados, e não como hoje.

O Sr. Jaguaribe :—Esta declararão, que o nobre ministro confirma, é que os ministros cedem á pressão.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Nem póde deixar de ser assim.

O Sr. Jaguaribe :—Mas eu queria ver ministros que tivessem a coragem de dizer aos deputados :—Sois meus amigos, estou prompto a servir-vos no que fôr justo ; mas para insuflar paixões, não contai commigo.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —E' o que se faz.

O Sr. Jaguaribe :—Como diz então o nobre ministro, diz que não havendo eleitores que mandem camara legitima, os ministros estão nessa dependencia ?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Jaguaribe :—Caia o céo; mas faça-se justiça.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Eu tenho seguido essa regra.

O Sr. Jaguaribe :—Um ministro verdadeiramente illustrado não cede a imposições de nenhuma ordem, succeda o que succeder. Que maior honra para um ministro que cahe, do que dizer-se que a sua queda foi motivada por semelhante causa ?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : A eleição directa prova que a camara actual tem muito patriotismo, porque por effeito d'ella talvez muitos não sejam reeleitos.

O Sr. Cruz Machado :—E' um argumento irrespondivel de que a camara é patriotica.

O Sr. Jaguaribe :—Ouvi, e parece-me que essa franqueza é desagradavel, salvo si houver quem se interponha e affirme: « Aquillo se disse para constar, mas deixe estar, a cousa se arranja. »

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Não trato do meu interesse pessoal.

O Sr. Jaguaribe :—Ninguem faz a V. Exc. melhor justiça do que eu ; o que apenas condemno é que V. Exc. não possa empregar a sua energia como o espirito lhe aconselha para fazer aquillo que o paiz necessita.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —A camara, quando não gosta do ministerio, deita-o fóra, e está no seu direito.

(*Continúa*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A TRAGEDIA DE GUAYANILA

(Continuação do n. 266)

XLII

Na noite desse mesmo dia, Cora e Dolores, Segismundo Leroy, João Renaud e o Dr. Jocelyn cercavam os leitos em que jaziam Carmen e Maria.

As duas moças, apesar dos seus soffrimentos, quizeram sahir da enfermaria e voltar para os seus quartos.

— Como é, perguntou Cora ao tabellião, que os empregados do seu cartorio affirmaram ao Dr. Jocelyn e ao Sr. Miguel Servan, que não tinham conhecimento de testamento algum de meu pai ?

— Ah ! minha senhora, replicou Segismundo Leroy, com uma profunda humildade, a culpa foi minha, e só minha ! Uma distracção que a minha idade e a minha profissão tornam desplicadamente indesculpavel, e que eu não deixarei nunca de condemnar, foi a causa de todo o mal.

Chegando á casa, em hora muito avançada da noite, na vespera de minha partida, fechei a minha carteira no cofre e parti no dia seguinte ao romper do dia, esquecendo-me de dizer a Diogo Silva, o meu primeiro escrevente, que um segredo d'aquella carteira encerrava o testamento que dictei e tinha levado da Guayanila....

Perdôe-me, portanto, minha senhora, peço-lhe, perdôe-me, porque, jámais eu perdoarei a mim proprio.

Cora limitou a sua resposta a pegar nas mãos do tabellião e apertou-as de um modo affectuoso e cordial.

— Felizmente ainda, proseguio Segismundo, que tive a desgraça ou a felicidade de ter de interromper a minha viagem por um acontecimento funesto.

— O naufragio em que disseram que o senhor havia succumbido ? perguntou Cora.

— Exactamente, se bem que não foi propriamente um naufragio. O navio, que de Cuba me transportava á França, foi abalroado e quasi feito em dous por um paquete americano, cujo piloto estava ebrio.... Barcos de pescadores salvaram um pequeno numero de passageiros. Eu fui recolhido por uma lancha de um *aviso* francez : e como fiquei separado dos meus companheiros de infortunio, inscreveram o meu nome, por engano, na lista dos mortos. A catastrophe parecia-me de máo agouro... E depois as minhas malas tinham ido para o fundo do mar e estava sem dinheiro e sem roupa para continuar a viagem. Tomei passagem á bordo de um paquete hespanhol. Cheguei hontem á Porto Rico, onde me deram a noticia do fim desastroso de seu pai e das pesquizas feitas em meu cartorio.

Por isso, logo de manhã, montei a cavallo para vir aqui ; com o coração dilacerado e o espirito inundado de sombrios presentimentos... que agora vejo que eram perfeitamente fundados.

Depois de algum silencio, Cora proseguio :

— Foi um *aviso* francez que o recolheu ?

— Foi... um *aviso* que, depois de haver estacionado na bahia de Guayanila, durante tres mezes, recebera ordem de apparelhar para se dirigir a Brest ; mas tendo recebido em viagem uma contra ordem, fora esperar novas instrucções em Philadelphia.

— E, perguntou a moça, cuja physionomia exprimia uma emoção profunda, como se chama este *aviso* ?

— O *Relampago*, respondeu Segismundo Leroy, encontrei a bordo delle o joven official com quem tive o prazer de estar aqui na minha ultima viagem.

— Armando Dorsay, murmurou Cora, tornando-se livida e com os labios tremulos.

— Esse mesmo, minha senhora.

A moça deixou pender a cabeça.

A testa enrugou-se-lhe, as narinas contrahiram-se-lhes. Cerrou os olhos como para não ver algum quadro horrivel e hediondo que se apresentava ao seu espirito.

A imagem execranda de Marçal Dereyne collocava-se entre ella e a lembrança do official.

Esforçava-se por afastar aquella imagem e não o conseguia.

Entretanto, alguns segundos depois, dominou a sua commoção, e perguntou :

— O Sr. Dorsay fallou-lhes a nosso respeito ?

— Fallou, replicou Segismundo, e em termos que provavam o seu grande reconhecimento pelo modo por que foi aqui recebido. Fiquei tendo por aquelle moço muita sympathia e muita estima.

— Os officiaes do *Relampago* sabem o seu destino ?

— Sem duvida.

— E qual é ?

— Esperam receber ordem de ir vigiar as costas da Guyana Franceza, para onde devem ser deportados muitos condemnados politicos.

Cora sabia já o bastante. Não perguntou mais nada.

Era tarde. Carmen e Maria tinham necessidade de descanço. Cora não estava menos precisada d'elle que suas irmãs. Segismundo Leroy devia partir no dia seguinte, de manhã cedo, para Porto Rico, para tratar dos negocios da herança.

Separaram-se.

A' entrada da casa João Renaud e o Dr. Jocelyn encontraram Jupiter, que os esperava.

— Sr. doutor, disse elle, ha um escravo que pede para lhe fallar e ao Sr. Miguel Servan.

— O que quer elle ?

— Pretende ter alguma cousa a dizer-lhes.

— O que?

— Só o quer dizer aos senhores.

— Que escravo é ?

— Adonis.

— Que venha... nós o ouviremos.

Jupiter levou dois dedos á bocca e tirou um apito modulado de um modo irregular.

Em breve uma figura negra se desenhou vagamente na escuridão e se foi curvar ante João Renaud e Jocelyn.

Este perguntou :

— Estás doente, Adonis ?

— Não, senhor.

— Commetteste alguma falta e receias ser punido ?

— Não, senhor.

— Vens fazer alguma confidencia ?

— Venho, sim senhor.

— Então falla.

— Fallarei ; mas primeiro desejava saber se sempre é certo que os Srs. Dereyne e Mercuzza deixaram a fazenda.

— E' verdade, partiram.

— E não voltarão ?

— Nunca.

— E as filhas do patrão são as senhoras de tudo isto ?

— São, como era seu pai.

— Então posso dizer tudo, exclamou o negro Adonis, com um tom quasi alegre.

— Pódes e mando-te que o faças... De que se trata ?

— Da morte do senhor.

— Sabes alguma cousa ? perguntou logo João Renaud.

— Muitas cousas... Eu estava com os caçadores na noite da espera aos malhados... O meu senhor não foi victima de um accidente... foi assassinado.

(*Continúa*)

Typ. do Diario [illegible] Rua do Duque de Caxias n. 4[illegible]